

# Cadastro Único

E CADASTRAMENTO DIFERENCIADO:

**Identificação e inclusão de Grupos Populacionais  
Tradicionais e Específicos (GPTE)**



**OBSERVATÓRIO<sup>®</sup>  
do Cadastro Único**

CADERNO TEMÁTICO 4

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

**(BENITEZ Catalogação Ass. Editorial, MS, Brasil)**

Brasil. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social. UNICEF

Cadastro único [livro eletrônico] : e cadastramento diferenciado : identificação e inclusão de grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTE) / coordenadores Liliana Chopitea, Santiago Varella, Julia Albino ; organização: Jucimeri Isolda Silveira. - 4.ed. - Brasília, DF : Ministério do Desenvolvimento e Família e Combate à Fome ; UNICEF Brasil, 2024. - (Observatório do cadastro único : caderno temático ; 4)

PDF

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-01-19914-6

1. Assistência social - Brasil. 2. Brasil - Condições econômicas. 3. CadÚnico (Sistema de recuperação da informação). 4. Cidadania. 5. Famílias - Assistência social. 6. Políticas públicas sociais. 7. Programas sociais de assistência. I. Chopieta, Liliana. II. Varella, Santiago. III. Albino, Julia. IV. Silveira, Jucimeri Isolda. V. Título. VI. Série.

10-2024/223

CDD 361.610981

**Índice para catálogo sistemático:**

1. Brasil : Cidadania : Cadastro Único : Assistência social  
361.610981

**Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129**

# OBSERVATÓRIO do Cadastro Único

CADERNO TEMÁTICO 4

NOVEMBRO DE 2024

## **EXPEDIENTE:**

### **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

Brasília/Distrito Federal - 2024  
**Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**

#### **Presidente da República**

#### **Federativa do Brasil**

Luiz Inácio Lula da Silva

#### **Ministro do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome**

Wellington Dias

#### **Secretário Executivo**

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

#### **Secretário Nacional de Assistência Social**

André Quintão

#### **Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**

Letícia Bartholo

## **APOIO**

### **UNICEF Brasil**

**Youssouf Abdel-Jelil** – Representante do UNICEF no Brasil

**Layla Saad** - Representante Adjunta para Programas do UNICEF no Brasil

**Sonia Yeo** – Chefe de Comunicação e Advocacy do UNICEF no Brasil

**Liliana Chopitea** – Chefe de Políticas Sociais, Monitoramento e Avaliação do UNICEF no Brasil

**Santiago Varella** – Especialista em Políticas Sociais do UNICEF no Brasil

**Julia Albino** - Oficial de Proteção Social do UNICEF no Brasil

### **Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR – Parceiro Técnico do UNICEF Brasil**

**Jucimeri Isolda Silveira** – Professora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas e do Curso de Serviço Social na PUCPR. Coordenadora da parceria técnica no Selo Unicef

**Denise Colin** - Doutora em Sociologia, professora do Curso de Serviço Social e pesquisadora do Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR, assistente social do Ministério Público do Estado do Paraná

**Marcia Terezinha de Oliveira** – Mestre em Serviço Social e professora do Curso de Serviço Social da PUCPR

**Laísa Silveira Martins de Oliveira** – Publicitária e Pós-graduada em Inovação e Empreendedorismo Social

**Thaíse Silveira Martins de Oliveira** – Administradora e Especialista em Marketing Estratégico

**Revisão e Diagramação** - MSL Digital | Larissa Xavier



# Autores

## **Organização:**

**Jucimeri Isolda Silveira**

## **Elaboração:**

**Jucimeri Isolda Silveira** - Doutora em Serviço Social, mestra em Sociologia, professora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas e do Curso de Serviço Social na PUCPR

**Denise Colin** - Doutora em Sociologia, professora do Curso de Serviço Social e pesquisadora do Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR

**Sergio Nascimento** - Doutor e Mestre em Educação, graduado em Filosofia, professor do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da PUCPR

**Tiago Claudino Barbosa** - Economista, mestre e doutor em Políticas Públicas, pesquisador colaborador do Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR

## **Contribuições:**

**Shirley de Lima Samico** - Assistente Social, mestra em Antropologia e pós-graduada em Ciência de Dados. Atualmente é assessora do SUAS na SAGICAD (Secretaria de Avaliação, Gestão da informação e Cadastro Único)

**Fernanda Ferreira Mota** - Doutora em Ciência Política. Coordenadora na Coordenação-Geral de Apoio à Integração de Ações, no Departamento de Gestão do Cadastro Único - SAGICAD (Secretaria de Avaliação, Gestão da informação e Cadastro Único)



**10.**

*Apresentação*

**11.**

*O Cadastro Único  
como Promotor da  
Diversidade e da  
Proteção Social*

**21.**

*O Observatório do  
Cadastro Único e  
a Identificação de  
Grupos Populacionais  
Tradicionais e  
Específicos*

**26.**

*GPTE e o  
Cadastro Único*

**34.**

*Famílias Indígenas*

**45**

*Famílias Quilombolas*

**54**

*Famílias em Situação  
de Rua*

**64**

*Famílias Ciganas*

**72**

*Famílias Extrativistas*

**79**

*Famílias de Pescadores  
Artesanais*

**87**

*Famílias Pertencentes  
à Comunidade de  
Terreiro*

**94.**

*Famílias Ribeirinhas*

**101.**

*Famílias de Agricultores  
Familiares*

**109.**

*Famílias de Assentados  
da Reforma Agrária*

**117.**

*Famílias de Beneficiários  
do Programa Nacional de  
Crédito Fundiário*

**123.**

*Famílias de Acampados*

**130.**

*Famílias de Atingidos por  
Empreendimentos de  
Infraestrutura*

# 137.

*Famílias de Presos do  
Sistema Carcerário*

# 144.

*Famílias de Catadores  
de Materiais Recicláveis*

# 151.

*Momento da Construção*

# 155.

*Outras Bases de Dados*

# 160.

*Considerações Finais e  
Recomendações*

# 164.

*Referências*

# Apresentação

Por Letícia Bartholo

*Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único*

**IR AO ENCONTRO DA POPULAÇÃO** para identificar e antecipar situações de risco social é essencial para construir um futuro mais digno e seguro para todos os cidadãos e cidadãs. Este é um dos principais objetivos deste quarto caderno temático: fortalecer o cadastramento diferenciado e a busca ativa, com ênfase especial nos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE).

A busca ativa é uma estratégia que destaca o dever do Estado em ir até os territórios para identificar e apoiar famílias vulnerabilizadas e desprotegidas. Essa abordagem fortalece o papel político e estratégico das políticas sociais baseadas na prevenção. A intervenção eficaz de busca ativa deve ser sustentada por dados e informações confiáveis, pois um diagnóstico bem elaborado é fundamental para localizar e entender as necessidades da população.

O Cadastro Único é um registro público que permite identificar as condições de vida das famílias. A SAGICAD, tem trabalhado diariamente para fornecer ferramentas oportunas, amigáveis e georreferenciadas, com o objetivo de fortalecer a intervenção das políticas públicas. É compromisso coletivo de todos os entes federados realizar Vigilância Socioassistencial e analisar essas necessidades para oferecer à população respostas que promovam mais cidadania e proteção em seus territórios.

A identificação das famílias no Cadastro Único deve ser vista mais como um ponto de partida do que como um ponto de chegada. Trata-se de um processo integrado que se utiliza de dados e informações para potencializar o acesso da população às políticas de segurança social, por meio de serviços, programas e projetos.

Agradecemos a parceria com UNICEF neste projeto e esperamos que este conteúdo seja proveitoso para ampliar o debate sobre o tema.

# O Cadastro Único como Promotor da Diversidade e da Proteção Social

01

**O CADASTRO ÚNICO** é uma ferramenta potente de identificação das condições de vida da população vulnerabilizada para realização de diagnóstico, gestão, monitoramento e avaliação. Esses são insumos essenciais para a tomada de decisões que visem fornecer respostas capazes de gerar inclusão e proteção a populações que vivenciam situações de maior vulnerabilidade social, decorrentes das desigualdades e das desproteções sociais. O Cadastro Único busca realizar um "censo" aproximado e sistematicamente atualizado das condições de vida e do perfil das populações mais vulneráveis, não só para conhecer, mas também para intervir de forma qualificada e transformadora. Isso possibilita a coordenação de ações e o aproveitamento de sinergias visando o atendimento integral às pessoas e famílias (Brasil, 2014).

A vulnerabilidade social não se limita a situações de pobreza monetária (insuficiência de renda), mas engloba também a insuficiência de acesso a direitos, bens e serviços públicos, a falta de cuidados necessários ou a exposição a situações de exclusão e de discriminação por raça, gênero, classe, crença religiosa, deficiência, entre outros fatores, que fragilizam os vínculos familiares e comunitários e sinalizam o grau de desproteção social. É importante reconhecer, portanto, que a vulnerabilidade social possui condicionantes sociais, culturais, políticos e econômicos, atingindo de formas e intensidades diferentes os diversos grupos da sociedade. Ela possui, assim, contornos étnicos, raciais, de gênero, etários, geográficos, educacionais, entre outros.

Sob esse enfoque, o Cadastro Único permite o mapeamento e o entendimento das distintas dimensões e dinâmicas da vulnerabilidade social, fornecendo subsídios para discussões mais amplas e plurais, que envolvem movimentos sociais e outros atores, na busca pelo reconhecimento das diversidades e de como estas se relacionam com as múltiplas faces da vulnerabilidade social (Brasil, 2014).

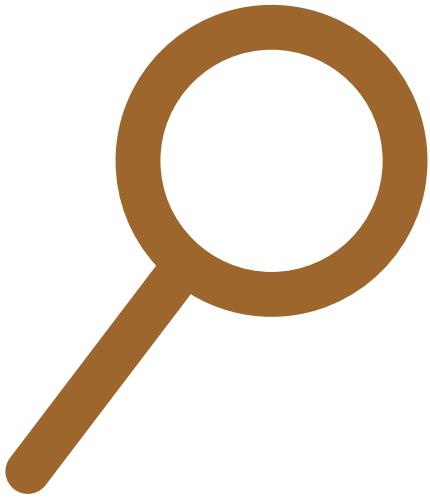
Em especial, há grupos com culturas, modos de vida, organização econômica, ocupacional, territorial e política próprios, distintos do padrão dominante da sociedade brasileira, sobre os quais as vulnerabilidades sociais e potencialidades podem incidir de maneira singular. Para atender à demanda social por reconhecimento das diversidades, o Cadastro Único inclui, desde seu início, marcações em seus registros de dados que assinalam o pertencimento da pessoa/família a determinados grupos específicos. Trata-se de um processo não apenas de reconhecimento e geração de informações qualificadas, mas também de adaptação do Cadastro Único às especificidades do modo de vida de cada segmento. Um Cadastro Único abrangente e adaptado ao contexto é fundamental para a ampliação da proteção e da inclusão social.

De outra face, o registro público das vulnerabilidades sociais, ao considerar as diversidades, permite a identificação das múltiplas desigualdades vivenciadas socialmente, que devem ser enfrentadas com políticas públicas e reformas estruturantes. Assim, um Cadastro Único aprimorado, que contemple as especificidades dos grupos sociais tradicionais e específicos, oferece insumos para um planejamento mais eficaz no âmbito da administração pública e na efetivação do federalismo cooperativo, com olhar especial para as territorialidades e consequente ampliação da proteção social, em sintonia com a Agenda 2030<sup>1</sup>.

Há um entendimento de que certos grupos sofrem de uma dupla invisibilidade. A primeira, gerada pela pobreza e pela falta de acesso a direitos e serviços, resultando em desproteções sociais; a segunda, relacionada ao preconceito e à discriminação que uma parcela da sociedade tem em relação a esses grupos, o que os distancia ainda mais da convivência em sociedade e do acesso a direitos e serviços públicos. Tal realidade justifica, ainda mais, a necessidade de um Cadastro Único com a capacidade de revelar as múltiplas especificidades da população que vivencia vulnerabilidades sociais, violações de direitos, privações e barreiras no acesso às políticas públicas.

O crescente reconhecimento e ativismo político desses grupos e populações e de suas especificidades, assim como a produção de dados sobre seu perfil, condições de vida e necessidades sociais, têm fomentado a formulação de políticas públicas específicas e tecnologias sociais, especialmente no que se refere à busca ativa de famílias e indivíduos. Essa abordagem visa à promoção da cidadania ativa e à ampliação dos direitos e da proteção social.

<sup>1</sup>A Agenda 2030 é uma plano global para o desenvolvimento sustentável, criada em 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU), conta com 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, abarcando as dimensões social, ambiental e econômica.



## 1.1

### A trajetória de construção e reconhecimento de grupos específicos

O CADASTRO ÚNICO UTILIZA o termo Grupos Popacionais Tradicionais e Específicos (GPTE) para diferenciar esses grupos com modos de vida, cultura e organização social próprios. A inserção diferenciada desses grupos para captar suas especificidades é um processo ainda em construção, fomentado por movimentos sociais, academia, ONGs, governos progressistas e instâncias de controle social. A instituição dos Conselhos e Conferências Nacionais tornou as políticas sociais mais permeáveis às demandas e vozes dos atores sociais a partir do final do século XX. A criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Secretaria de Direitos Humanos em 2003 também foram marcos importantes, precedidos pela criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em 1970, para gerir a reforma agrária brasileira. O processo culminou em 2007 com a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, englobando grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais (Brasil, 2014). Em 2023, houve a instituição das áreas de igualdade racial, direitos humanos e mulher como Ministérios.

Em paralelo, o Cadastro Único, criado pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001, e incluído no art. 6º-A da LOAS pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, foi fortalecendo a ideia da necessidade de um cadastro mais abrangente, que abarcasse as múltiplas realidades locais e regionais. Inicialmente, o foco foi na identificação de povos indígenas e quilombolas. Com o tempo, os Grupos Populacionais Tradicionais Específicos foram se expandindo, e o cadastramento diferenciado foi sendo institucionalizado em nível municipal, enquanto ente federativo responsável pela gestão do Cadastro Único. Atualmente, há 15 GPTE reconhecidos no Cadastro Único, definidos a partir da construção conjunta com a Comissão Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, movimentos sociais representativos e órgãos federais que atuam nesses segmentos (Brasil, 2014).

De especial importância para os GPTE são as ações de busca ativa, que visam localizar, cadastrar e manter atualizado o registro de todas as famílias vulneráveis de um território. Essa abordagem envolve uma ação proativa, que vai até as famílias, em vez de esperar que elas procurem a política pública. A busca ativa é relevante para todos os segmentos, mas é especialmente importante para os GPTE devido à invisibilidade histórica que muitos desses grupos enfrentam e às dificuldades de acesso, inclusive físicas, a serviços públicos, já que muitos GPTE vivem em regiões remotas (Brasil, 2014).

O governo federal tem desenvolvido ações estruturantes no sentido de informar os diferentes níveis de governo sobre a importância da busca ativa e orientar sua execução e planejamento. Para os GPTE, foram produzidos guias de cadastramento específicos para famílias e populações quilombolas, indígenas e em situação de rua, além de um guia para os demais GPTE, orientando o planejamento e o trabalho de cadastramento local. Também foram promovidas iniciativas de mobilização para o fortalecimento do cadastramento diferenciado e adaptado.

É fundamental o envolvimento de todos os profissionais relacionados aos processos de cadastramento para garantir que o Cadastro Único identifique adequadamente as populações vulnerabilizadas do país. O Cadastro Único deve servir como uma ferramenta de planejamento e gestão eficaz, permitindo que a política de assistência social e outras políticas públicas, integradas em um sistema amplo de proteção social, atinjam suas finalidades.

Este caderno temático aborda os 15 GPTE<sup>2</sup> e explora algumas das análises possíveis que podem ser realizadas para esses grupos com base em dados do Cadastro Único. O objetivo é não apenas descrever as condições de vida desses grupos, mas também fornecer subsídios para o planejamento, execução e avaliação de políticas sociais, com respeito e valorização das diversidades humanas, e promover o aperfeiçoamento de dispositivos e ações mais efetivas na redução da pobreza multidimensional e das desigualdades.

<sup>2</sup> Um novo GPTE de desabrigados e desalojados foi criado recentemente, elevando número de GPTE para 16.



**ATENÇÃO:** Os GPTE do Cadastro Único costumam ser divididos, de forma analítica, nas seguintes categorias: Étnicos, Meio Ambiente, Rurais e Conjunturais, que serão analisados em detalhe adiante. Compreendem esses grupos:

#### **Étnicos**

- Indígenas
- Quilombolas
- Ciganos
- Comunidades de terreiro

#### **Meio Ambiente**

- Extrativistas
- Pescadores artesanais
- Ribeirinhos

#### **Rurais**

- Agricultores familiares
- Assentados da reforma agrária
- Acampados
- Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)

#### **Conjunturais**

- Atingidos por empreendimentos de infraestrutura
- Famílias de presos do sistema carcerário
- Catadores de materiais recicláveis
- Pessoas em situação de rua



#### **FIQUE LIGADO:**

Há uma pílula de conhecimento que ensina a identificar os GPTE no Observatório do Cadastro Único. Se ainda não conhece, não perca a oportunidade

Clique aqui e acesse a pílula



## 1.2

### O potencial do Cadastro Único para reconhecimento do cidadão, conhecimento do território e formulação de políticas públicas que superem a fome e a pobreza, reduzam desigualdades e promovam diversidades

ENTRE OS 15 GPTE caracterizados no Cadastro Único, ressalta-se o recorte étnico-racial. Isso se justifica pelos efeitos do racismo estrutural, da colonialidade e das privações que atingem a população negra e em situação de pobreza no Brasil, especialmente comunidades quilombolas, população em situação de rua, povos indígenas e comunidades de terreiro.

Os indicadores sociais são fundamentais para compreender a importância histórica da reparação e das políticas específicas. Dados da PNAD (IBGE, 2019) evidenciam que a população negra (composta por pretos e pardos) representa 56,10% da população brasileira. No entanto, esse percentual não se reflete igualmente em diversos setores da sociedade, quando comparado aos indicadores relacionados à população branca.

O número de pessoas negras vivendo abaixo da linha da pobreza, em comparação com a população branca, passou de menos do que o dobro no começo da década de 1990 para mais do que o dobro na segunda metade dessa década. Dados do IBGE (2019) mostram que, embora tenha ocorrido uma redução na taxa de analfabetismo entre negros e negras de 15 anos ou mais, passando de 9,8% em 2016 para 9,1% em 2018, essa taxa ainda é mais do que o dobro da taxa de analfabetismo entre brancos da mesma faixa etária, que era de 3,9% em 2018.

O Brasil é signatário de acordos internacionais específicos cujo objetivo é combater a desigualdade racial e a discriminação. O Estado brasileiro participou e assinou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, ratificada pelo Brasil em 1968, e a Declaração e Plano de Ação de Durban, resultados da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada na cidade de Durban, na África do Sul, em 2001. Essa conferência desencadeou um processo de grande mobilização no Brasil: foram realizadas conferências preparatórias municipais, estaduais, regionais, temáticas, nacional e da América Latina, movimento que aglutinou ativistas e acadêmicos, resultando na ampliação das formas de diálogo e pressão por políticas focalizadas. Na Conferência Mundial, a delegação brasileira conseguiu incluir no documento final a temática racial, estabelecendo, pela primeira vez, um consenso entre os 189 países sobre o fato de que o racismo produz vítimas, abrindo, assim, um canal importante sobre as políticas de ações afirmativas.

As ações afirmativas mobilizam contrapontos e geram debates em torno das desigualdades socioraciais brasileiras, pois, quando bem implementadas, são uma das ferramentas mais eficazes para promover a mobilidade social.

O sucesso da Política de Ação Afirmativa, criada pela atuação e pressão de setores da sociedade tradicionalmente discriminados, visibilizou o debate em torno das diversas desigualdades entre negros e não negros. Além disso, ampliou as adesões de diferentes setores da sociedade brasileira.

É fundamental reconhecer a potência do Cadastro Único na materialização dos direitos humanos numa visão contemporânea, inspirado por uma perspectiva que busca dar visibilidade às desigualdades e opressões, ao mesmo tempo em que fortalece as lutas sociais pela dignidade. Isso é especialmente importante na medida em que incorpora as demandas de movimentos sociais e organizações populares ao ciclo e à agenda das políticas públicas.

Os direitos humanos são forjados nas lutas sociais, pela prática dos sujeitos sociais, na explicitação de carecimentos, opressões e desigualdades. Destaca-se, assim, a importância da qualificação legal e institucional das garantias fundamentais, o que inclui a formulação de políticas públicas em resposta às necessidades humanas e o fortalecimento de organizações e sujeitos coletivos, especialmente aqueles com maior grau de conscientização e organização política. Daí a importância dos movimentos sociais e da visibilidade das formas de resistência, que contribuem para a construção de uma nova ética em sociedade (Silveira, 2019). Nesse contexto, os dados do Cadastro Único sobre os GPTE servem de insumos valiosos para a governança democrática no processo de formulação de políticas públicas setoriais e transversais em direitos humanos, bem como para as lutas sociais específicas desses grupos e populações.

A compreensão de que os direitos humanos são socialmente construídos e fazem parte das grandes conquistas nos contextos de lutas sociais pela dignidade, como afirma Herrera Flores (2009), é uma base elementar para a consolidação da cidadania plena. Isso implica que o Estado Democrático de Direito esteja em absoluta sintonia com as demandas populares.

É evidente e inegável que as realidades brasileira, latino-americana e africana são marcadas por uma desigualdade estrutural decorrente da formação social colonial, escravocrata e patriarcal, que reproduz e aprofunda as expressões da desigualdade de gênero, classe e étnico-raciais. Diante disso, a formulação de políticas públicas sob uma perspectiva decolonial (Silveira; Nascimento; Zalembessa, 2021), que avancem mais rapidamente na redução das desigualdades e na promoção das diversidades, é uma tarefa urgente e necessária.

Iniciativas como a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza demandam, especialmente, um Sistema Único de Assistência Social (SUAS) fortalecido, com serviços integrados ao Programa Bolsa Família (PBF) e ações efetivas para a garantia sustentável da dignidade de milhões de brasileiras e brasileiros.

Dentre os desafios para o avanço da agenda global em direitos humanos, destaca-se a necessidade de garantir condições adequadas para a identificação e inserção de todas as famílias e pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, evitando exclusões por falhas operacionais ou por falta de acesso à informação por parte das famílias mais vulneráveis. É preciso, dada a realidade profundamente desigual e as desproteções sociais, construir mecanismos para a inserção prioritária de situações emergenciais, a partir do acompanhamento e avaliação social no âmbito do SUAS, além da atuação intersetorial com as áreas de saúde e educação. Casos que demandam atenções imediatas incluem o trabalho infantil, as situações de desabrigo de jovens egressos de acolhimentos institucionais, a situação de rua, a insegurança alimentar grave e a extrema pobreza.

A agenda global e nacional de superação da fome demanda a adoção de políticas e programas que garantam proteção social e cuidados estatais específicos para a população beneficiária da assistência social, além de políticas que contribuam para a redução de desigualdades sociais, de gênero, raciais e regionais. A agenda também demanda a ampliação do trabalho social com famílias e territórios, pautado na educação popular, visando ao fortalecimento da autonomia e ao desenvolvimento das capacidades. Outro ponto importante é o fomento de projetos de enfrentamento à pobreza, com articulação e garantia de investimentos técnicos e financeiros para grupos populares, como prevê a LOAS (Lei Organica da Assistência Social), com priorização de mulheres e jovens, em integração com o Programa Bolsa Família.

Adicionalmente, é necessário intensificar a integração da assistência social com a política de trabalho e renda e com a política de economia solidária, a fim de potencializar o acesso à renda e promover uma inserção diferenciada no mundo do trabalho. Além disso, a ampliação da cobertura e das ofertas dos serviços sociais, alinhadas às políticas setoriais e transversais de defesa de direitos, é crucial. Também se faz urgente o fortalecimento dos espaços de controle social e da democracia deliberativa, com adoção de estratégias que assegurem a participação efetiva e direta de grupos e populações específicas e tradicionais. Isso inclui grupos sociais e organizações que vivenciam desigualdades e opressões,

como mulheres, população negra, jovens, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+, migrantes, refugiados e apátridas.

Desse modo, é uma tarefa interfederativa aprimorar a identificação de desproteções sociais nos municípios e regiões, ampliando a oferta de políticas públicas voltadas à superação da pobreza, da fome e das demais vulnerabilidades e desproteções sociais. O que se objetiva reforçar é a importância de um Cadastro Único com informações qualificadas e atualizadas, capaz de identificar as especificidades de populações e grupos sociais, considerando suas características culturais e sociais, que vivenciam privações que obstaculizam a alteração de contextos geradores de vulnerabilidades sociais e violações de direitos. Nesse sentido, é fundamental utilizar o Cadastro Único como uma potente ferramenta que oferece insumos para políticas afirmativas, específicas e adaptadas, transversais e setoriais, em direitos humanos e proteção social.

Um dos princípios da política de assistência social é que ela não se limite a reagir às demandas que lhe chegam, mas que atue de forma preventiva e proativa, identificando situações e necessidades que, muitas vezes, não possuem capacidade de chegar até ela. Esse processo é conhecido como busca ativa, sendo especialmente relevante para grupos vulnerabilizados e marginalizados, como os GPTE (UNICEF, 2024).

Uma busca ativa baseada em dados e direcionamentos torna-se mais efetiva na garantia da inclusão e integralidade de suas ações. O Cadastro Único, nesse contexto, é uma ferramenta fundamental que fornece dados para o planejamento, priorização, monitoramento e avaliação de ações de busca ativa. Importante ressaltar que essas ações devem ser permanentes e não se encerram no cadastramento. Ou seja, a busca ativa não se restringe ao Cadastro Único, mas deve ser utilizada como um instrumento de inserção nos serviços, programas e projetos do SUAS.

O II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) evidencia:

***Estas populações podem demandar estratégias diferenciadas de Busca Ativa, assim como equipamentos e equipes especializadas preparadas para atendê-las, como no caso dos CRAS quilombolas, indígenas e rural***

(Meta 5.4 - II Plano Decenal da Assistência Social, 2016-/2026)

Nessa perspectiva, a Vigilância Socioassistencial tem atuação importante nesse processo, ao elaborar diagnósticos e mapas territoriais que subsidiam a gestão na formulação de intervenções voltadas à promoção das seguranças sociais.

# **O Observatório do Cadastro Único e a Identificação de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos**

**02**

**DE MODO A FACILITAR** o acesso e o uso dos dados do Cadastro Único para fins de diagnóstico, monitoramento e processos analíticos que possam subsidiar ações no território e na proposição de políticas públicas, o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome criou, em 2023, o Observatório do Cadastro Único. Atualmente na versão v1.1.0, o observatório conta com dados atualizados mensalmente, oferecendo mais de 50 variáveis sobre o perfil das famílias inscritas no Cadastro Único, as quais podem ser filtradas em nível nacional, regional, de unidade federativa e municipal.

Na página inicial, o Observatório mostra dados de uma localidade geográfica específica escolhida, sendo possível dados em nível de país, região, unidades federativas, municípios e territórios dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Os dados são apresentados em uma barra horizontal, contendo oito blocos de perguntas do Cadastro Único, cada uma com diversas variáveis. Estes blocos são classificados da seguinte forma:

-  Identificação e Controle;
-  Características dos domicílios;
-  Famílias e GPTE;
-  Benefícios sociais;
-  Identificação da pessoa;
-  Pessoa com deficiência;
-  Escolaridade;
-  Trabalho.

Também é possível realizar o cruzamento de diferentes filtros para a produção de informações mais detalhadas.

-  Clique e accese o Observatório do Cadastro Único
-  Clique e accese os tutoriais e pílulas de conhecimento sobre como utilizar a ferramenta, como aplicar filtros e interpretar resultados podem ser encontrados no Tutorial de uso do Observatório do Cadastro Único.

## a) Variáveis e filtros do Observatório do Cadastro Único para GPTE

É possível aplicar filtros para cada um dos 15 GPTE identificados no Cadastro Único, que incluem: indígenas e quilombolas (em geral e filtro específico), pessoas em situação de rua, ciganos, extrativistas, pertencentes a comunidades de terreiro, ribeirinhos, agricultores familiares, assentados da reforma agrária, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, acampados, atingidos por empreendimentos de infraestrutura, famílias com membros presos no sistema carcerário e catadores de materiais recicláveis.

As mais de 50 variáveis disponíveis no Observatório do Cadastro Único, juntamente com os componentes do Índice de Vulnerabilidade do Cadastro Único, estão disponíveis na plataforma, o que permite um entendimento profundo do perfil, das demandas, dos potenciais e da distribuição espacial dos diferentes GPTE. Esses elementos são fundamentais para a formulação de políticas públicas efetivas e integrais. As variáveis englobam aspectos como o número de famílias e pessoas inscritas por grupo, pobreza e renda, impacto do PBF na pobreza, condições de habitação e saneamento, estrutura familiar, pertencimento a grupos específicos, recebimento de benefícios sociais, pessoas com deficiência, escolaridade e trabalho. O Índice de Vulnerabilidade do Cadastro Único, por sua vez, combina dezenas de variáveis de diversas dimensões para fornecer um índice sintético da vulnerabilidade de um grupo, o que permite a comparação entre grupos, territórios e, ao longo do tempo, do grau de vulnerabilidade social dos seus componentes.

Além disso, é possível aplicar filtros de território em nível nacional, regional, estadual, municipal e submunicipal (por território de CRAS), assim como filtros temáticos das variáveis, como recebimento ou não de benefícios, existência ou não de Pessoas com Deficiência (PcD), de trabalhadores na família, e faixa de renda antes e depois do PBF, entre outros.

Esses filtros podem ser combinados de várias formas — por GPTE, território e temática — permitindo a extração de dados detalhados do Cadastro Único para diferentes recortes, o que dá capilaridade aos dados e permite análises mais precisas e aplicadas, fundamentais para a gestão e avaliação das políticas.

Alguns exemplos de uso dos dados do observatório para os GPTE incluem:

-  Dimensionar o tamanho e as particularidades dos GPTE inseridos em cada território e priorizar seu atendimento em serviços, programas, projetos e benefícios de acordo com as variáveis de perfil fornecidas pela plataforma;
-  Entender o perfil de cada GPTE para identificar as vulnerabilidades mais prevalentes e comparar com outros grupos específicos, ajudando na formulação e avaliação de políticas socioassistenciais e sociais para esses grupos;

- 
- Avaliar as potencialidades locais de cada grupo específico em um território como forma de fortalecer a proteção e inclusão social, indo além de políticas públicas reativas e focadas em problemas;
  - Estimar as desproteções de cada GPTE e analisar o perfil do subgrupo desprotegido de modo a compreender os determinantes das desproteções para orientar o desenho de intervenções que possibilitem seu enfrentamento;
  - Compreender a diversidade social e regional das famílias inseridas, suas demandas, características e potencialidades para melhor direcionar as ações;
  - Identificar as demandas para as distintas políticas setoriais e promover a articulação em rede no território;
  - Estimar a população de cada grupo não inserida em um território ou com cadastro desatualizado, utilizando os dados para o planejamento, execução e avaliação de ações de busca ativa.



## **GPTE e o Cadastro Único**

# **03**

**ATUALMENTE**, o Cadastro Único identifica 16 GPTE, agregados em quatro categorias, conforme a natureza da sua especificidade social (Brasil, 2014):

## **Origem étnica**

- Indígenas
- Quilombolas
- Ciganos
- Pertencentes às comunidades de terreiro

Esses grupos são definidos de acordo com a autoconsciência de pertencerem a um determinado grupo social com formas próprias de organização territorial, política, linguística, sociocultural, econômica, ambiental, religiosa e histórica. Eles preservam tradições, costumes e modos de vida comunitária específicos, transmitidos de geração para geração, que os distinguem de outros grupos. Nesse sentido, são grupos que compartilham valores e práticas culturais, fruto de processos herdados socialmente a partir de construções advindas de seus ancestrais e de outros contatos. A identificação desses grupos é autodeclarada e, no caso dos indígenas, não exige que a família resida em terras indígenas para ser registrada no Cadastro Único. O pertencimento a um desses grupos implica em características, demandas e percepções distintas em termos de renda, formas de trabalho, educação, cuidados, relacionamentos, crenças e habitação, fatores que devem ser levados em conta ao se avaliar a situação, as vulnerabilidades e as potencialidades de cada grupo.

## **Relação com o meio ambiente**

- Extrativistas
- Pescadores artesanais
- Ribeirinhos

São comunidades tradicionais cuja subsistência provém do extrativismo de recursos oferecidos pela natureza, como florestas, rios, manguezais, mares e demais ambientes naturais. Muitas vezes, complementam suas atividades extrativistas com agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte, sempre em regime de economia familiar. Como essas comunidades possuem características comuns que podem se sobrepor, cabe à família escolher em qual GPTE deseja ser identificada, já que só é possível estar inscrita em

apenas um grupo (Brasil, 2014). O pertencimento a um desses grupos implica em características, demandas e percepções distintas em termos de renda, formas de trabalho, educação, cuidados, organização social e habitação, fatores que devem ser levados em conta ao se avaliar a situação, as vulnerabilidades e as potencialidades de cada grupo.

### **Relação com o meio Rural**

- Assentados da reforma agrária
- Acampados
- Agricultores familiares
- Beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário

Esse grupo é composto por grupos familiares que possuem ou pleiteiam acesso, permanência e uso sustentável da terra, além de políticas públicas específicas, como o crédito fundiário. Podem estar organizadas em movimentos sociais, cooperativas, associações ou atuar de forma independente. Parte dessas famílias possui ou busca regularização fundiária e apoio para permanecer no local onde residem, sendo marcadas por características geográficas (geralmente áreas rurais) e econômicas (atividades agropecuárias), tanto para consumo familiar quanto para fins comerciais (Brasil, 2014). O pertencimento a um desses grupos implica em características, demandas e percepções distintas em termos de renda, formas de trabalho, educação, cuidados, organização social e habitação, fatores que devem ser levados em conta ao se avaliar a situação, as vulnerabilidades e as potencialidades de cada grupo.

### **Situações conjunturais**

- Atingidos por empreendimentos de infraestrutura
- Famílias com membros presos no sistema carcerário
- Catadores de materiais recicláveis
- Em situação de rua

Esses grupos enfrentam vulnerabilidades transitórias, que podem se alterar conforme sua situação social se modifica, seja por fatores que interrompam seu modo de vida pregresso ou impeçam temporariamente uma mudança em sua condição social (Brasil, 2014). O pertencimento a um desses grupos implica em características, demandas e percepções distintas em termos de renda, formas de trabalho, educação, saúde, habitação, organização social e cuidados, fatores que devem ser levados em conta ao se avaliar a situação, as vulnerabilidades e as potencialidades de cada grupo.

As famílias pertencentes aos GPTE respondem às mesmas informações cadastrais que todas as famílias inseridas no Cadastro Único, com as famílias em situação de rua respondendo ao Formulário Suplementar 2, específico para esse grupo. No entanto, identificam-se em campos pré-determinados e podem demandar alguma adaptação na forma de registro, como, por exemplo, a renda mensal de famílias cuja renda ocorre apenas em determinados momentos do ano, como no período de colheita, e a situação de residência, no caso de grupos que vivem em situação de rua ou nômades. Entender essas adaptações no registro das informações, as especificidades culturais e de acesso a esses grupos, assim como diferentes programas e políticas que incidem sobre eles, é fundamental não apenas para o Cadastro Único, mas também para o planejamento, execução e avaliação de políticas socio-assistenciais e de outras políticas setoriais de defesa de direitos adequadas para cada grupo.

No formulário principal do Cadastro Único, o registro de famílias indígenas está localizado nos campos 3.01 a 3.04, enquanto o de quilombolas encontra-se nos campos 3.06 a 3.08. Além disso, há o Formulário Suplementar 1 para os demais GPTE, exceto a população em situação de rua, que é objeto do Formulário Suplementar 2, exclusivo para esse grupo.

As informações relativas ao pertencimento a algum GPTE são autodeclaratórias e devem ser fornecidas pelo Responsável Familiar (RF). Não é necessária a apresentação de documentos que validem essa informação, porém, quando disponíveis, esses documentos podem facilitar a inclusão correta no Cadastro Único e podem ser exigidos para o acesso a programas sociais específicos para cada grupo, como crédito fundiário (Brasil, 2012).

### Como os GPTE se diferenciam das demais famílias

Os GPTE possuem características diferentes dos demais públicos inseridos no Cadastro Único, o que pode torná-los mais vulneráveis socialmente. A Tabela 1 dimensiona o tamanho dos GPTE inscritos e sua distribuição no Brasil. Os dados do Cadastro Único se referem ao mês de julho de 2024, sendo atualizados na plataforma mensalmente.

**Tabela 1 | Famílias GPTE no Brasil e nas regiões**

Região	Famílias em geral cadastradas	Famílias GPTE cadastradas	% das famílias cadastradas que são GPTE
Brasil	41.920.523	4.913.264	11,7%
Centro-Oeste	3.124.868	198.371	6,3%
Norte	4.595.914	919.570	20%
Nordeste	15.818.711	2.973.053	18,8%
Sudeste	14.204.223	560.553	3,9%
Sul	4.173.807	261.717	6,3%

**Fonte:** Observatório do Cadastro Único (2024).

Quase metade da população brasileira está inscrita no Cadastro Único. Das cerca de 42 milhões de famílias inseridas, 11,7% (mais de 4,9 milhões) pertencem a GPTE. Essa proporção é significativamente menor nas regiões Centro-Oeste (6,3% das famílias inseridas), Sudeste (3,9%) e Sul (6,3%), e bem maior nas regiões Norte (20%) e Nordeste (18,8%). A região Norte apresenta o maior percentual de famílias GPTE, cerca de cinco vezes maior que a região Sudeste, que possui o menor percentual. A distribuição dos diferentes grupos de GPTE varia pelos territórios brasileiros. A região Nordeste concentra o maior número absoluto de famílias nessa condição, com 15,8 milhões, seguida pelo Sudeste, com 14,2 milhões.

A Tabela 2 mostra alguns dos principais indicadores sociais do Cadastro Único e compara os valores entre famílias GPTE e não GPTE no Brasil. O Índice de Vulnerabilidade do Cadastro Único (IVCAD) é um índice composto por 40 variáveis do cadastro que medem diferentes dimensões de vulnerabilidade<sup>3</sup>, variando entre 0 e 1, sendo que, quanto maior o valor, maior o grau de vulnerabilidade do grupo em questão. Este índice considera famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e, não sendo beneficiárias do Programa, com cadastro atualizado em até 2 anos e renda familiar per capita de até meio salário mínimo.



<sup>3</sup>Clique e acesse as explicações sobre o cálculo e interpretação do IVCAD

**Tabela 2 | Indicadores comparados entre famílias GPTE e não GPTE**

Indicador	Famílias GPTE	Famílias não GPTE
IVCAD	0,37	0,32
% famílias em pobreza antes do PBF	68,3%	46,7%
% famílias em pobreza após o PBF	11,3%	9,2%
% redução na pobreza com PBF	83,5%	80,3%
% dos inseridos são rurais	57,2%	13,9%
% em domicílios improvisados e/ou coletivos	5,9%	4,2%
% sem esgoto adequado	71,3%	33,3%
% com ao menos uma pessoa que trabalha	61,3%	54,8%
% 7 a 17 fora da escola	1,4%	1,3%
% famílias inseridas que recebem PBF	70,2%	47%
% famílias inseridas que recebem BPC	6,5%	13,3%
% famílias com cadastro desatualizado	15,6%	24%

**Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).**

O índice de vulnerabilidade é significativamente mais alto para as famílias GPTE do que para as não GPTE entre as inseridas no Cadastro Único, o que implica em uma maior vulnerabilidade, em especial devido a condições de renda, trabalho, formalização e habitação. Observa-se também um grau mais acentuado de pobreza antes do PBF entre os GPTE em

GPTE em comparação com as demais famílias, reflexo de condições econômicas e ocupacionais distintas. Mesmo após a inclusão do PBF, a taxa de pobreza entre os GPTE, que mede as condições efetivas de vida da população, continua sendo mais alta, com 11,3% das famílias ainda em situação de pobreza, mesmo considerando os benefícios sociais. A redução na pobreza proporcionada pelo PBF foi levemente maior entre os GPTE, o que é um reflexo do seu maior grau de pobreza inicial.

Um fator que pode ajudar a explicar a maior vulnerabilidade social dos GPTE é a elevada ruralização deste grupo, visto que mais da metade (57,2%) das famílias GPTE vivem na zona rural, frente a apenas 13,9% das famílias não GPTE. Esse aspecto é relevante, pois populações rurais geralmente têm menor acesso a serviços públicos e oportunidades econômicas, o que pode intensificar sua vulnerabilidade social e exigir adaptações nas políticas sociais que atendem essas populações.

Além disso, uma proporção maior de famílias GPTE vive em domicílios improvisados e/ou coletivos, em parte devido às especificidades culturais e aos modos de vida de certos grupos. O acesso a esgoto adequado é significativamente menor entre os GPTE, com 71,3% sem esse serviço, o que pode ser atribuído ao fato de muitas dessas populações serem predominantemente rurais e possuírem condições de habitação e de vida distintas das do restante da população. A proporção de famílias GPTE que tem ao menos um trabalhador é substancialmente maior (61,3%) em comparação com as famílias não GPTE (54,8%). No entanto, os GPTE ainda enfrentam uma maior taxa de pobreza, provavelmente devido ao baixo nível de remuneração média e à informalidade do trabalho.

O percentual de crianças e adolescentes de 7 a 17 anos fora da escola é similar entre os grupos, o que é um indicador positivo, já que os GPTE, mesmo com maior vulnerabilidade e ruralização, conseguem manter os jovens na escola. A taxa de recebimento do PBF é consideravelmente maior entre GPTE (70,2%) em comparação com os não GPTE, reflexo do seu maior nível de vulnerabilidade de renda. Por outro lado, a taxa de recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) é significativamente menor entre os GPTE do que entre os não GPTE.

Um aspecto positivo é a menor taxa de desatualização cadastral (cadastro com informações de mais de dois anos) entre as famílias GPTE (15,6%) em comparação com quase um quarto das famílias não GPTE. A atualização cadastral é fundamental para que o Cadastro Único reflita as condições reais de vida das famílias e para a concessão de benefícios, sendo especialmente relevante para grupos mais vulneráveis, como os GPTE.

Os dados refletem o maior nível de vulnerabilidade social dos GPTE, porém há uma forte heterogeneidade entre os diferentes grupos que compõem os GPTE quanto aos tipos e intensidades das diferentes vulnerabilidades sociais. Nesse sentido, alguns grupos apresentam graus de vulnerabilidade idênticos aos de grupos não GPTE, enquanto outros exibem o maior grau de vulnerabilidade social entre os diferentes segmentos que compõem o Cadastro Único. Esta análise será explorada nos próximos capítulos, que apresentarão definições e examinarão dados recentes do Cadastro Único para cada um dos grupos GPTE registrados.



**Famílias  
Indígenas**

**04**



**POVOS INDÍGENAS** são aqueles que mantêm uma continuidade histórica das sociedades anteriores à colonização dos seus territórios, que se consideram distintos de outros grupos sociais e que desejam conservar, desenvolver e transmitir às gerações futuras seus territórios ancestrais e identidade étnica, em conformidade com seus padrões culturais, instituições sociais, econômicas, políticas e sistemas jurídicos (MDS, 2011).

Os saberes e culturas indígenas não são fixos, mas, sim, dinâmicos, evoluindo ao longo do tempo. Esses povos habitam territórios diversos, que incluem áreas urbanas, rurais, aldeias isoladas e aldeias com contato intermitente ou contínuo com grupos externos. Tanto a Constituição Federal de 1988 quanto outros ordenamentos legislativos protegem a dignidade e o direito à autodeterminação dos povos indígenas do Brasil, com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) desempenhando um papel central na política indigenista brasileira (MDS, 2011). O processo de reconhecimento dos direitos indígenas culminou com a criação, em 2023, de um ministério específico para tratar dos interesses desse grupo, o Ministério dos Povos Indígenas.

A conexão e a garantia dos direitos sobre suas terras são especialmente relevantes para os povos indígenas. Essas terras são espaços habitados em caráter permanente e utilizadas para atividades produtivas, fundamentais para a preservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar e à reprodução física e cultural desses povos, de acordo com seus usos, costumes e tradições (MDS, 2011). Para o cadastramento de povos indígenas, é reconhecido o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), documento previsto na Lei nº 6.001/73 (Estatuto do Índio).

## I. Inserção de indígenas no Cadastro Único

Não é necessário que uma família resida em terra indígena para ser considerada indígena no Cadastro Único, basta a autoidentificação. Os povos indígenas têm autonomia para decidir se desejam ou não participar de programas sociais, inclusive quanto à sua inserção no Cadastro Único.

O processo de aproximação, preparação, registro e atualização das informações no Cadastro Único para povos indígenas é complexo, exigindo a consideração de especificidades culturais, boa comunicação com organizações e lideranças locais, além de planejamento e execução de ações que levem em conta as eventuais dificuldades de acesso e interlocução com esses povos (MDS, 2011).

Para essa finalidade, o MDS criou o Guia de cadastramento de famílias indígenas, que aborda de forma detalhada como devem ser esses processos, as responsabilidades de cada setor, assim como fontes de auxílio financeiro e técnico para essa atividade.

## II. Panorama dos povos indígenas do Brasil

Segundo dados do Censo Demográfico do IBGE de 2022, o Brasil registrou, neste mesmo ano, 1.653.535 pessoas que se autodeclararam indígenas, representando cerca



Clique e accese o Guia de cadastramento de famílias indígenas

de 0,83% da população nacional. Desses, 622,1 mil (36,7%) residem em terras indígenas, distribuídos em 573 terras reconhecidas, além de outras ainda não homologadas, enquanto 1,1 milhão (63,3%) viviam fora dessas áreas. Em relação ao Censo de 2010, a população indígena aumentou 88,8%, um crescimento muito superior à taxa geral de aumento populacional no Brasil, que foi de 6,5%, em parte porque mais pessoas se reconheceram e se autodeclararam indígenas para o IBGE (FUNAI, 2023).

Cerca de 51,2% da população indígena se concentrava na região da Amazônia Legal, com quase metade das populações em terras indígenas distribuídas nos estados do Amazonas, Roraima e Mato Grosso do Sul. No total, 44,5% dos indígenas habitavam a região Norte, 31,2% o Nordeste, 11,8% o Centro-Oeste, 7,3% o Sudeste e 5,2% a região Sul, o que mostra uma forte concentração nas regiões Norte e Nordeste.

Adicionalmente, 86,7% dos 5.568 municípios brasileiros registraram ao menos um residente autodeclarado indígena, com 79 municípios tendo mais de cinco mil residentes autodeclarados indígenas. Outra informação relevante é que metade da população indígena brasileira tem 25 anos ou menos, indicando uma estrutura etária mais jovem em relação à população geral, o que implica em uma demanda significativa por cuidados de crianças e adolescentes (FUNAI, 2023).

É igualmente importante destacar a diversidade cultural e linguística desses povos, com 274 línguas indígenas identificadas e 573 terras indígenas reconhecidas, além das não homologadas. Essa pluralidade de línguas e territórios exige uma análise cuidadosa do contexto para a formulação de políticas públicas adequadas às peculiaridades de cada grupo (FUNAI, 2023).

### III. Famílias indígenas no Cadastro Único

A Tabela 3 dimensiona os indígenas inseridos no Cadastro Único, distinguindo entre os que se autodeclararam indígenas (residentes em terras indígenas ou não) e os indígenas que residem em reservas (terras indígenas), de acordo com dados de junho de 2024.

**Tabela 3 | Famílias e pessoas inscritas, benefícios sociais e atualização cadastral**

Indicador	Famílias GPTE	Famílias não GPTE
IVCAD	0,37	0,32
% famílias em pobreza antes do PBF	68,3%	46,7%
% famílias em pobreza após o PBF	11,3%	9,2%
% redução na pobreza com PBF	83,5%	80,3%
% dos inseridos são rurais	57,2%	13,9%
% em domicílios improvisados e/ou coletivos	5,9%	4,2%
% sem esgoto adequado	71,3%	33,3%

**Fonte:** Observatório do Cadastro Único (2024)

Quase 300 mil famílias inseridas no Cadastro Único se autodeclararam indígenas, das quais 61,7% residiam em terras indígenas (mais de 180 mil famílias). Observa-se um elevado número de famílias indígenas inseridas em pobreza antes do PBF, uma taxa alta de recebimento do PBF e uma taxa reduzida de recebimento do BPC, além de uma taxa intermediária de desatualização cadastral, que idealmente deveria ser menor, dado o elevado grau de vulnerabilidade social dessas populações.

As Tabelas 4 e 5 comparam a quantidade de pessoas indígenas registradas no Censo Demográfico do IBGE de 2022 no Brasil e suas regiões, a quantidade de pessoas inseridas no Cadastro Único e o percentual da população estimada em 2022 que está inserida no cadastro em julho de 2024. Na primeira tabela, abordam-se os indígenas em geral, enquanto na segunda, os indígenas que residem em terras indígenas.

**Tabela 4 | Inserção de indígenas em geral no Cadastro Único**

Região	Indígenas segundo o Censo de 2022	Pessoas indígenas inseridas	% da população indígena total inserida
Brasil	1.653.535	850.025	51,4%
Centro-Oeste	199.912	134.654	67,4%
Norte	753.357	443.524	58,9%
Nordeste	528.800	193.745	36,6%
Sudeste	123.369	26.546	21,5%
Sul	88.097	51.556	58,5%

Fonte: IBGE (2023) e Observatório do Cadastro Único (2024)

Pouco mais da metade dos que se autodeclararam indígenas estão inseridos no Cadastro Único, uma taxa similar à média nacional para todos os cadastrados. Essa taxa é maior nas regiões Centro-Oeste e Norte, que possuem elevados contingentes de indígenas residindo em reservas, e no Sul, onde também há um elevado percentual de indígenas residindo em reservas. Nas demais regiões, a taxa é menor, com valores próximos ou abaixo da média regional. É preciso cautela ao comparar os dados, pois o Censo se refere a 2022, enquanto os dados do Cadastro Único são de junho de 2024, no entanto, como se trata de um espaço temporal reduzido, é possível realizar comparações aproximadas.

A Tabela 5 mostra o total de indígenas residentes em terras indígenas (lembrando que nem todos os que residem nessas terras se autodeclararam indígenas, embora a maioria o tenha feito), o total de inscritos no Cadastro Único e o percentual da população indígena estimada que está inserida no cadastro.

**Tabela 5 | Inserção de indígenas residentes em terras indígenas no Cadastro Único**

Região	Indígenas segundo o Censo de 2022	Pessoas indígenas inseridas	% da população indígena total inserida
Brasil	622.066	561.567	90,3%
Centro-Oeste	113.943	105.069	92,2%
Norte	316.496	267.928	84,7%
Nordeste	129.934	129.414	99,6%
Sudeste	21.519	17.776	82,6%
Sul	40.174	41.380	103,0%

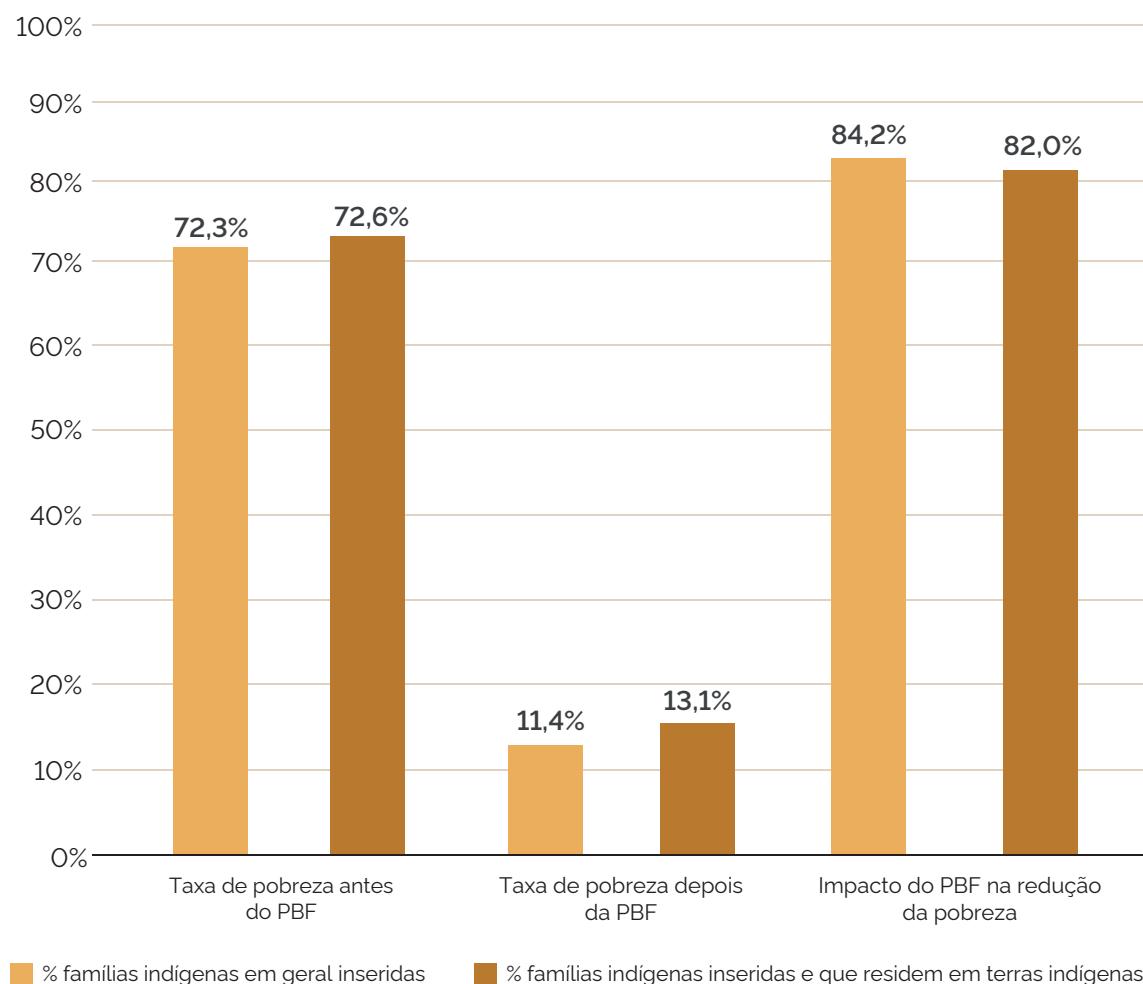
Fonte: IBGE (2023) e Observatório do Cadastro Único (2024)

As taxas de inserção no Cadastro Único são extremamente elevadas em todas as regiões, indicando tanto a vulnerabilidade elevada das populações residentes nessas terras quanto a provável boa cobertura dessa política. Na região Sul, o número de inseridos supera o de residentes estimados, o que pode ser resultado de erro de cálculo ou ao fato de a população ter crescido desde 2022, com todos os novos residentes já incluídos no cadastro. É preciso cautela ao comparar os dados, pois o Censo se refere a 2022, e os dados do Cadastro Único são de junho de 2024, no entanto, como se trata de um espaço temporal reduzido, é possível realizar comparações aproximadas.

O Gráfico 1 mostra a taxa de pobreza antes do PBF, que reflete as condições econômicas e ocupacionais das famílias, e a taxa de pobreza depois do PBF, que mostra a pobreza efetiva enfrentada pelas famílias. O gráfico também destaca o percentual de redução da pobreza causado pelo PBF, demarcando o impacto do programa nas condições de vida dessa população específica. Ele compara a situação das famílias

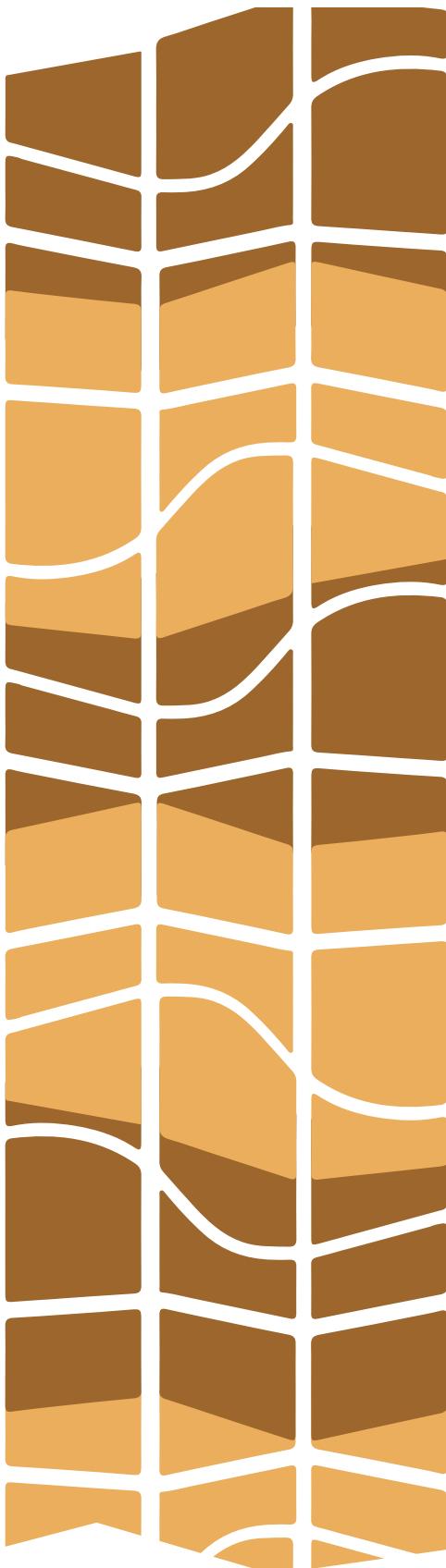
autodeclaradas indígenas em geral com as das famílias indígenas que residem em terras indígenas.

**Gráfico 1 | Pobreza antes e depois do PBF e o impacto do programa nas famílias indígenas**



**Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)**

As taxas de pobreza são similares entre indígenas em geral e indígenas que residem em terras indígenas. Observa-se uma elevada taxa de pobreza em ambas as populações antes do PBF, muito acima da média nacional de 49,2%, reflexo das condições econômicas e ocupacionais das famílias, em parte devido ao seu modo de vida específico. O PBF reduz fortemente a pobreza em ambos os grupos; porém os indígenas residentes em terras próprias possuem uma taxa de pobreza após o PBF maior do que a dos indígenas em geral. Isso pode ser reflexo tanto da sua composição familiar quanto da forma de organização socioeconômica, visto que muitas dessas comunidades não estabelecem relações produtivas lucrativas e possuem outro entendimento acerca da utilização da moeda.



É essencial destacar a relevância de ações de busca ativa nessas terras para incluir as famílias indígenas mais vulneráveis, sendo que muitas das quais estão situadas em territórios de difícil acesso. Daí a importância da proximidade entre a política de assistência social e as lideranças e organizações indígenas locais. Ainda assim, as taxas de pobreza depois do PBF (11,4% e 13,1%) são significativamente maiores que a média nacional (9,4%). Entre as famílias indígenas em geral que continuam em pobreza após o PBF, 20,7% (6.923 famílias) não recebem o benefício, enquanto 79,3% recebem, mas o valor não é suficiente para a família superar sua situação de pobreza, provavelmente devido à insuficiência de outras fontes de renda familiar. Já entre os indígenas residentes em terras indígenas, 16,6% das famílias em pobreza após o PBF não recebem o benefício, o que indica que, para mais de 80% dessas famílias, o benefício foi insuficiente para retirá-las da situação de pobreza, provavelmente em função das características do perfil familiar e da ausência/precariedade de outras fontes de renda.

A Tabela 6 mostra 14 dos 40 indicadores de vulnerabilidade social que compõem o IVCAD para famílias indígenas em geral e indígenas residentes em terras indígenas, com dados de junho de 2024, que serão analisados para todos os GPTE.



**Tabela 6 | Indicadores de vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza e cadastro atualizado**

Indicador	Indígenas em geral	Indígenas em terras indígenas	Média nacional
IVCAD	0,41	0,42	0,33
% famílias sem renda sem considerar os benefícios sociais	27,4%	29,4%	22%
% famílias sem trabalhadores	43,8%	44,4%	45,5%
% famílias sem trabalhadores formais	88,2%	87,4%	84,7%
% famílias sem adultos com ensino fundamental completo	52,4%	56,1%	44,1%
% famílias com jovens de 15 a 17 anos fora da escola	1,6%	1,7%	0,6%
% famílias com jovens de 7 a 17 anos fora da escola	3,4%	3,6%	1,3%
% famílias com jovens de 10 a 17 anos com dois anos ou mais de distorção idade-série	20,1%	23,2%	12,4%
% famílias com crianças de 4 a 6 anos que não frequenta e/ou nunca frequentou creche/escola	7,8%	8,9%	3,4%
% famílias com crianças na primeira infância	45,2%	48,2%	32,8%
% das famílias com PcD	6,8%	6,1%	12,4%
% famílias com idosos	3,3%	2,6%	9,1%
% famílias em domicílios improvisados ou em situação de rua	9%	8,3%	4,8%
% famílias sem esgoto adequado	76,6%	85%	38,9%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

O IVCAD, assim como a maioria dos indicadores sociais analisados, é semelhante para as populações indígenas em geral e as que residem em terras indígenas. Os IVCAD desses dois grupos (0,41 e 0,42) são significativamente superiores ao da população em geral inserida no Cadastro Único (0,33), o que evidencia a maior vulnerabilidade social dos indígenas no Brasil.

Mais de um quarto das famílias inseridas não possui renda, sem considerar a obtida por meio de benefícios socioassistenciais, como o PBF e/ou BPC. A maioria das famílias possui ao menos um trabalhador, embora apenas pouco mais de 10% contem com um trabalhador formalizado, o que normalmente confere maior remuneração média e maior grau de segurança previdenciária e empregatícia. Esse fator ajuda a explicar a elevada taxa de pobreza desses grupos. É preciso observar, no entanto, a especificidade desse público no tocante às suas relações com o mundo do trabalho e à baixa existência de circulação monetária, tendo em vista o formato de organização socioeconômica estabelecido, além de modelagens diferenciadas entre as múltiplas etnias.

Menos da metade das famílias possui ao menos um adulto com ensino fundamental completo, porém, os indicadores de crianças e adolescentes fora da escola são relativamente baixos e similares ao valor médio nacional entre as famílias inseridas. A distorção idade-série (dois anos ou mais de atraso em relação à série ideal para a idade) atinge mais de um quinto das crianças e adolescentes, taxa significativamente maior que os 12,4% nacionais. A taxa de crianças de 4 a 6 anos fora da creche/escola está em um nível intermediário, mas ainda assim consideravelmente maior que os 3,4% da média geral. Enquanto um terço das famílias em geral inseridas possui crianças na primeira infância (0 a 6 anos completos), quase metade das famílias indígenas se encontra nessa condição, o que implica em uma elevada demanda de cuidados para essas famílias. Esses dados, contudo, carecem de uma análise mais acurada, diante da realidade cultural de cada etnia.

A taxa de famílias com PCD entre os indígenas é metade da média nacional, enquanto a proporção de famílias vivendo em habitações improvisadas ou em situação de rua é o dobro da taxa nacional (9% em comparação a 4,8% da média nacional). A taxa de famílias indígenas sem acesso adequado a esgoto ultrapassa três quartos, atingindo elevados 85% entre as famílias que residem em terras indígenas, frente aos 38,9% da média nacional. As vulnerabilidades relacionadas à renda (baixa ou ausência de renda), inserção escolar de crianças (em especial de 4 a 6 anos), demanda de cuidados na primeira infância, habitação e saneamento são bem mais elevadas entre as famílias indígenas, especialmente as que residem em terras indígenas, quando comparadas à média das famílias em situação de pobreza e com cadastro atualizado no Brasil. Isso se deve provavelmente em função das características organizacionais e culturais das distintas etnias.

### VOCÊ SABIA?

*a SAGICAD em parceria com a FUNAI atualizou a listagem de etnias indígenas? saiba mais através do Informe nº 55 de 14 de outubro de 2024*



# **Famílias Quilombolas**

**05**

**É CONSIDERADA QUILOMBOLA** a pessoa que se autodenomina pertencente a esse grupo. Os remanescentes de comunidades quilombolas são compostos por grupos étnico-raciais autoatribuídos, com trajetória própria e relações territoriais e de ancestralidade negra relacionada à resistência à opressão histórica, em especial a escravidão. Vários termos são utilizados para designar as áreas quilombolas, tais como quilombos, terras de preto, mocambos, terras de santo e comunidades negras rurais (Brasil, 2012).

Essas comunidades se formaram durante o período da escravidão no Brasil, preservando os costumes e a cultura de seus antepassados, com uma forte ligação com sua terra. Possuem características culturais, sociais, religiosas, ancestrais e econômicas transmitidas pelas tradições, com predominância da agricultura familiar de subsistência, produzindo alimentos típicos da região para consumo próprio e uma pequena parcela para comercialização. Porém, quilombos não se restringem a territórios rurais, sendo encontrados também em áreas urbanas (Brasil, 2012).

As últimas décadas têm sido marcadas pelo reconhecimento crescente dos direitos desse grupo tradicional, inclusive em legislações, buscando preservar seu modo de vida, o que depende profundamente da ligação com a terra que habitam (Brasil, 2012).

## I. Inserção de quilombolas no Cadastro Único

A marcação de quilombola no Cadastro Único é baseada na autodeclaração, com povos e famílias tendo autonomia para decidir se desejam ou não participar de programas sociais, inclusive quanto à inserção no Cadastro Único. No cadastro, há opções para registrar se o indivíduo pertence ou não ao grupo quilombola e sua localização, com adaptações específicas, principalmente quanto a sua renda, muitas vezes atrelada aos ciclos agrícolas.

O processo de aproximação, preparação, registro e atualização das informações no Cadastro Único para a população quilombola é complexo. É necessário levar em conta especificidades culturais, boa comunicação com organizações e lideranças locais, além de planejamento e execução de ações que considerem as eventuais dificuldades de acesso e comunicação com esses povos. Por isso, há preferência pelo cadastramento domiciliar, dada a dificuldade de grande parte dessas famílias terem afluxo em territórios urbanos (MDS, 2011).

Para essa finalidade, o MDS criou o Guia de cadastramento de famílias quilombolas, que aborda de forma detalhada como devem ser esses processos, as responsabilidades de cada setor, assim como fontes de auxílio financeiro e técnico para essa atividade.



Clique e accese o Guia de cadastramento de famílias quilombolas

## II. Panorama dos quilombolas no Brasil

O Censo Demográfico de 2022 apontou a existência de 1.330.186 pessoas que se auto-declararam quilombolas no Brasil, distribuídas em centenas de quilombos, sendo 1.802

reconhecidos em território nacional, com mais de mil localizados apenas na região Nordeste (IBGE, 2023b). A Tabela 7 mostra a população quilombola do país e sua distribuição entre as regiões.

**Tabela 7 | Estimativa da população quilombola - Censo 2022**

Região	População quilombola	% dos quilombolas
Brasil	1.330.186	100%
Centro-Oeste	44.997	3,4%
Norte	167.311	12,6%
Nordeste	906.337	68,1%
Sudeste	182.427	13,7%
Sul	29.114	3,4%

Fonte: IBGE (2023)

Os quilombolas estão presentes em todas as regiões do país, porém se concentram majoritariamente na região Nordeste, seguido pelo Sudeste, e no Norte, com destaque para o Pará. Nas regiões Sul e Centro-Oeste, sua presença é menos expressiva.

### **III. Famílias quilombolas no Cadastro Único**

A Tabela 8 dimensiona o número de pessoas e famílias quilombolas inseridas no Cadastro Único no Brasil em junho de 2024, apresentando também algumas de suas características básicas.

**Tabela 8 | Famílias e pessoas inscritas, benefícios sociais e atualização cadastral**

Indicador	Valor
Pessoas inscritas	812.727
Famílias inscritas	364.464
Famílias inseridas em pobreza antes do PBF	241.190
Famílias inseridas em pobreza após o PBF	29.127
% famílias que recebem PBF	69,9%
% famílias que recebem BPC	6%
% famílias com cadastro desatualizado (mais de dois anos)	17,1%

**Fonte:** Observatório do Cadastro Único (2024)

Mais de 800 mil quilombolas inseridos no Cadastro Único estão em situação de vulnerabilidade, compondo 364,5 mil famílias. Comparativamente, esse percentual de famílias em situação de pobreza antes do PBF é menor do que o observado entre as famílias indígenas, mas ainda expressivo. Cerca de 70% dessas famílias quilombolas recebem o PBF, o que representa um valor superior à média nacional, enquanto 6% recebem o BPC, taxa que está próxima à média nacional. A taxa de desatualização cadastral entre as famílias é de 17,1%, o que reforça a necessidade de ações de busca ativa para garantir que o Cadastro reflita melhor a situação socioeconômica dessas famílias, contribuindo para o aprimoramento de suas condições de vida.

A Tabela 9 realiza uma comparação entre a população quilombola identificada pelo Censo Demográfico do IBGE de 2022 e a população quilombola inscrita no Cadastro Único em

junho de 2024, fornecendo um cálculo aproximado do percentual de quilombolas inseridos no país e nas diferentes regiões.

**Tabela 9 | Taxa de inserção de quilombolas no Cadastro Único**

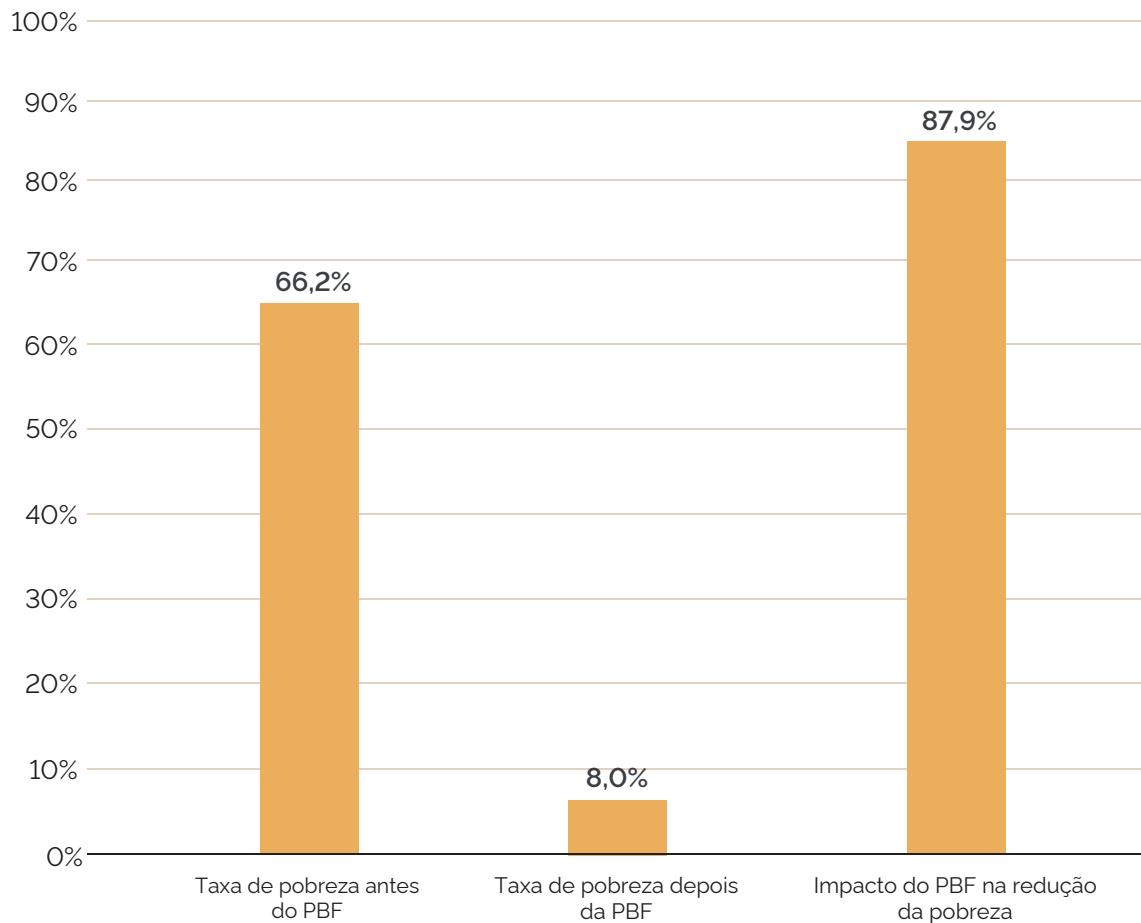
Região	População quilombola	Quilombolas inseridos	% quilombolas inseridos
Brasil	1.330.186	812.727	61,1%
Centro-Oeste	44.997	39.327	87,4%
Norte	167.311	104.099	62,2%
Nordeste	906.337	554.280	61,2%
Sudeste	182.427	90.642	49,7%
Sul	29.114	24.379	83,7%

**Fonte:** IBGE (2023) e Observatório do Cadastro Único (2024)

Um percentual relativamente elevado da população quilombola está inserido no Cadastro Único, embora seja consideravelmente menor quando comparado ao percentual de indígenas que residem em terras indígenas. As taxas de inserção variam muito entre as regiões, sendo mais altas nas regiões Centro-Oeste e Sul, justamente as duas regiões com o menor contingente de quilombolas entre as regiões brasileiras.

O Gráfico 2 mostra a taxa de pobreza antes do PBF, que reflete as condições econômicas e ocupacionais das famílias, e a taxa de pobreza depois do PBF, que mostra a pobreza efetiva enfrentada pelas famílias. O gráfico também destaca o percentual de redução da pobreza causado pelo PBF, mostrando o impacto do programa nas condições de vida dessa população específica.

**Gráfico 2 | Pobreza antes e depois do PBF e o impacto do programa nas famílias quilombolas**



**Fonte:** Observatório do Cadastro Único (2024)

A taxa de pobreza antes do PBF é de dois terços, significativamente maior que a média geral (49,2%), o que pode ser reflexo das condições econômicas e ocupacionais dos territórios de residência dessas famílias. Após o recebimento do PBF, a taxa de pobreza entre as famílias quilombolas cai para 8%, valor inferior à média nacional de 9,4%. Isso indica um elevado grau de cobertura do programa e uma menor vulnerabilidade de renda após esse benefício em relação à média das famílias inseridas. No entanto, cabe ressaltar que a renda não é a única forma de vulnerabilidade existente, havendo outros fatores que devem ser considerados.

A Tabela 10 mostra 14 dos 40 indicadores de vulnerabilidade social que compõem o IVCAD para famílias quilombolas inseridas em condição de pobreza e com cadastro atualizado.

**Tabela 10 | Indicadores de vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza e cadastro atualizado**

Indicador	Quilombolas	Média nacional
IVCAD	0,36	0,33
% famílias sem renda sem considerar os benefícios sociais	20,3%	22%
% famílias sem trabalhadores	37,6%	45,5%
% famílias sem trabalhadores formais	90,3%	84,7%
% famílias sem adultos com ensino fundamental completo	53%	44,1%
% famílias com jovens de 15 a 17 anos fora da escola	0,7%	0,6%
% famílias com jovens de 7 a 17 anos fora da escola	1,1%	1,3%
% famílias com jovens de 10 a 17 anos com dois anos ou mais de distorção idade-série	12,9%	12,4%
% famílias com crianças de 4 a 6 anos que não frequenta e/ou nunca frequentou creche/escola	2,3%	3,4%
% famílias com crianças na primeira infância	27,4%	32,8%
% das famílias com PCD	7,6%	12,4%
% famílias com idosos	4,5%	9,1%
% famílias em domicílios improvisados ou em situação de rua	8,2%	4,8%
% famílias sem esgoto adequado	75,2%	38,9%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

O IVCAD das famílias quilombolas (0,36) é levemente superior ao índice nacional (0,33), o que indica um maior grau de vulnerabilidade social desse grupo, mas sem grandes disparidades. Em comparação com as médias gerais nacionais, as famílias quilombolas vulneráveis possuem vantagens, como menor proporção de famílias sem renda, menor taxa de pobreza após o PBF, e menor incidência de famílias sem trabalhadores, crianças de 4 a 6 anos fora da escola, demanda de cuidado de primeira infância, PcD e idosos.

Porém, além da maior vulnerabilidade de renda antes do PBF, mais de 90% das famílias quilombolas não possuem trabalhadores formalizados, cujo vínculo empregatício em geral proporciona maior remuneração média e proteção previdenciária e trabalhista. Esse público também apresenta maior proporção de famílias sem adultos com ensino fundamental completo, em domicílios improvisados ou em situação de rua (quase o dobro da taxa nacional) e em domicílios sem esgoto adequado, com três quartos nessa situação (enquanto a média nacional é de 38,9%), em parte devido ao fato de serem domicílios rurais. Os indicadores de crianças e adolescentes fora da escola e de distorção idade-série são similares aos níveis nacionais.

Assim, a maior vulnerabilidade de renda antes do PBF, a menor formalização, a menor escolaridade dos adultos e a situação de habitação e saneamento tornam esse grupo um pouco mais vulnerável do que a média dos inseridos no Cadastro Único. Esses fatores resultam das desigualdades sociais e econômicas advindas da escravidão e que perduram até a atualidade.



### SAIBA MAIS:

*Há uma pilula temática que orienta como fazer a cobertura de famílias indígenas e quilombolas no seu município. Não perca essa oportunidade!*

Clique aqui e acesse a pilula



# **Famílias em Situação de Rua**

**06**

**PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA** são definidas como aquelas que fazem de logradouros públicos (ruas, praças, jardins, canteiros, marquises e baixos de viadutos) e áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, cemitérios e carcaças de veículo) seu espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, podendo utilizar eventualmente albergues e abrigos para pernoitar, casas de acolhida temporária ou moradias provisórias (Brasil, 2011). Esse grupo assinala, de pronto, alta demanda por moradia e saneamento básico, que geralmente é associada a outras vulnerabilidades, como pobreza e falta de acesso a políticas públicas.

A população em situação de rua é o resultado de um contexto de desigualdades sociais e violações de direitos. Trata-se de um grupo populacional heterogêneo, mas que compartilha a condição de pobreza extrema, vínculos interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, o que os leva a utilizar as ruas como espaço de moradia e sustento temporário ou permanente (Brasil, 2011).

Uma série de medidas legislativas tem reconhecido a relevância e as necessidades específicas desse grupo. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) reconhece a responsabilidade dessa política na criação de programas de amparo às pessoas em situação de rua, tanto na Proteção Social Básica quanto através de intervenções qualificadas e especializadas da Proteção Social Especial. Entre essas intervenções estão as atividades de abordagem social e a inserção dessas populações em acolhimentos e serviços que auxiliem na construção do processo de saída das ruas. Em 2009, foi assinado o Decreto nº 7.053, que criou a Política Nacional para a População em Situação de Rua, que, entre suas medidas, incentivou a inclusão desse segmento no Cadastro Único, visando estruturar a formulação de políticas específicas para essa população e promover o acesso a programas sociais nas três esferas de governo (Brasil, 2011), garantindo a integralidade de seus direitos.

## I. Inserção da população em situação de rua no Cadastro Único

A inserção da população em situação de rua no Cadastro Único serve como uma ponte para seu acesso a políticas públicas e permite que a rede de proteção social municipal acompanhe esse público de forma precisa e efetiva, auxiliando na superação de vulnerabilidades e exclusões sociais (Brasil, 2011).

Para municípios que realizam ações de abordagem social nas ruas, pode-se combinar a abordagem com o cadastramento. Em casos excepcionais, no entanto, o cadastramento pode ser realizado diretamente na rua. A abordagem deve ser um momento de aproximação, com respeito à forma de vida, comportamento e costumes que a pessoa em situação de rua adota em seu cotidiano. No caso de crianças e/ou adolescentes em situação de rua, a abordagem tem como objetivo a busca de informações para a identificação da família. É necessário acionar o Conselho Tutelar, além de outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, para assegurar a proteção integral da criança e/ou adolescente (Brasil, 2011).

A marcação de pessoa em situação de rua no Cadastro Único é baseada na auto-declaração, com as famílias tendo autonomia para decidir se desejam ou não participar de programas sociais, inclusive quanto à inserção no Cadastro Único. O Caderno Suplementar 2 do Cadastro Único traz informações específicas que devem ser preenchidas para essa população, sempre com atenção às adaptações necessárias nos registros, devido ao modo de vida dessa população, à instabilidade de renda e à ausência de endereço fixo.

Para essa finalidade, o MDS criou o Guia de cadastramento de pessoas em situação de rua, que aborda de forma detalhada como devem ser esses processos, as responsabilidades de cada setor, assim como fontes de auxílio financeiro e técnico para essa atividade.

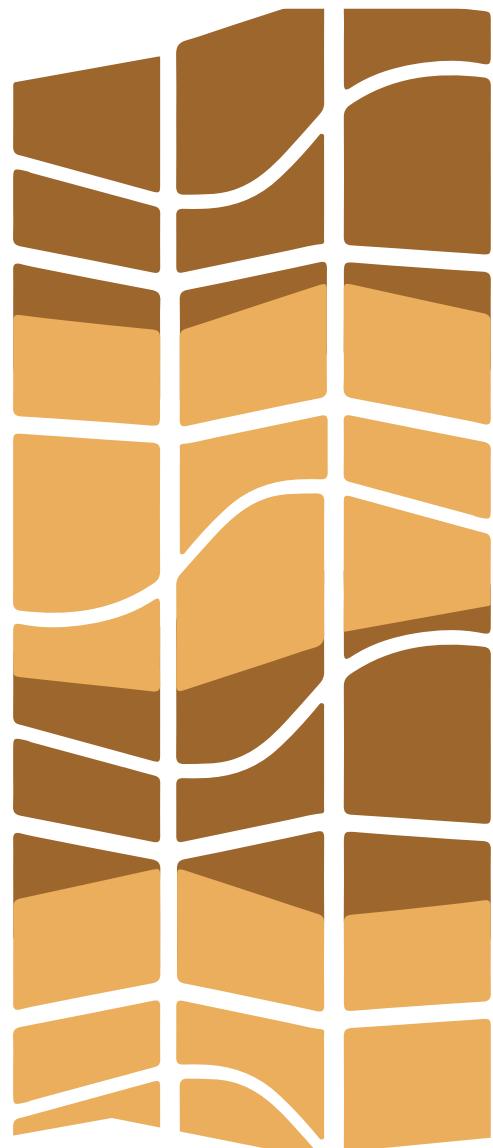


Clique e acesse o Guia de cadastramento de pessoas em situação de rua

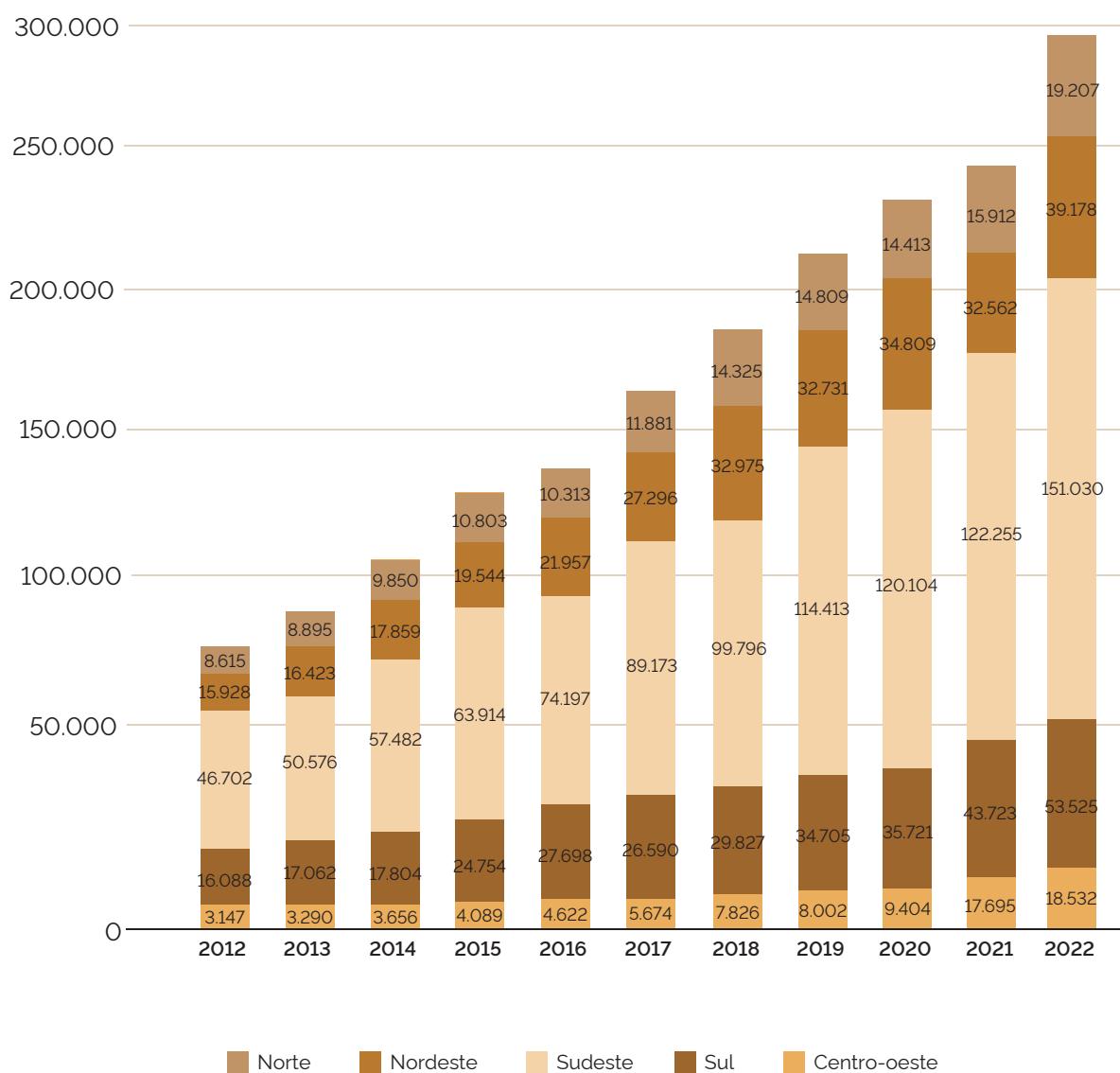
## II. Panorama da população em situação de rua no Brasil

O Brasil não possui dados oficiais sobre o número de pessoas em situação de rua, contudo, essa contagem está prevista na Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR), instituída pelo Decreto nº 7.053/2009. Desde 2013, as secretarias municipais de assistência social devem informar se possuem levantamento dessa população e, caso o tenham, comunicar quantas pessoas estão nessa condição. Esses dados são compilados anualmente e constituem a principal estimativa nacional. No entanto, trata-se de um levantamento limitado, que contabiliza somente as pessoas que o Estado brasileiro consegue identificar. Além disso, a pandemia pode ter ampliado esses números ao gerar uma crise sanitária, econômica e social sem precedentes nas últimas décadas (IPEA, 2023).

O Gráfico 3 mostra a estimativa da população em situação de rua no país, conforme levantamento realizado entre 2012 e 2022, distribuída por regiões.



### Gráfico 3 | Estimativa da população em situação de rua por região



Fonte: Adaptado de IPEA (2023)

A população em situação de rua no país cresceu 38% entre 2019 e 2022, com a pandemia e seus efeitos socioeconômicos como provável causa principal desse aumento. Entre 2012 e 2022, o aumento foi de 211%, significativamente superior ao aumento da população brasileira como um todo, que foi de 11%. No entanto, não é possível determinar com precisão a proporção real de pessoas em situação de rua, uma vez que a melhoria na coleta de dados ao longo do período contribuiu para a detecção mais precisa desse fenômeno, embora seja evidente o crescimento desde 2012, especialmente durante a pandemia (IPEA, 2023).

O Brasil sofre com estagnação econômica e até recessões desde 2015, o que tem efeitos negativos sobre o emprego e a renda das famílias, ampliando os riscos sociais. A população em situação de rua aumentou em todas as regiões durante o período analisado, com a maior concentração ocorrendo nas regiões Sudeste e Nordeste, que, em 2022, somavam 72,7% da totalidade dessa população, seguidas pela região Sul. A maioria dessas famílias era composta por uma única pessoa, geralmente um adulto do sexo masculino.

### III. Famílias em situação de rua no Cadastro Único

A Tabela 11 dimensiona o número de pessoas e famílias em situação de rua inseridas no Cadastro Único no Brasil, de acordo com dados de junho de 2024.

**Tabela 11 | Famílias e pessoas inscritas, benefícios sociais e atualização cadastral**

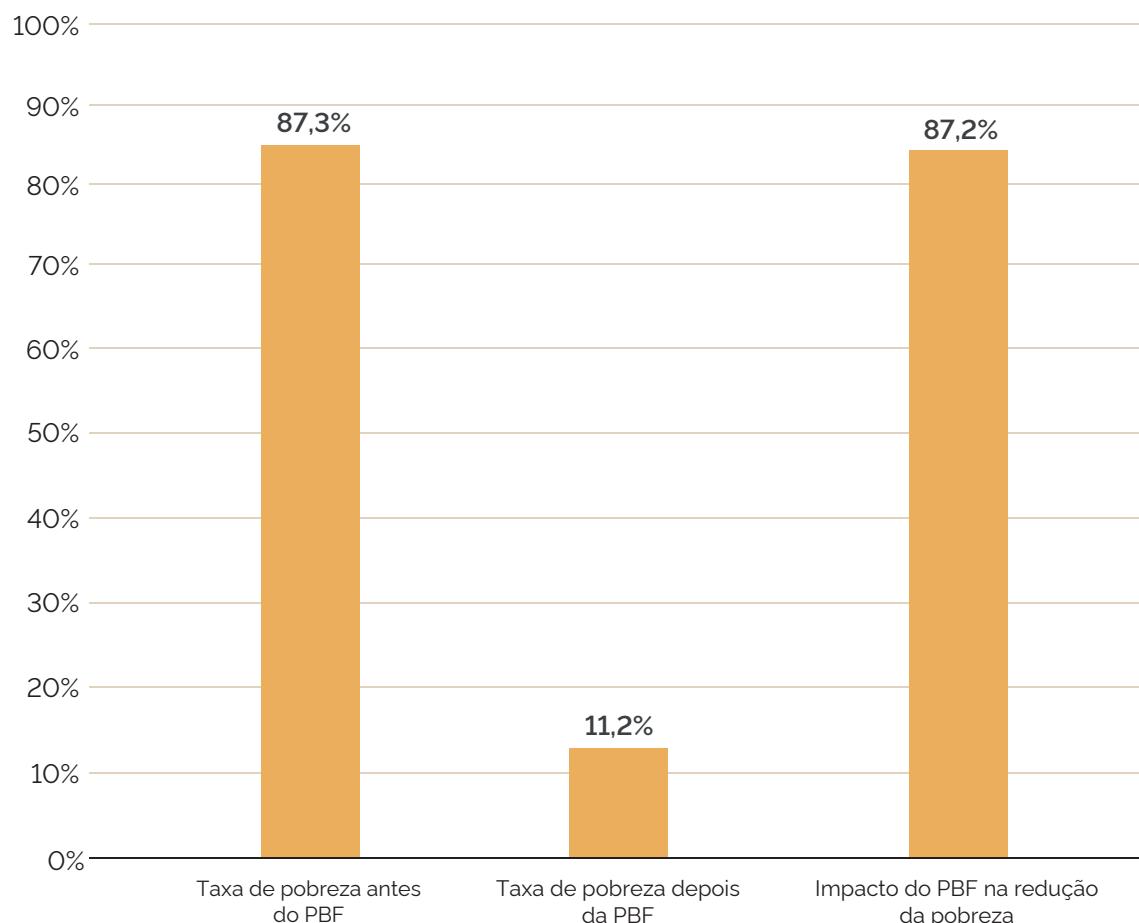
Indicador	Valor
Pessoas inscritas	301.817
Famílias inscritas	291.392
Famílias inseridas em pobreza antes do PBF	254.280
Famílias inseridas em pobreza após o PBF	32.606
% famílias que recebem PBF	78,5%
% famílias que recebem BPC	5,2%
% famílias com cadastro desatualizado (mais de dois anos)	18%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

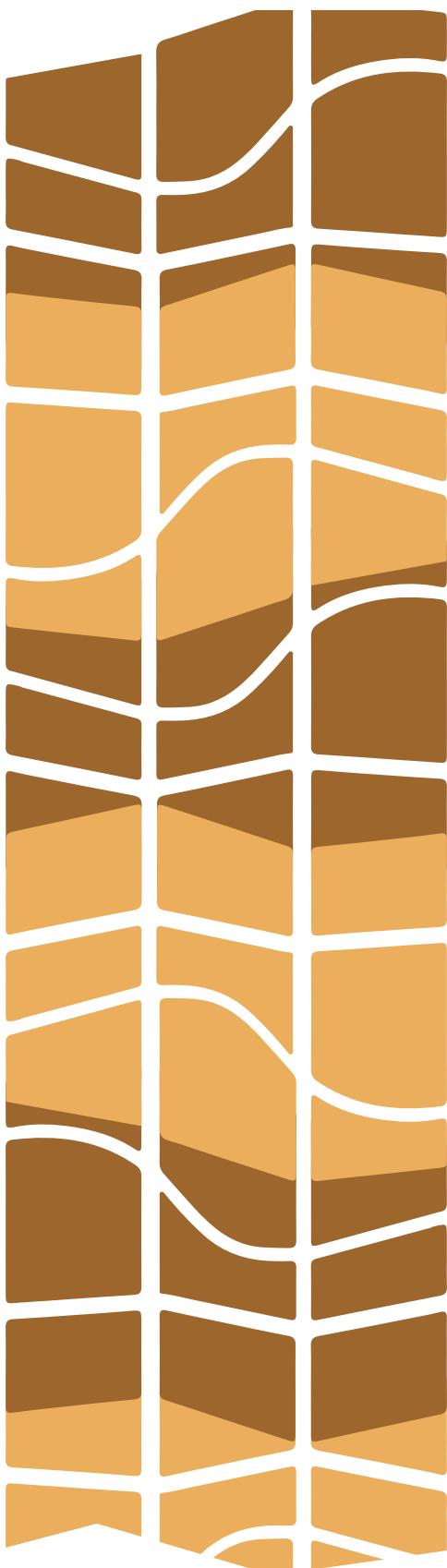
Mais de 300 mil pessoas inseridas no Cadastro Único estão em situação de rua, sendo a grande maioria composta por famílias unipessoais. A maioria dessas pessoas está em situação de pobreza, o que contribui para sua situação de rua. Quase 80% recebem o PBF, 5,2% recebem o BPC e 18% estão com o cadastro desatualizado, o que pode prejudicar o recebimento de benefícios sociais e demanda ações de busca ativa para garantir a inclusão dessas pessoas.

O Gráfico 4 mostra a taxa de pobreza antes do PBF, que reflete as condições econômicas e ocupacionais das famílias, e a taxa de pobreza depois do PBF, que mostra a pobreza efetiva enfrentada pelas famílias. O gráfico também destaca o percentual de redução da pobreza causado pelo PBF, mostrando o impacto do programa nas condições de vida dessa população específica.

**Gráfico 4 | Pobreza antes e depois do PBF e o impacto do programa nas famílias com membros em situação de rua**



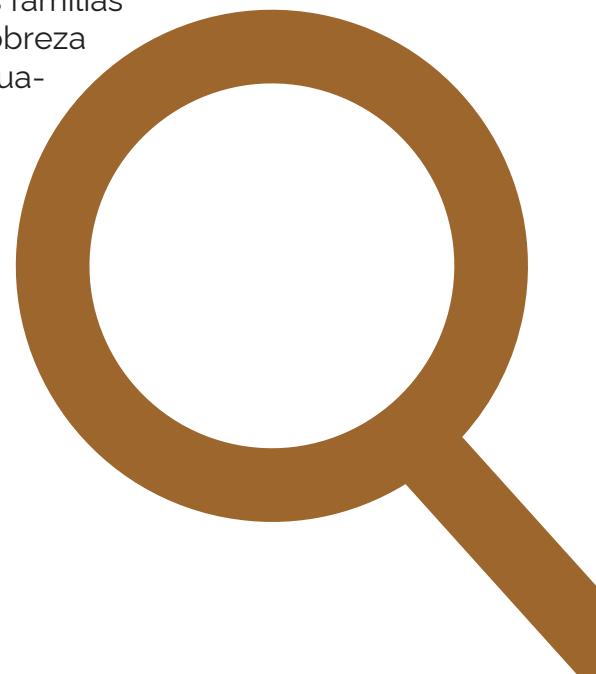
**Fonte:** Observatório do Cadastro Único (2024)



A taxa de pobreza antes do PBF para a população em situação de rua é de 87,3%, a mais alta entre os GPTE e bem superior à média nacional de 49,2% dos inseridos, caracterizando este grupo como o mais vulnerável do Cadastro Único. Após a inclusão do PBF, a pobreza desse grupo é reduzida em quase 90%, alcançando 11,2%, valor que, embora superior à média nacional de 9,4%, apresenta uma margem moderada de diferença.

Entre as famílias que permanecem em situação de pobreza após os benefícios sociais terem sido distribuídos, quase todas (98,2%) não recebiam o PBF devido a não atenderem aos critérios e/ou não terem buscado esse direito, totalizando 32.023 famílias, quase todas unipessoais e compostas majoritariamente por adultos, sendo menos focalizados pelo programa em comparação com jovens. Mesmo assim, há potencial para que ações de busca ativa elevem a taxa de recebimento do PBF e, assim, reduzam ainda mais a pobreza desse segmento populacional.

A Tabela 12 mostra indicadores de vulnerabilidade social das famílias em situação de pobreza e com cadastro atualizado, inseridas em situação de rua no Brasil, de acordo com dados de junho de 2024.



**Tabela 12 | Indicadores de vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza e cadastro atualizado**

Indicador	Situação de Rua	Média nacional
IVCAD	0,47	0,33
% famílias sem renda sem considerar os benefícios sociais	75%	22%
% famílias sem trabalhadores	81,5%	45,5%
% famílias sem trabalhadores formais	95,5%	84,7%
% famílias sem adultos com ensino fundamental completo	47,4%	44,1%
% famílias com jovens de 15 a 17 anos fora da escola	0,2%	0,6%
% famílias com jovens de 7 a 17 anos fora da escola	0,5%	1,3%
% famílias com jovens de 10 a 17 anos com dois anos ou mais de distorção idade-série	0,4%	12,4%
% famílias com crianças de 4 a 6 anos que não frequenta e/ou nunca frequentou creche/escola	0,4%	3,4%
% famílias com crianças na primeira infância	1,2%	32,8%
% das famílias com PCD	12,4%	12,4%
% famílias com idosos	7,5%	9,1%
% famílias em domicílios improvisados ou em situação de rua	100%	4,8%
% famílias sem esgoto adequado	100%	38,9%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

O IVCAD das famílias inseridas em situação de rua (0,47) é significativamente superior que a média nacional (0,33), destacando-se como o maior valor entre os GPTE, o que caracteriza esse grupo como o de maior vulnerabilidade social. Com exceção dos indicadores relacionados a crianças e adolescentes fora da escola e distorção idade-série, demanda de cuidados de crianças na primeira infância e idosos — que são menores que a média nacional, em parte porque há poucas crianças e adolescentes entre essas famílias — os demais indicadores mostram uma vulnerabilidade mais acentuada em comparação à média nacional. Isso inclui a alta taxa de pobreza antes do PBF (a maior entre os GPTE), famílias sem renda, sem trabalhadores, sem trabalhadores formais, em domicílios improvisados ou situação de rua, e esgoto inadequado, com todas as famílias desse grupo apresentando essas características (também as maiores taxas entre GPTE). Em especial, as vulnerabilidades relacionadas à renda (sem renda ou renda baixa), ao trabalho (sem trabalho ou sem trabalho formal) e à habitação/saneamento são particularmente intensas nessa população, atingindo a grande maioria das famílias. Isso demanda ações não só da política de assistência social, mas também de outras políticas sociais, como cultura, educação, habitação, meio ambiente, saúde e trabalho.



**Famílias  
Ciganas**

**07**



**SER CIGANO** é ser filho de cigano, viver em comunidade e participar da sua cultura. Trata-se de uma condição dada pela hereditariedade, formando-se famílias com vínculos de parentesco em uma comunidade. Os povos ciganos tendem a compartilhar um sentimento de não pertencimento a um único lugar, valorizando a liberdade de deslocamento. Não existe um único povo cigano, mas diversos grupos com diferentes línguas, hábitos, práticas religiosas e costumes, classificados em três ramos principais no Brasil: Rom, Calon e Sinti (Brasil, 2012).

Nem todos os ciganos são nômades (aqueles que se mudam frequentemente). Entre eles, há os nômades, que geralmente vivem em tendas de lona e, muitas vezes, não têm acesso à energia e saneamento. Além disso, eles se deslocam frequentemente, o que implica na necessidade de adaptações no registro no Cadastro Único. Existem também os seminômades, que se deslocam com alguma regularidade, mas possuem moradia fixa (seja de lona ou alvenaria), e os sedentários, que não se deslocam com frequência e possuem residência fixa (Brasil, 2012).

Além das diferenças linguísticas e culturais, os povos ciganos diferem em sua organização econômica e social. Ciganos sedentários frequentemente têm empregos assalariados, enquanto nômades e seminômades geralmente executam trabalhos autônomos, cuja natureza pode variar ao longo do ano. Desse modo, a renda dessas famílias pode apresentar variações significativas durante o ano. A mobilidade também pode dificultar a inserção e a manutenção das crianças e adolescentes na escola (Brasil, 2012).

## I. Inserção de ciganos no Cadastro Único

As diferenças culturais e o nomadismo exigem adaptações na política de assistência social para garantir a inclusão e atualização do Cadastro Único dessas famílias e sua inserção em serviços públicos. Especial atenção deve ser dada aos ciganos nômades e seminômades, que geralmente enfrentam condições de vida mais vulneráveis em comparação aos ciganos sedentários e têm maiores dificuldades de cadastramento e acesso a serviços públicos, em especial aos da educação.

Para orientar a correta aproximação, inserção e atualização dos dados dessas famílias no Cadastro Único, o MDS criou o Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – Cadastro Único para Programas Sociais, que aborda de forma detalhada como devem ser esses processos, as responsabilidades de cada setor, assim como fontes de auxílio financeiro e técnico para essa atividade.



Clique e acesse o Guia de cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

## II. Panorama da população cigana brasileira

Não há estimativas recentes sobre o tamanho da população cigana no Brasil. De acordo com dados do Censo Demográfico do IBGE de 2010, havia entre 800 mil e um milhão de ciganos no país, com maior concentração de assentamentos ciganos nos estados da Bahia, Minas Gerais e Goiás. Acampamentos ciganos ocorriam em 849 municípios brasileiros, sendo a maior parte localizada na região Nordeste (Brasil, [s.d.]).

### III. Famílias ciganas no Cadastro Único

A Tabela 13 dimensiona as famílias e pessoas ciganas inseridas no Cadastro Único no Brasil, em junho de 2024.

**Tabela 13 | Famílias e pessoas inscritas, benefícios sociais e atualização cadastral**

Indicador	Valor
Pessoas inscritas	33.243
Famílias inscritas	17.907
Famílias inseridas em pobreza antes do PBF	9.862
Famílias inseridas em pobreza após o PBF	1.923
% famílias que recebem PBF	50,9%
% famílias que recebem BPC	35,1%
% famílias com cadastro desatualizado (mais de dois anos)	21,3%

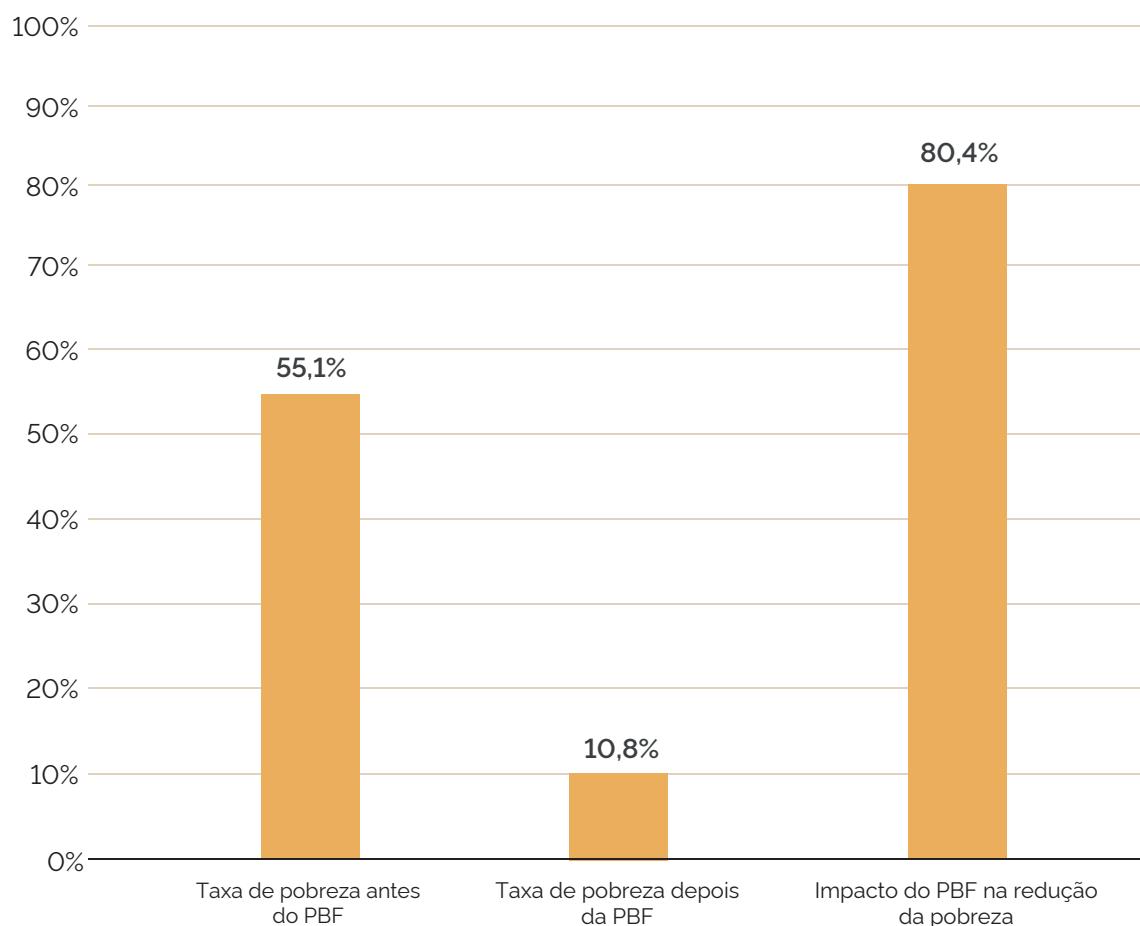
**Fonte:** Observatório do Cadastro Único (2024)

Há um número reduzido de pessoas e famílias ciganas inseridas no Cadastro Único, com uma taxa considerável de pobreza e de recebimento do PBF, além de uma elevada taxa de recebimento de BPC. Esses fatores podem estimular a inclusão desse grupo no

Cadastro Único. No entanto, observa-se também uma taxa elevada de desatualização cadastral, que pode ser reflexo da natureza nômade de parte desse grupo, ensejando ações de busca ativa, que exigem planejamento e proximidade com lideranças e organizações desses povos.

O Gráfico 5 mostra a taxa de pobreza antes do PBF, que reflete as condições econômicas e ocupacionais das famílias, e a taxa de pobreza depois do PBF, que mostra a pobreza efetiva enfrentada pelas famílias. O gráfico também destaca o percentual de redução da pobreza causado pelo PBF, mostrando o impacto do programa nas condições de vida dessa população específica.

**Gráfico 5 | Pobreza antes e depois do PBF e o impacto do programa nas famílias ciganas**

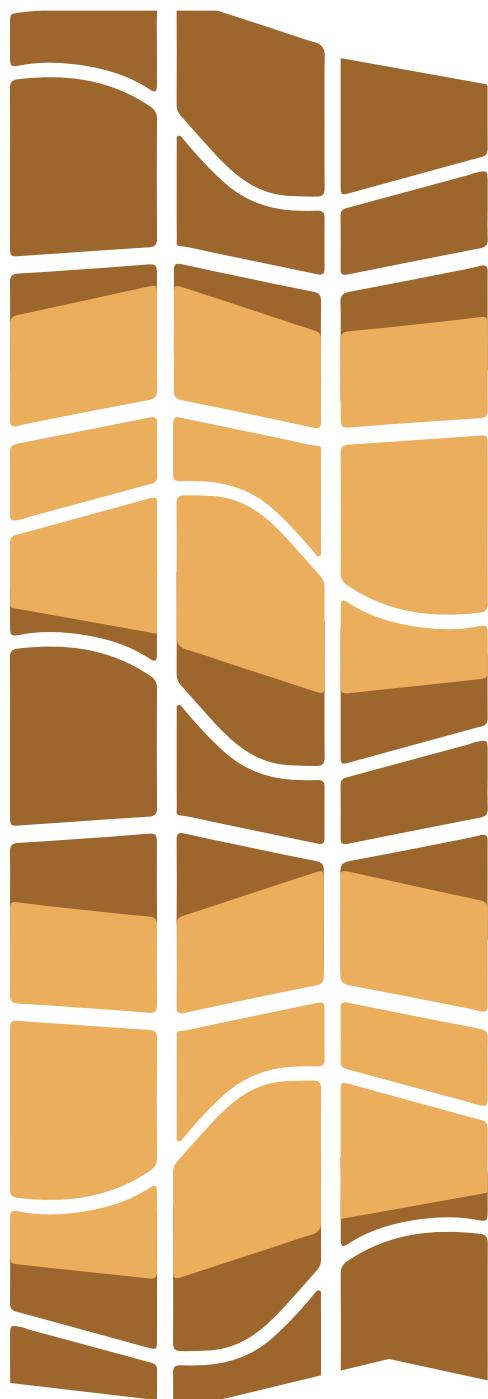


**Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)**



A taxa de pobreza antes do PBF entre as famílias ciganas inseridas é relativamente baixa, de 55,1%, próxima à média nacional de 49,2%, e uma das menores taxas entre os GPTE. No entanto, isso não significa que essa taxa seja a real para toda a população cigana, já que os dados só consideram as pessoas inseridas no Cadastro Único. A taxa de pobreza após o PBF é de 10,8%, ligeiramente superior à média nacional de 9,4%, indicando que o PBF tem forte impacto redutor na pobreza desse grupo, algo que se repete nos demais GPTE. Além disso, 64,4% das famílias que permanecem em pobreza após a distribuição do PBF não recebem o benefício, totalizando cerca de 1.244 famílias. Isso implica que a eventual ampliação desse benefício, fomentada por ações de busca ativa, pode reduzir ainda mais a pobreza efetiva desse grupo.

A Tabela 14 mostra indicadores de vulnerabilidade social desse grupo e os compara com a média nacional, considerando as famílias em situação de pobreza e com cadastro atualizado.



**Tabela 14 | Indicadores de vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza e cadastro atualizado**

Indicador	Ciganos	Média nacional
IVCAD	0,42	0,33
% famílias sem renda sem considerar os benefícios sociais	32,3%	22%
% famílias sem trabalhadores	58,4%	45,5%
% famílias sem trabalhadores formais	97,5%	84,7%
% famílias sem adultos com ensino fundamental completo	80,4%	44,1%
% famílias com jovens de 15 a 17 anos fora da escola	5,1%	0,6%
% famílias com jovens de 7 a 17 anos fora da escola	9,8%	1,3%
% famílias com jovens de 10 a 17 anos com dois anos ou mais de distorção idade-série	19,9%	12,4%
% famílias com crianças de 4 a 6 anos que não frequenta e/ou nunca frequentou creche/escola	6,5%	3,4%
% famílias com crianças na primeira infância	27,4%	32,8%
% das famílias com PCD	12,6%	12,4%
% famílias com idosos	8,1%	9,1%
% famílias em domicílios improvisados ou em situação de rua	26,7%	4,8%
% famílias sem esgoto adequado	54%	38,9%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

O IVCAD das famílias ciganas (0,42) é significativamente superior à média nacional (0,33), o que indica uma vulnerabilidade social elevada desse grupo. Todos os indicadores das famílias ciganas são desfavoráveis, exceto a menor demanda de cuidado de crianças na primeira infância e idosos, embora a diferença seja reduzida. A diferença de pobreza antes do PBF é reduzida, mas quase um terço das famílias ciganas inseridas não tinha fonte de renda, quase 60% não tinham trabalhadores e quase nenhuma tinha pelo menos um trabalhador formal. Além disso, a taxa de crianças e adolescentes fora da escola e com distorção idade-série é consideravelmente maior que a média nacional. Mais de um quarto das famílias vivia em domicílios improvisados ou em situação de rua, uma taxa cinco vezes maior que a média nacional de 4,8%, e mais da metade não tinha esgoto adequado (em comparação com 38,9% da média nacional). Essas condições evidenciam grandes vulnerabilidades de trabalho, educação e habitação/saneamento desse grupo, além de uma vulnerabilidade intermediária de renda. É fundamental fortalecer ações de busca ativa para esse grupo, já que as taxas de desatualização cadastral e crianças e adolescentes fora da escola são elevadas.



# **Famílias Extrativistas**

# **08**



**EXTRATIVISTAS** são pessoas cuja atividade principal para seu sustento é a extração sustentável de recursos naturais, em especial de produtos florestais, situados em territórios diversos, inclusive em Unidades de Conservação oficiais que permitam o uso sustentável dos seus recursos por extrativistas registrados (como Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Florestas Nacionais). Essas famílias desenvolveram, ao longo de gerações, conhecimentos e habilidades específicas relacionadas às espécies exploradas e ao ambiente em que se encontram. A atividade extrativista não se resume a uma mera atividade econômica, mas constitui um costume e modo de vida local, com uso de áreas e trabalho comunitário e coletivo (BRASIL, 2012).

As espécies exploradas variam de acordo com o bioma e, em geral, possuem múltiplos fins, que vão além da alimentação. Alguns dos principais grupos extrativistas brasileiros (nomes relacionados às espécies que exploram) são: andirobeiros, apanhadores de flores sempre-vivas, castanheiros, catadores de mangaba, cipozeiros, piçabeiros, quebradeiras de coco de babaçu e seringueiros (Brasil, 2012), com maior presença nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

## I. Inserção de extrativistas no Cadastro Único

As questões relacionadas ao cadastro e o momento/forma de cadastramento devem levar em conta as necessidades e costumes de cada povo. No caso dos extrativistas, em determinados períodos do ano, é possível que toda a família esteja mobilizada para a coleta do produto florestal na mata, logo, a coleta de dados deve ser planejada e anunciada previamente, além de ser acordada com a comunidade. Para isso, é fundamental manter uma proximidade com as lideranças e organizações locais.

Outra questão importante é que apenas um dos doze GPTE pode ser assinalado por vez (exceto para indígenas, quilombolas e pessoas em situação de rua, com dados no Formulário Suplementar 1). Para o caso dos extrativistas, outros GPTE, como pescador artesanal e ribeirinho, podem ter características sobrepostas. Assim, é fundamental informar a família sobre essa questão e deixar que o responsável familiar decida em qual GPTE deseja se encaixar.

Assim como ocorre com os demais GPTE, não são exigidos comprovantes de que a família se encaixa na categoria específica; contudo, caso esse documento exista, ele pode não só facilitar o registro correto, mas também auxiliar a família a ter acesso a programas sociais específicos (Brasil, 2012).

Para orientar a correta aproximação, inserção e atualização dos dados dessas famílias no Cadastro Único, o MDS criou o Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – Cadastro Único para Programas Sociais, que aborda de forma detalhada como devem ser esses processos, as responsabilidades de cada setor, assim como fontes de auxílio financeiro e técnico para essa atividade.



Clique e accese o Guia de cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

## II. Famílias extrativistas e o Cadastro Único

A Tabela 15 dimensiona as pessoas e famílias extrativistas inseridas no Cadastro Único e algumas de suas características em nível nacional, de acordo com dados de junho de 2024.

**Tabela 15 | Famílias e pessoas inscritas, benefícios sociais e atualização cadastral**

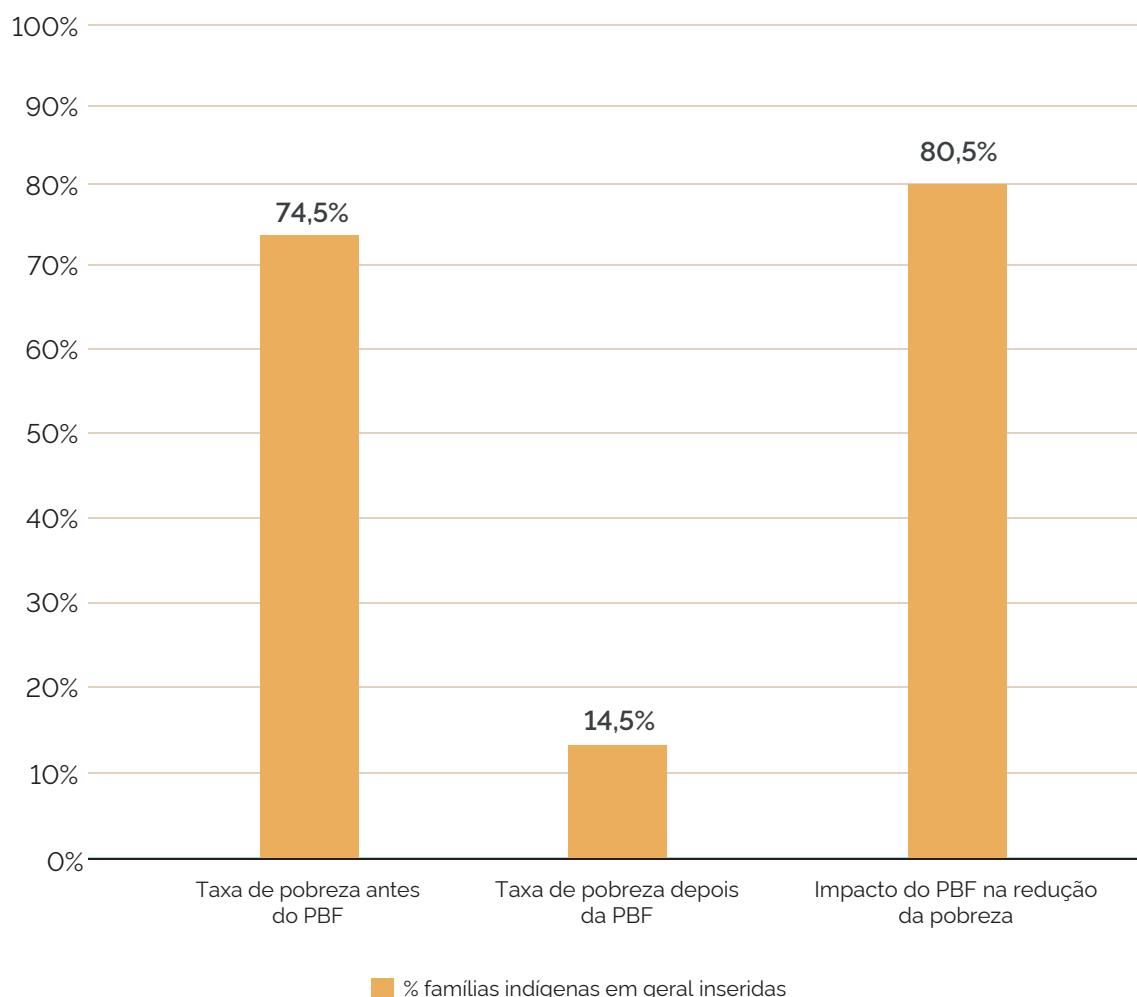
Indicador	Valor
Pessoas inscritas	206.499
Famílias inscritas	65.005
Famílias inseridas em pobreza antes do PBF	48.443
Famílias inseridas em pobreza após o PBF	9.410
% famílias que recebem PBF	78,9%
% famílias que recebem BPC	5,5%
% famílias com cadastro desatualizado (mais de dois anos)	14,1%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

Mais de 200 mil pessoas de 65 mil famílias inseridas no Cadastro Único são extrativistas. Um número elevado dessas pessoas vive em situação de pobreza antes de receberem o PBF, sendo que a taxa de recebimento desse benefício, assim como do BPC, é próxima à média nacional. A taxa de atualização cadastral desse grupo é considerada intermediária.

O Gráfico 6 mostra a taxa de pobreza antes do PBF, que reflete as condições econômicas e ocupacionais das famílias, e a taxa de pobreza depois do PBF, que mostra a pobreza efetiva enfrentada pelas famílias. O gráfico também destaca o percentual de redução da pobreza causado pelo PBF, mostrando o impacto do programa nas condições de vida dessa população específica.

## Gráfico 6 | Pobreza antes e depois do PBF e o impacto do programa nas famílias extrativistas



Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

A taxa de pobreza das famílias extrativistas antes do PBF é cerca de 50% superior à média nacional, que é de 49,2%. Mesmo após a distribuição do PBF, a taxa de pobreza continua elevada, em 14,5%, ainda 50% superior à média nacional de 9,4%. Isso evidencia a importância do programa na mitigação da pobreza, mas também sua insuficiência para resolver completamente a questão nesse grupo específico. Apenas 20,8% das famílias que permanecem em pobreza após a distribuição do PBF não recebiam esse benefício, totalizando 1.955 famílias. A maioria dessas famílias recebia o PBF, mas o valor era insuficiente para retirá-las da situação de pobreza, provavelmente pela insuficiência de outras fontes de renda.

A Tabela 16 mostra indicadores de vulnerabilidade social desse grupo e os compara com a média nacional, considerando as famílias em situação de pobreza e com cadastro atualizado.

**Tabela 16 | Indicadores de vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza e cadastro atualizado**

Indicador	Extrativistas	Média nacional
IVCAD	0,39	0,33
% famílias sem renda sem considerar os benefícios sociais	6,5%	22%
% famílias sem trabalhadores	22%	45,5%
% famílias sem trabalhadores formais	90,4%	84,7%
% famílias sem adultos com ensino fundamental completo	61,9%	44,1%
% famílias com jovens de 15 a 17 anos fora da escola	1,5%	0,6%
% famílias com jovens de 7 a 17 anos fora da escola	2,5%	1,3%
% famílias com jovens de 10 a 17 anos com dois anos ou mais de distorção idade-série	19,2%	12,4%
% famílias com crianças de 4 a 6 anos que não frequenta e/ou nunca frequentou creche/escola	5,7%	3,4%
% famílias com crianças na primeira infância	41,5%	32,8%
% das famílias com PCD	7,9%	12,4%
% famílias com idosos	4,2%	9,1%
% famílias em domicílios improvisados ou em situação de rua	4%	4,8%
% famílias sem esgoto adequado	76,3%	38,9%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

O IVCAD das famílias extrativistas (0,39) é significativamente maior que a média nacional (0,33), o que indica uma vulnerabilidade social elevada desse grupo. Alguns aspectos são favoráveis em relação à média nacional, como a menor proporção de famílias sem renda e sem trabalhadores, menor demanda de cuidados de PCD e idosos, além de menor proporção de domicílios improvisados/situação de rua.

Entretanto, os demais indicadores são desfavoráveis. Menos de 10% das famílias possuem pelo menos um trabalhador formal, há maiores taxas de crianças e adolescentes fora da escola ou com distorção idade-série e adultos com baixa escolaridade, além de uma maior demanda de cuidado de crianças na primeira infância. A taxa de domicílios sem esgoto ultrapassa três quartos, sendo aproximadamente o dobro da taxa nacional. A elevada taxa de pobreza antes do PBF é reflexo da baixa renda média e da falta de formalização no trabalho dessas famílias, além do baixo nível educacional dos adultos. Esse cenário pode estar relacionado ao modo de vida rural e ao trabalho por conta própria, já que a grande maioria dessas famílias conta com trabalhadores. Adicionalmente, há também forte vulnerabilidade no que diz respeito à educação, com muitas crianças e adolescentes fora da escola, e à infraestrutura básica, com domicílios sem esgoto adequado.

Ações que incrementem a geração de renda dessas famílias autônomas e fortaleçam a inserção escolar são essenciais para reduzir a vulnerabilidade social desse grupo, o que demanda ações que não se limitam ao escopo da política de assistência social. A alta taxa de famílias em situação de pobreza após o PBF sugere a necessidade de ações que fortaleçam a busca ativa e a inclusão em benefícios sociais para esse grupo de famílias.

# **Famílias de Pescadores Artesanais**

**09**

**PESCADORES ARTESANAIS** são aqueles cuja principal atividade econômica é a pesca artesanal, realizada por meio de conhecimento tradicional repassado entre familiares e com a prática do uso sustentável dos recursos pesqueiros animais e/ou vegetais. Eles exercem suas atividades de forma autônoma ou em regime de economia familiar, utilizando meios de produção próprios ou por meio de contratos de parceria, atuando em embarcações de pequeno porte ou desembarcados. Os conhecimentos tradicionais estruturam as relações entre as pessoas da comunidade, estabelecendo um forte laço de solidariedade entre as famílias (Brasil, 2012).

A atividade pesqueira engloba, além da pesca, trabalhos de confecção e reparo das artes e instrumentos pesqueiros, a manutenção das embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal, sendo que essas atividades acessórias são fundamentais para o trabalho e a geração de renda da família. A pesca artesanal pode ocorrer em ambientes de água salgada, salobra ou doce, abrangendo diferentes espécies e utilizando diferentes técnicas e instrumentos, com o uso ou não de embarcações de pequeno porte (Brasil, 2012).

## I. Inserção de pescadores artesanais no Cadastro Único

O planejamento e o acesso às famílias para o cadastramento devem ser combinados com a comunidade de acordo com o calendário de suas atividades. Um ponto importante é que muitos pescadores artesanais recebem o Seguro-Defeso, uma espécie de seguro-desemprego sazonal, durante o período de paralisação temporária da pesca determinado pelos governos para a preservação das espécies. Esse benefício exige inserção em registros próprios do Ministério do Trabalho e Emprego. Portanto, a anotação da renda mensal deve levar em conta a renda obtida das atividades pesqueiras e a renda obtida do Seguro-Defeso, para calcular a renda média mensal corretamente.

A inserção se dá por autodeclaração, não sendo exigidas comprovações formais. No entanto, se esses documentos existirem, eles podem facilitar o registro correto e o acesso a programas sociais específicos, inclusive ao Seguro-Defeso. É importante observar que pode haver sobreposição eventual desse GPTE com outros, como extrativistas e ribeirinhos. Nesse sentido, cabe ao Responsável Familiar escolher em qual GPTE deseja ser registrado, já que somente um dos 12 GPTE pode ser selecionado (exceto para indígenas, quilombolas e população em situação de rua, que estão no Formulário Suplementar 1, diferente dos outros).

Para orientar a correta aproximação, inserção e atualização dos dados dessas famílias no Cadastro Único, o MDS criou o Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – Cadastro Único para Programas Sociais, que aborda de forma detalhada como devem ser esses processos, as responsabilidades de cada setor, assim como fontes de auxílio financeiro e técnico para essa atividade.



Clique e accese o Guia de cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

## II. Panorama dos pescadores artesanais no Brasil

Segundo dados de 2022, há cerca de um milhão de pescadores artesanais em atividade no Brasil (Brasil, 2022).

### III. Pescadores artesanais e o Cadastro Único

A Tabela 17 dimensiona as famílias, pessoas e características básicas de pescadores artesanais inseridos no Cadastro Único no Brasil, em junho de 2024.

**Tabela 17 | Famílias e pessoas inscritas, benefícios sociais e atualização cadastral**

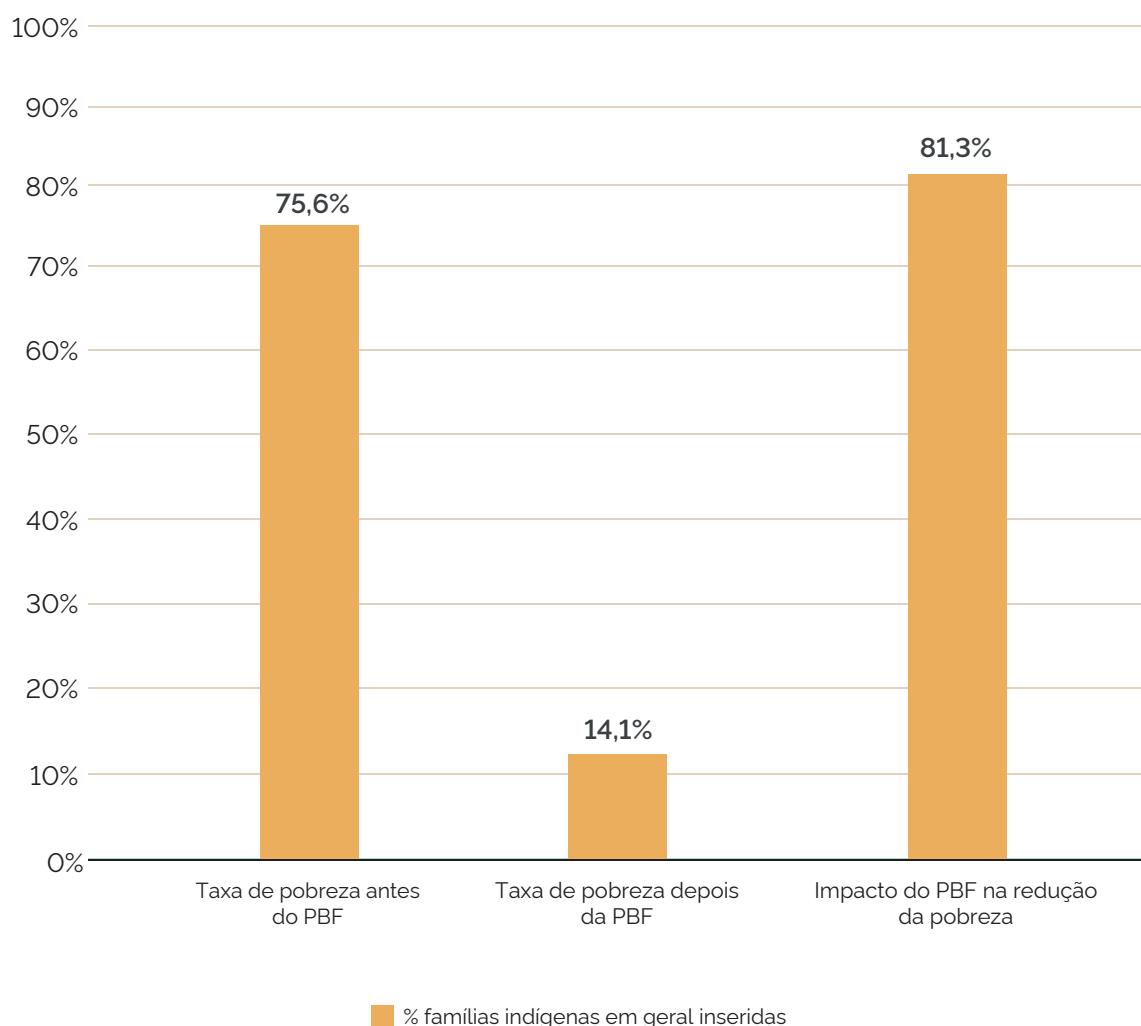
Indicador	Valor
Pessoas inscritas	1.211.144
Famílias inscritas	447.129
Famílias inseridas em pobreza antes do PBF	337.810
Famílias inseridas em pobreza após o PBF	63.126
% famílias que recebem PBF	77,5%
% famílias que recebem BPC	4,6%
% famílias com cadastro desatualizado (mais de dois anos)	11,8%

**Fonte:** Observatório do Cadastro Único (2024)

Há um número elevado de pessoas e famílias nesse GPTE, sendo o segundo maior, atrás apenas dos agricultores familiares. Esse grupo apresenta um montante significativo de famílias em pobreza antes do PBF, bem como uma alta taxa de recebimento desse benefício. Destaca-se também uma baixa taxa de desatualização cadastral, o que é um ponto positivo.

O Gráfico 7 mostra a taxa de pobreza antes do PBF, que reflete as condições econômicas e ocupacionais das famílias, e a taxa de pobreza depois do PBF, que mostra a pobreza efetiva enfrentada pelas famílias. O gráfico também destaca o percentual de redução da pobreza causado pelo PBF, demarcando o impacto do programa nas condições de vida dessa população específica.

**Gráfico 7 | Pobreza antes e depois do PBF e o impacto do programa nas famílias de pescadores artesanais**



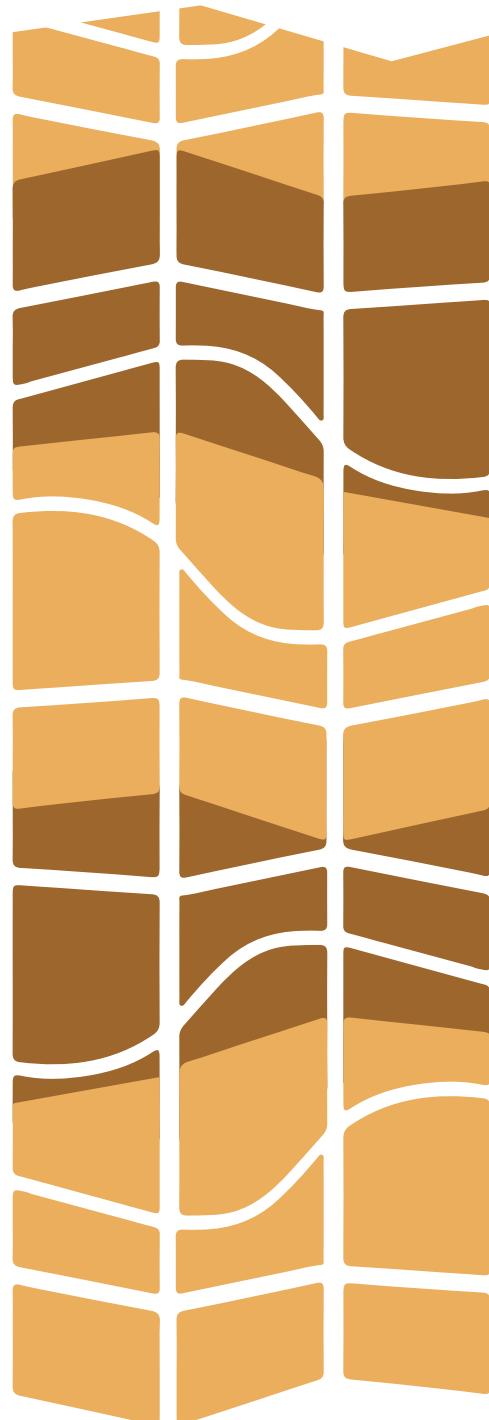
**Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)**

A taxa de pobreza antes do PBF é cerca de 50% superior à média nacional de 49,2%, o que implica em um grupo vulnerável devido a suas condições econômicas e ocupacionais. Apesar da forte redução da pobreza proporcionada pelo PBF, a taxa de pobreza



após o programa permanece elevada em 14,1%, cerca de 50% acima da média nacional (9,4%). Essa persistente alta taxa de pobreza indica a necessidade de uma análise detalhada para compreender o perfil dessas famílias e verificar se a desatualização cadastral está impactando o recebimento do benefício. Entre as famílias em pobreza após a distribuição do PBF, 31,2% (equivalente a 19.726 famílias) não recebiam o benefício, enquanto mais de dois terços o recebiam, mas ele não era suficiente para retirar essas famílias da situação de pobreza.

A Tabela 18 mostra os indicadores de vulnerabilidade social desse grupo e os compara com a média nacional, considerando as famílias em situação de pobreza e com cadastro atualizado.



**Tabela 18 | Indicadores de vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza e cadastro atualizado**

Indicador	Pescadores Artesanais	Média nacional
IVCAD	0,35	0,33
% famílias sem renda sem considerar os benefícios sociais	13%	22%
% famílias sem trabalhadores	31,5%	45,5%
% famílias sem trabalhadores formais	92,5%	84,7%
% famílias sem adultos com ensino fundamental completo	61,2%	44,1%
% famílias com jovens de 15 a 17 anos fora da escola	0,8%	0,6%
% famílias com jovens de 7 a 17 anos fora da escola	1,2%	1,3%
% famílias com jovens de 10 a 17 anos com dois anos ou mais de distorção idade-série	17,5%	12,4%
% famílias com crianças de 4 a 6 anos que não frequenta e/ou nunca frequentou creche/escola	2,3%	3,4%
% famílias com crianças na primeira infância	27,1%	32,8%
% das famílias com PCD	7,2%	12,4%
% famílias com idosos	4,5%	9,1%
% famílias em domicílios improvisados ou em situação de rua	4,4%	4,8%
% famílias sem esgoto adequado	69,9%	38,9%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

O IVCAD das famílias de pescadores artesanais (0,35) é um pouco mais elevado que a média nacional (0,33), o que caracteriza esse grupo como de vulnerabilidade intermediária. O grupo apresenta menores taxas de famílias sem renda, sem trabalhadores e com demanda de cuidado de crianças na primeira infância, PCD e idosos, além de taxas similares de inclusão escolar e de domicílios improvisados/situação de rua.

Entretanto, as maiores vulnerabilidades sociais desse grupo incluem taxas elevadas de pobreza antes e depois do PBF, em comparação com a média nacional, menor formalização e grau de escolarização dos adultos, maior distorção idade-série e alta proporção de domicílios sem esgoto adequado. Portanto, ações de busca ativa que visem reduzir a taxa de pobreza depois do PBF são relevantes para esse grupo populacional, assim como o fortalecimento de políticas sociais complementares para melhoria da sua situação de vida.

**Famílias  
Pertencentes à  
Comunidade de  
Terreiro**

**10**

**AS FAMÍLIAS PERTENCENTES ÀS COMUNIDADES DE TERREIRO** são aquelas que pertencem a povos e comunidades que mantêm vínculos com uma casa de tradição de matriz africana, as chamadas casas de terreiro. Esses espaços congregam comunidades que possuem características comuns, tais como a preservação das tradições de matriz africana trazidas pelos escravizados, o respeito aos ancestrais, os valores de generosidade e solidariedade, o conceito amplo de família e uma relação próxima com o meio ambiente. Dessa forma, essas comunidades possuem uma cultura diferenciada e uma organização social própria (Brasil, 2012).

Essas comunidades se transformaram e se diversificaram ao longo do tempo, instituindo diferentes saberes, línguas, valores, símbolos e tradições de matriz africana, integrando também elementos das culturas europeias e indígenas. O relato oral, em especial, é um elemento fundamental na transmissão cultural. Atualmente, existem diversas “nações” de comunidades de terreiro no Brasil, a maioria localizada em bairros distantes dos centros urbanos, mas presentes em todos os tipos de localidade, inclusive em territórios quilombolas (Brasil, 2012).

## I. Inserção de comunidades de terreiro no Cadastro Único

É preciso estabelecer diálogo com lideranças e organizações das comunidades de terreiro para que o processo de informação e cadastramento ocorra de forma efetiva, respeitando os calendários culturais e festivos dessas comunidades. A proatividade dos servidores responsáveis por essa política é fundamental, tanto para identificar quanto para entrar em contato com essas comunidades, um aspecto em comum com a maioria dos demais GPTE.

A marcação é por autodeclaração, sem necessidade de comprovações. É possível marcar o pertencimento a essa comunidade e a quilombolas, devido a proximidade histórico-cultural entre esses dois grupos.

Para orientar a correta aproximação, inserção e atualização dos dados dessas famílias no Cadastro Único, o MDS criou o Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – Cadastro Único para Programas Sociais, que aborda de forma detalhada como devem ser esses processos, as responsabilidades de cada setor, assim como fontes de auxílio financeiro e técnico para essa atividade.



Clique e accese o Guia de cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

## II. Famílias pertencentes a comunidades de terreiro e o Cadastro Único

A Tabela 19 mostra o número de pessoas e famílias desse grupo inseridas no Cadastro Único em junho de 2024.



**Tabela 19 | Famílias e pessoas inscritas, benefícios sociais e atualização cadastral**

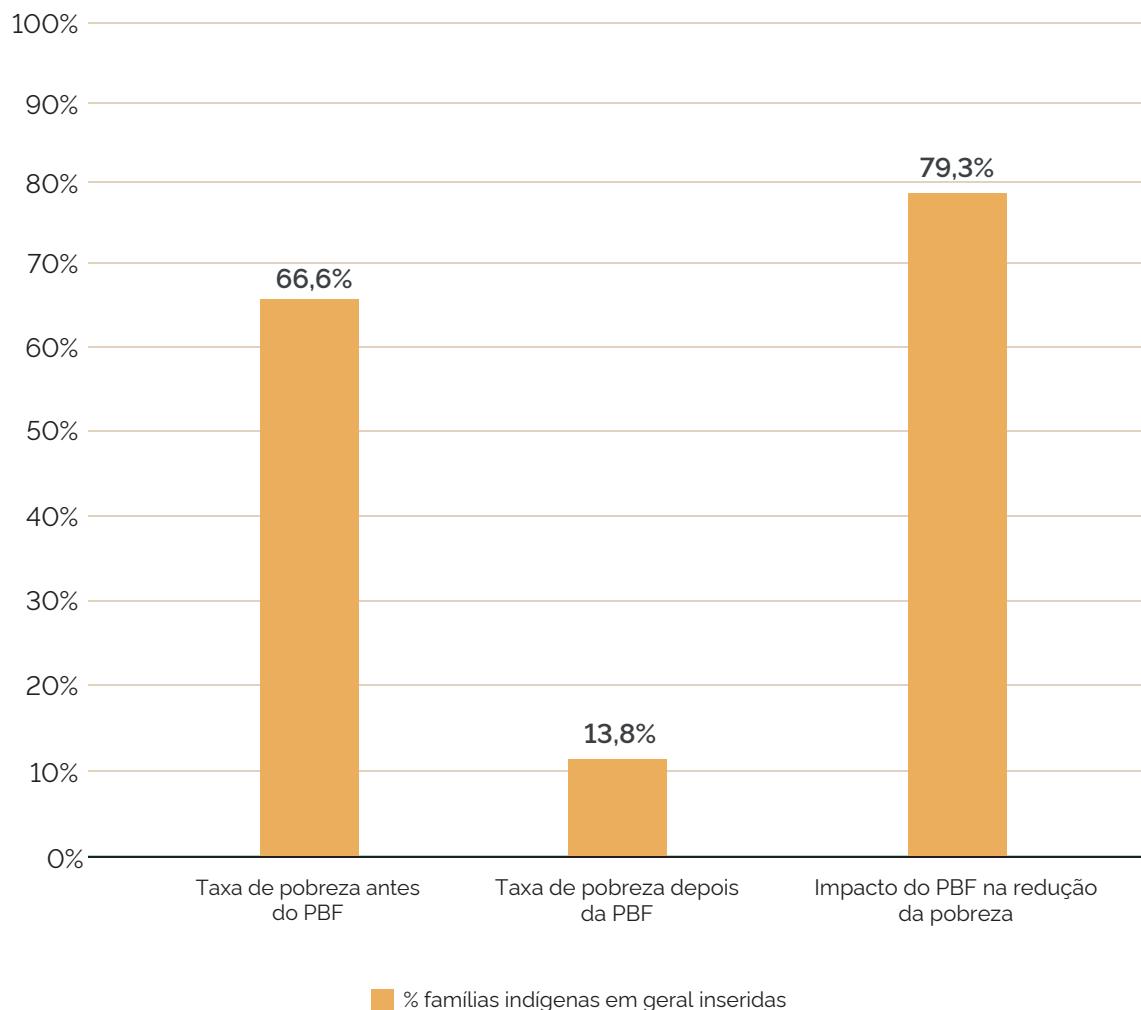
Indicador	Valor
Pessoas inscritas	24.746
Famílias inscritas	12.368
Famílias inseridas em pobreza antes do PBF	8.241
Famílias inseridas em pobreza após o PBF	1.701
% famílias que recebem PBF	61,8%
% famílias que recebem BPC	7,8%
% famílias com cadastro desatualizado (mais de dois anos)	12,8%

**Fonte:** Observatório do Cadastro Único (2024)

Há um número reduzido de pessoas e famílias pertencentes a esse segmento, apresentando uma proporção intermediária de famílias em situação de pobreza antes do PBF, assim como de recebimento do PBF e do BPC. A taxa de desatualização cadastral é relativamente baixa.

O Gráfico 8 mostra a taxa de pobreza antes do PBF, que reflete as condições econômicas e ocupacionais das famílias, e a taxa de pobreza depois do PBF, que mostra a pobreza efetiva enfrentada pelas famílias. O gráfico também destaca o percentual de redução da pobreza causado pelo PBF, mostrando o impacto do programa nas condições de vida dessa população específica.

**Gráfico 8 | Pobreza antes e depois do PBF e o impacto do programa nas famílias pertencentes a comunidades de terreiro**



**Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)**

A taxa de pobreza antes do PBF, de 66,6%, é significativamente maior que a taxa média nacional, que é de 49,2%. No entanto, é inferior à taxa observada em outros GPTE, como indígenas e pescadores artesanais. A pobreza após o PBF permanece relativamente alta, com uma taxa de 13,8%, em comparação com a média nacional de 9,4%. Um ponto preocupante é que 74,4% das pessoas e famílias em pobreza após a distribuição do PBF não recebem o benefício nesse grupo, totalizando aproximadamente 1.265 famílias. Esse elevado percentual pode ser reflexo da menor presença de crianças e adolescentes nessas famílias.

A Tabela 20 mostra os indicadores de vulnerabilidade social desse grupo e os compara com a média nacional, considerando as famílias em situação de pobreza e com cadastro atualizado.

**Tabela 20 | Indicadores de vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza e cadastro atualizado**

Indicador	Terreiro	Média nacional
IVCAD	0,33	0,33
% famílias sem renda sem considerar os benefícios sociais	28,3%	22%
% famílias sem trabalhadores	51,3%	45,5%
% famílias sem trabalhadores formais	88,7%	84,7%
% famílias sem adultos com ensino fundamental completo	39,9%	44,1%
% famílias com jovens de 15 a 17 anos fora da escola	0,5%	0,6%
% famílias com jovens de 7 a 17 anos fora da escola	1,1%	1,3%
% famílias com jovens de 10 a 17 anos com dois anos ou mais de distorção idade-série	10,4%	12,4%
% famílias com crianças de 4 a 6 anos que não frequenta e/ou nunca frequentou creche/escola	2,2%	3,4%
% famílias com crianças na primeira infância	22,2%	32,8%
% das famílias com PCD	12%	12,4%
% famílias com idosos	6,9%	9,1%
% famílias em domicílios improvisados ou em situação de rua	9,5%	4,8%
% famílias sem esgoto adequado	40,7%	38,9%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

O IVCAD das famílias de comunidades de terreiro (0,33) é igual à média nacional, o que indica que se trata de um grupo com vulnerabilidade social similar à nacional. Em geral, não há grandes diferenças nos indicadores entre esse grupo e a média nacional, apesar de os indicadores de renda, formalização do trabalho, domicílios improvisados e acesso a esgoto adequado serem mais desfavoráveis. Por outro lado, essas famílias apresentam uma menor demanda de cuidados e bons indicadores de inclusão e percurso escolar, o que faz com que seu nível de vulnerabilidade social não seja diferente do nível médio das famílias inscritas em situação de pobreza e com cadastro atualizado.



# **Famílias Ribeirinhas**

# **11**

**RIBEIRINHOS** são pessoas, famílias e comunidades tradicionais agroextrativistas que vivem em regiões de várzea, próximas a rios, cuja organização e produção social, cultural e econômica está diretamente ligada à constante interação com o meio aquático onde vivem. Essa interação é determinada pelo ciclo das águas (regimes de cheias e vazantes) e pelos recursos que os rios oferecem. Esses grupos estão presentes em diversas regiões do Brasil, especialmente em áreas de planície do Pantanal e da Bacia Amazônica (Brasil, 2023).

Podem ocupar áreas adjacentes em terra firme (que não sofrem enchentes) para a construção de casas e implantação de pastos e lavouras. Parte das famílias também constrói suas casas em áreas alagáveis sobre palafitas, adaptáveis a secas e cheias. O acesso a essas comunidades pode ser dificultado durante o período das secas, já que muitas delas não têm acesso por estradas, somente via rios, que perdem volume nessa estação (Brasil, 2023).

## I. Inserção de ribeirinhos no Cadastro Único

As ações de aproximação e cadastramento dessas famílias devem levar em conta o calendário de atividades da comunidade, os períodos em que o acesso é mais viável ou facilitado, além das adaptações necessárias em razão das características específicas dessas famílias, como renda muitas vezes instável, habitação e condições de saneamento. É fundamental mapear essas famílias e comunidades e buscar proximidade e diálogo com lideranças e organizações locais. Dadas as características laborais, pode ser difícil encontrar os representantes da família em casa, sendo necessário planejar o cadastramento e utilizar recursos como o cadastramento no barco ou porto, adaptando-se às necessidades locais. A marcação é autodeclaratória e não exige comprovação. Há ainda o risco de sobreposição com outros GPTE, devendo o responsável familiar escolher em qual GPTE específico deseja ser inserido.

Para orientar a correta aproximação, inserção e atualização dos dados dessas famílias no Cadastro Único, o MDS criou o Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – Cadastro Único para Programas Sociais, que aborda de forma detalhada como devem ser esses processos, as responsabilidades de cada setor, assim como fontes de auxílio financeiro e técnico para essa atividade.



Clique e accese o Guia de cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

## II. Famílias ribeirinhas e o Cadastro Único

A Tabela 21 mostra o número de pessoas e famílias ribeirinhas inseridas no Cadastro Único no Brasil, em junho de 2024.



**Tabela 21 | Famílias e pessoas inscritas, benefícios sociais e atualização cadastral**

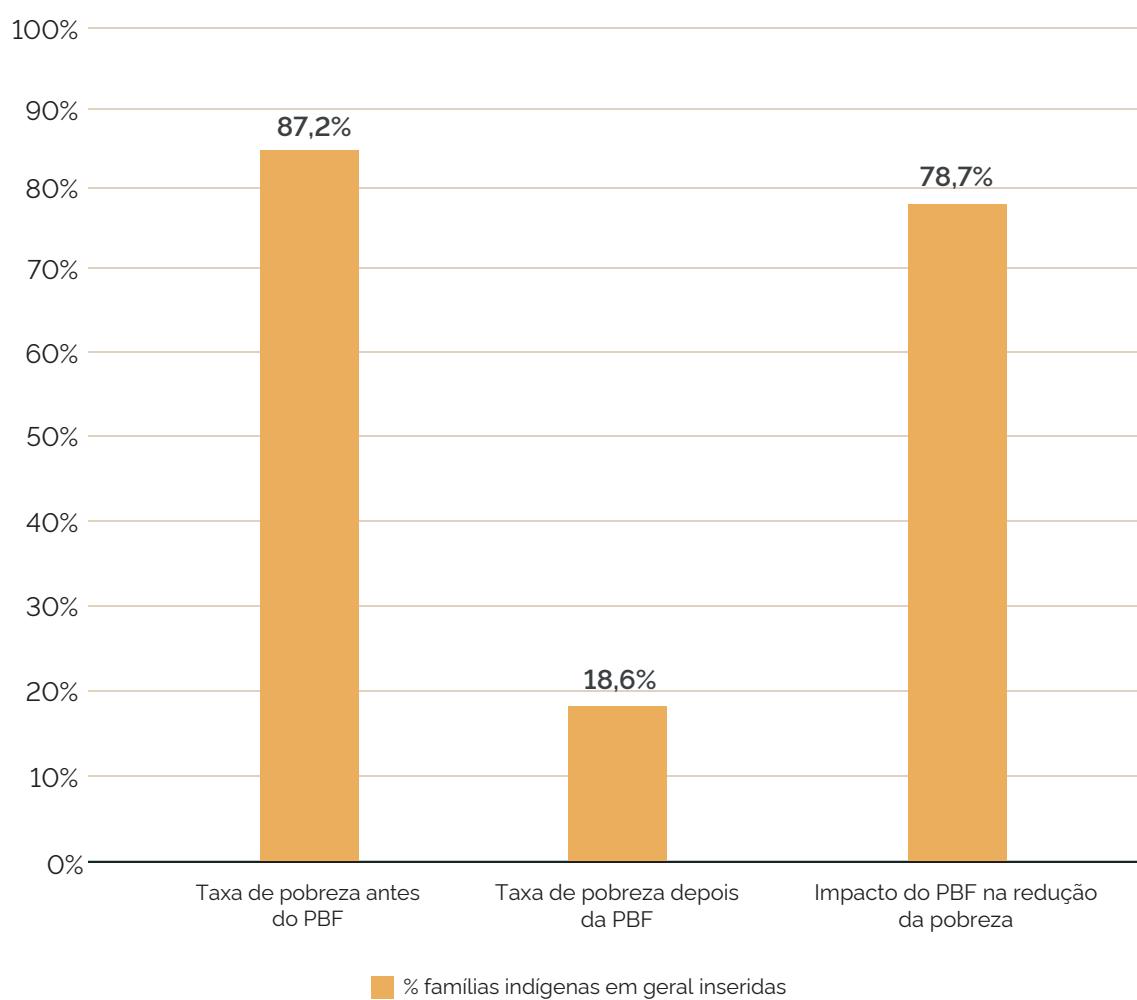
Indicador	Valor
Pessoas inscritas	543.364
Famílias inscritas	167.428
Famílias inseridas em pobreza antes do PBF	145.985
Famílias inseridas em pobreza após o PBF	31.060
% famílias que recebem PBF	88,2%
% famílias que recebem BPC	4,1%
% famílias com cadastro desatualizado (mais de dois anos)	9,7%

**Fonte:** Observatório do Cadastro Único (2024)

Trata-se de um grupo relativamente grande, concentrado predominantemente na região Norte do país, mas não restrito a essa região. Há um número elevado de famílias em situação de pobreza, que recebem o PBF, e um número reduzido de famílias que recebe o BPC. A taxa de desatualização cadastral é baixa, o que é um indicador positivo de que essas famílias estão sendo acompanhadas de forma adequada.

O Gráfico 9 mostra a taxa de pobreza antes do PBF, que reflete as condições econômicas e ocupacionais das famílias, e a taxa de pobreza depois do PBF, que mostra a pobreza efetiva enfrentada pelas famílias. O gráfico também destaca o percentual de redução da pobreza causado pelo PBF, mostrando o impacto do programa nas condições de vida dessa população específica.

## Gráfico 9 | Pobreza antes e depois do PBF e o impacto do programa nas famílias ribeirinhas



Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

Este é o segundo grupo com maior taxa de pobreza antes do PBF, ficando apenas 0,1 ponto percentual atrás das pessoas em situação de rua. Quase 90% (87,2%) das famílias desse grupo viviam em pobreza antes do PBF, frente a 49,2% da média nacional. Isso mostra a fragilidade das condições econômicas e ocupacionais desse grupo, em parte devido ao seu modo de vida distante de áreas urbanas e à exposição a adversidades climáticas.

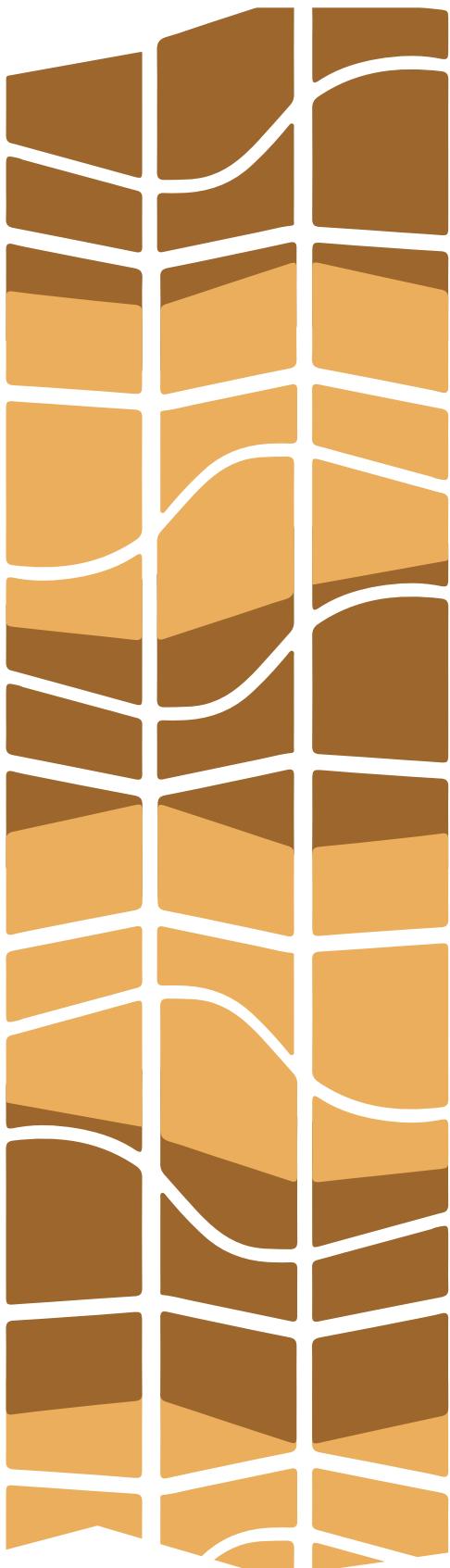
A taxa de pobreza depois do PBF é a mais alta entre os grupos analisados, com 18,6%, mais que o dobro da média nacional de 9,1%, o que implica em uma maior vulnerabilidade de renda efetiva entre os GPTE. Além disso, apenas 30% (9.333 famílias) das famílias em pobreza após o PBF não recebiam o benefício, o que significa que a maioria o recebia, mas que o valor não era suficiente para retirar a família da condição de pobreza, provavelmente devido à composição familiar e ao baixo ou nulo nível de renda proveniente de outras fontes. Nesse sentido, mesmo que a taxa de atualização cadastral seja elevada, é importante que ações de busca ativa se atentem às demandas e especificidades desse grupo.

A Tabela 22 compara os indicadores de vulnerabilidade social de ribeirinhos com os indicadores da população em geral inserida no Cadastro Único no Brasil.

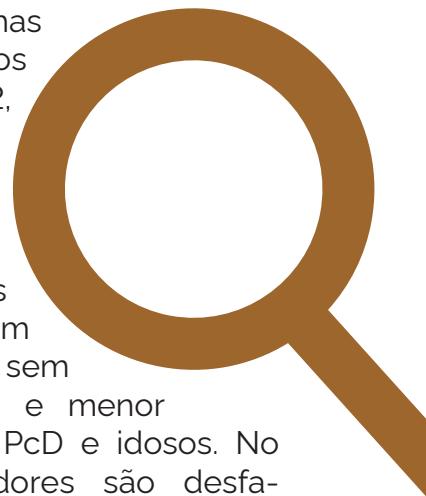
**Tabela 22 | Indicadores de vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza e cadastro atualizado**

Indicador	Ribeirinhos	Média nacional
IVCAD	0,42	0,33
% famílias sem renda sem considerar os benefícios sociais	13,5%	22%
% famílias sem trabalhadores	39,2%	45,5%
% famílias sem trabalhadores formais	93,1%	84,7%
% famílias sem adultos com ensino fundamental completo	61,9%	44,1%
% famílias com jovens de 15 a 17 anos fora da escola	1,7%	0,6%
% famílias com jovens de 7 a 17 anos fora da escola	3,3%	1,3%
% famílias com jovens de 10 a 17 anos com dois anos ou mais de distorção idade-série	23,9%	12,4%
% famílias com crianças de 4 a 6 anos que não frequenta e/ou nunca frequentou creche/escola	8,1%	3,4%
% famílias com crianças na primeira infância	44,5%	32,8%
% das famílias com PcD	7,6%	12,4%
% famílias com idosos	4,2%	9,1%
% famílias em domicílios improvisados ou em situação de rua	8,7%	4,8%
% famílias sem esgoto adequado	83,6%	38,9%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)



O IVCAD das famílias ribeirinhas é um dos maiores entre os GPTE, situando-se em 0,42, comparado à média geral de 0,33, o que mostra o elevado grau de vulnerabilidade social desse grupo. Em relação à média nacional, as famílias ribeirinhas possuem menor proporção de famílias sem renda e sem trabalhadores e menor demanda de cuidados para PCD e idosos. No entanto, os demais indicadores são desfavoráveis, especialmente em termos de pobreza antes e depois do PBF, formalização do emprego, escolaridade dos adultos, inserção escolar, distorção idade-série, percentual de famílias com demanda de cuidados na primeira infância, domicílios improvisados ou em situação de rua, e esgoto inadequado (mais que o dobro da média nacional). Isso ocorre apesar de a maioria das famílias ter trabalhadores e renda proveniente do trabalho, o que indica baixos níveis de remuneração média e pouca segurança no trabalho atual dessas famílias. Em especial, as vulnerabilidades relacionadas à renda, à elevada presença de crianças na primeira infância (em quase metade das famílias) e às condições de habitação/saneamento exigem atenção não só da política de assistência social, mas também das demais políticas sociais, particularmente levando em conta as dificuldades de acesso a essas comunidades.



# **Famílias de Agricultores Familiares**

**12**

**A AGRICULTURA FAMILIAR** caracteriza-se por famílias que exercem atividades agropecuárias no meio rural, em estabelecimentos relativamente pequenos, utilizando mão de obra predominante-mente da própria família proprietária, cuja renda familiar é majoritariamente gerada a partir dessas atividades, e que são geridos pelos próprios mem-bros da família. Em geral, envolve a produção de diversas culturas, a criação de animais e o benefici-a-mento de produtos para consumo da família e para comercialização (Brasil, 2012).

É um grupo heterogêneo em termos de condições ambientais, situação econômica, social e cultural. Assim, a agricultura familiar é mais do que um setor econômico: é um modo de vida ligado ao campo e à forma como as famílias geram seu sustento. Sua relevância não se resume à geração de empregos, mas também à sua significativa contribuição para o abastecimento alimentar do mercado interno, sendo fundamental para a segurança alimentar da população brasileira, concentrando grande parte ou até a maior parte da produção dos gêneros alimentícios mais consumidos no país (Brasil, 2012).

## I. Inserção de agricultores familiares no Cadastro Único

O cadastramento dessas famílias deve levar em conta o calendário de atividades agropecuárias, as dificuldades de acesso aos centros urbanos e demais especificidades desses grupos. A marcação no Cadastro Único é autodeclaratória; no entanto, para acessar políticas voltadas à agricultura familiar, como o crédito agrícola, é necessária a comprovação legal de órgãos específicos credenciados. Pode ocorrer sobreposição com outros GPTE, devendo os responsáveis familiares decidirem em qual grupo desejam ser registrados. Além disso, são necessárias adaptações no registro de variáveis como a renda mensal, já que, muitas vezes, as famílias obtêm renda somente em momentos específicos do ano, em geral na colheita e na comercialização dos seus produtos (BRASIL, 2012).

Para orientar a correta aproximação, inserção e atualização dos dados dessas famílias no Cadastro Único, o MDS criou o Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – Cadastro Único para Programas Sociais, que aborda de forma detalhada como devem ser esses processos, as responsabilidades de cada setor, assim como fontes de auxílio financeiro e técnico para essa atividade.



Clique e accesse o Guia de cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

## II. Panorama da agricultura familiar no Brasil

Dados do Censo Agropecuário de 2017 apontam que o Brasil tinha mais de quatro milhões de estabelecimentos agrícolas familiares, correspondendo a 77% dos estabelecimentos agrícolas do país. Esses estabelecimentos ocupam 23% da área utilizada pela agropecuária nacional, o que revela o tamanho médio reduzido dos estabelecimentos. Mais de 10 milhões de pessoas trabalhavam na agricultura familiar, o que equivale a 67% do total de pessoas ocupadas na agropecuária no Brasil. O setor se destaca na produção de alimentos, em especial milho, mandioca, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos,

caprinos, olerícolas, feijão, cana, arroz, suínos, aves, café, trigo, mamona, fruticulturas e hortaliças, sendo, assim, crucial para a segurança alimentar do país. Além disso, a agricultura familiar é a base da economia de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes, tendo papel central no dinamismo e na redução da pobreza rural no país (EMBRAPA, [s.d]).

### III. Famílias de agricultores familiares e o Cadastro Único

A Tabela 23 dimensiona as pessoas e famílias de agricultores familiares inseridas no Cadastro Único no Brasil, de acordo com dados de junho de 2024.

**Tabela 23 | Famílias e pessoas inscritas, benefícios sociais e atualização cadastral**

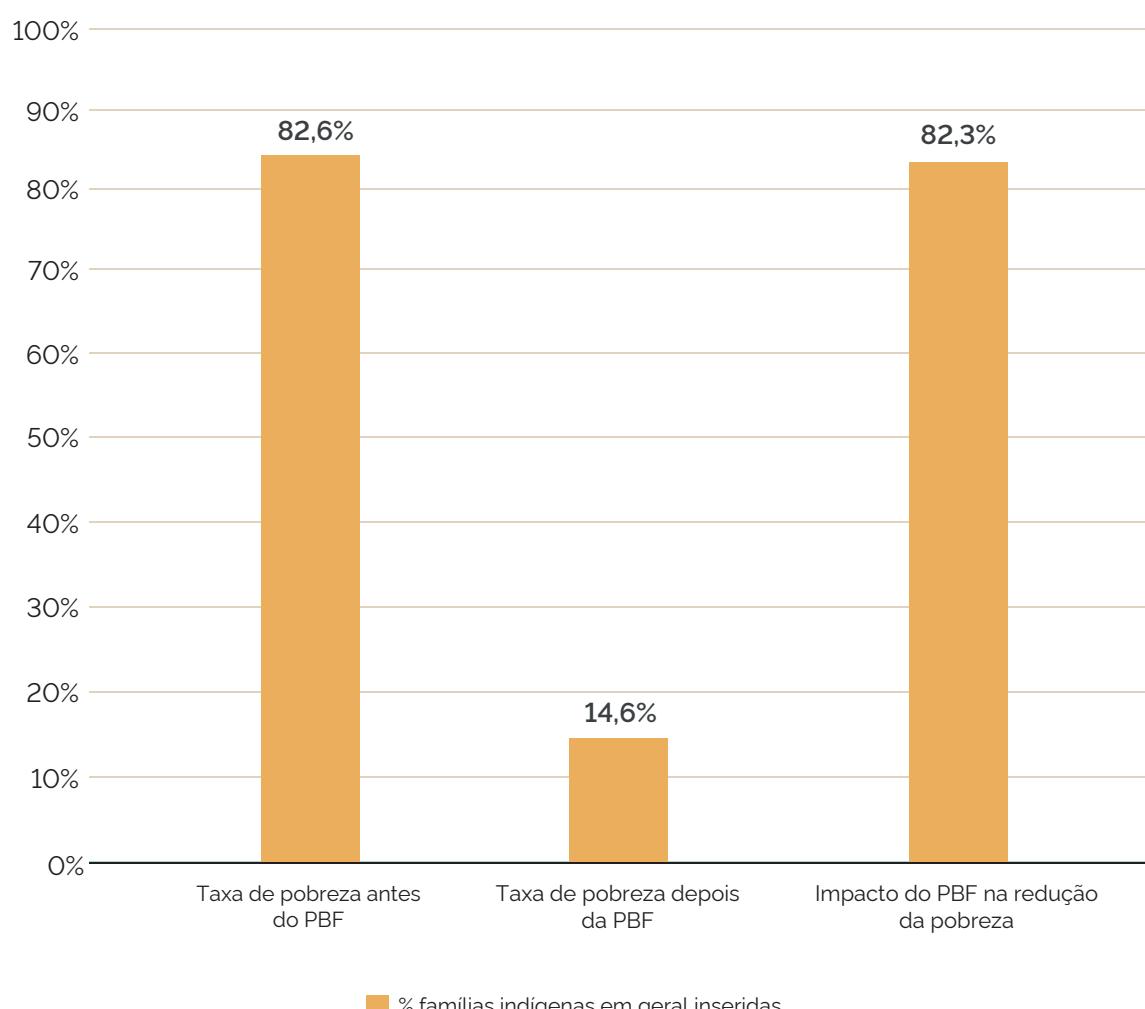
Indicador	Valor
Pessoas inscritas	6.007.898
Famílias inscritas	2.188.221
Famílias inseridas em pobreza antes do PBF	1.808.219
Famílias inseridas em pobreza após o PBF	319.099
% famílias que recebem PBF	86,3%
% famílias que recebem BPC	4,3%
% famílias com cadastro desatualizado (mais de dois anos)	9%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

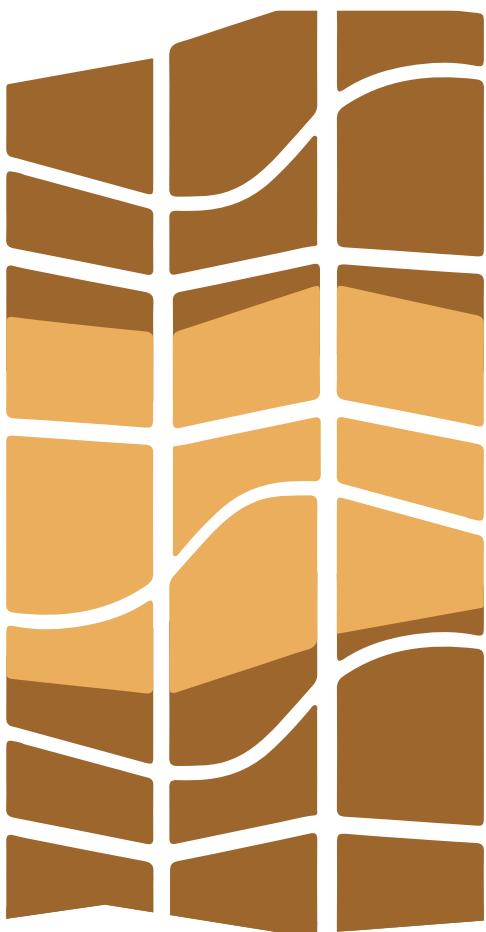
Trata-se do GPTE com o maior número de pessoas e famílias, com 44,5% das famílias GPTE inseridas pertencendo a agricultores familiares. São mais de seis milhões de pessoas em quase 2,2 milhões de famílias. Há um número elevado de famílias em pobreza antes e depois do PBF, bem como um grande número de famílias que recebem o PBF. As taxas de recebimento do BPC e de desatualização cadastral são relativamente menores neste grupo.

O Gráfico 10 mostra a taxa de pobreza antes do PBF, que reflete as condições econômicas e ocupacionais das famílias, e a taxa de pobreza depois do PBF, que mostra a pobreza efetiva enfrentada pelas famílias. O gráfico também destaca o percentual de redução da pobreza causado pelo PBF, mostrando o impacto do programa nas condições de vida dessa população específica.

**Gráfico 10 | Pobreza antes e depois do PBF e o impacto do programa nas famílias de agricultores familiares**



**Fonte:** Observatório do Cadastro Único (2024)



Observa-se que 82,6% das famílias estão em situação de pobreza antes do PBF, uma porcentagem bem acima da média nacional de 49,2% das famílias em geral inseridas no Cadastro Único. Há uma forte redução na pobreza, mas ela continua elevada mesmo após o PBF, atingindo 14,6% das famílias de agricultores familiares inseridas, o que é mais de 50% superior à média nacional de 9,4%. Aproximadamente 30,9% das famílias em pobreza após a distribuição do PBF não recebem esse benefício, totalizando cerca de 98.557 famílias. Essas famílias podem ser alvo de ações de busca ativa, pois, apesar de a maioria receber o PBF, o valor do benefício não é suficiente para retirá-las da pobreza.



A Tabela 24 compara os indicadores de vulnerabilidade social das famílias de agricultores familiares com os indicadores das famílias em geral inseridas no Cadastro Único no Brasil.

**Tabela 24 | Indicadores de vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza e cadastro atualizado**

Indicador	A.G Familiares	Média nacional
IVCAD	0,36	0,33
% famílias sem renda sem considerar os benefícios sociais	18,4%	22%
% famílias sem trabalhadores	31,6%	45,5%
% famílias sem trabalhadores formais	91%	84,7%
% famílias sem adultos com ensino fundamental completo	62,5%	44,1%
% famílias com jovens de 15 a 17 anos fora da escola	0,8%	0,6%
% famílias com jovens de 7 a 17 anos fora da escola	1,2%	1,3%
% famílias com jovens de 10 a 17 anos com dois anos ou mais de distorção idade-série	14,2%	12,4%
% famílias com crianças de 4 a 6 anos que não frequenta e/ou nunca frequentou creche/escola	2,3%	3,4%
% famílias com crianças na primeira infância	29,9%	32,8%
% das famílias com PCD	8,8%	12,4%
% famílias com idosos	5,6%	9,1%
% famílias em domicílios improvisados ou em situação de rua	3,8%	4,8%
% famílias sem esgoto adequado	74,7%	38,9%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

O IVCAD das famílias de agricultores familiares (0,36) é superior que a média nacional (0,33) por margem moderada. Os agricultores familiares possuem menor proporção de famílias sem renda, sem trabalhadores, com crianças de 4 a 6 anos fora da escola/creche, com demanda de cuidados da primeira infância, PCD e idosos, além de uma menor proporção de domicílios improvisados/situação de rua. Porém, as principais vulnerabilidades sociais incluem as elevadas taxas de pobreza antes e depois do PBF, menor formalização no emprego, menor escolaridade de adultos e menor acesso a esgoto adequado. Embora os indicadores de inserção escolar e distorção idade-série sejam semelhantes à média nacional, o que é positivo, especialmente considerando o caráter rural da maioria das famílias de agricultores familiares, o baixo acesso a esgoto adequado, trabalho formal, renda e escolaridade de adultos, observados também em outros GPTE rurais, requerem atenção especial nas políticas sociais.

**Famílias  
de Assentados  
da Reforma  
Agrária**

**13**

**AS FAMÍLIAS ASSENTADAS DA REFORMA AGRÁRIA** são aquelas reconhecidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e que foram selecionadas e homologadas em processos seletivos para participar do Programa de Reforma Agrária, com direitos e deveres expressos em contratos de concessão de uso da terra. Elas fazem parte do processo de redistribuição de propriedade da terra para transformação econômica, social e política do meio rural brasileiro (Brasil, 2012).

Esse processo envolve não só a concessão de uso das terras, mas também uma série de medidas necessárias para a fixação das famílias na terra e para a transformação dos novos proprietários em produtores rurais, como acesso a assistência técnica e linhas de crédito rural. Nesses espaços, há uma associação entre o local de trabalho e o de moradia, tornando o espaço produtivo integrado às relações familiares e comunitárias. As culturas e atividades executadas, assim como a estrutura e dinâmica familiar e econômica dos empreendimentos, são diversas (Brasil, 2012).

## I. Inserção de famílias assentadas da reforma agrária no Cadastro Único

A marcação é atrelada ao recebimento de um bem ou serviço público, neste caso, a terra, apesar da informação ser autodeclaratória, não exigindo comprovação. Instituições oficiais como o Incra e secretarias de agricultura costumam ter os nomes e localizações dessas famílias, sendo fundamental esse contato para viabilizar o planejamento e a execução das atividades. Além disso, por se tratar de meio rural e considerando que cada tipo de plantio requer determinados ciclos agrícolas, pode-se realizar mutirões de cadastramento in loco para facilitar a mobilização. Também são necessárias adaptações no registro em variáveis como renda mensal, já que, muitas vezes, as famílias obtêm renda somente em momentos específicos do ano, em geral na colheita e na comercialização dos seus produtos (Brasil, 2012).

Para orientar a correta aproximação, inserção e atualização dos dados dessas famílias no Cadastro Único, o MDS criou o Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – Cadastro Único para Programas Sociais, que aborda de forma detalhada como devem ser esses processos, as responsabilidades de cada setor, assim como fontes de auxílio financeiro e técnico para essa atividade.



Clique e accesse o Guia de cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

## II. Panorama dos assentados pela reforma agrária no Brasil

Levantamento realizado pelo INCRA em 2012 registra a existência de 1.238.502 famílias assentadas no Brasil (SIPRA/INCRA, 2012). A partir de 2016, houve uma drástica redução no processo de assentamentos, com sinalização de acréscimos anuais a partir de 2023, passando de 7,1 famílias assentadas em 2022 para 50,6 em 2023. Todavia, os números são inversos quando relacionados à emissão de documentos titulatórios (concessão de uso, título de domínio, concessão do direito real de uso) para pessoas em assentamentos (INCRA, 2023).

### **III. Famílias assentadas pela reforma agrária e o Cadastro Único**

A Tabela 25 mostra o número de famílias e pessoas assentadas pela reforma agrária inseridas no Cadastro Único no Brasil, em junho de 2024.

**Tabela 25 | Famílias e pessoas inscritas, benefícios sociais e atualização cadastral**

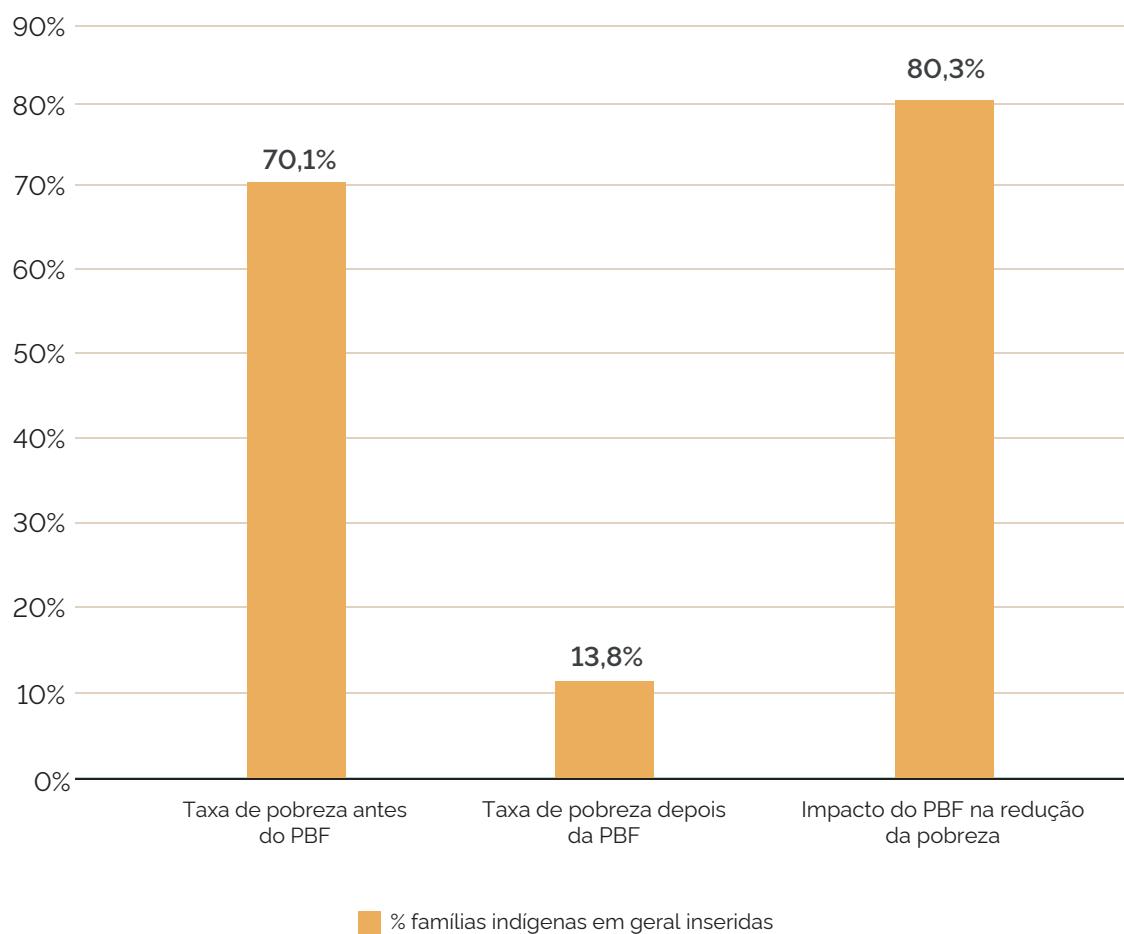
Indicador	Valor
Pessoas inscritas	356.765
Famílias inscritas	122.950
Famílias inseridas em pobreza antes do PBF	86.141
Famílias inseridas em pobreza após o PBF	16.953
% famílias que recebem PBF	73,3%
% famílias que recebem BPC	4,3%
% famílias com cadastro desatualizado (mais de dois anos)	24,5%

**Fonte:** Observatório do Cadastro Único (2024)

Há um número considerável de pessoas e famílias nessa condição, com grande parte em situação de pobreza antes do PBF. Observa-se uma alta taxa de recebimento do PBF, baixa taxa de recebimento do BPC e elevada taxa de desatualização cadastral, o que demanda a aplicação de ações de busca ativa específicas para esse grupo.

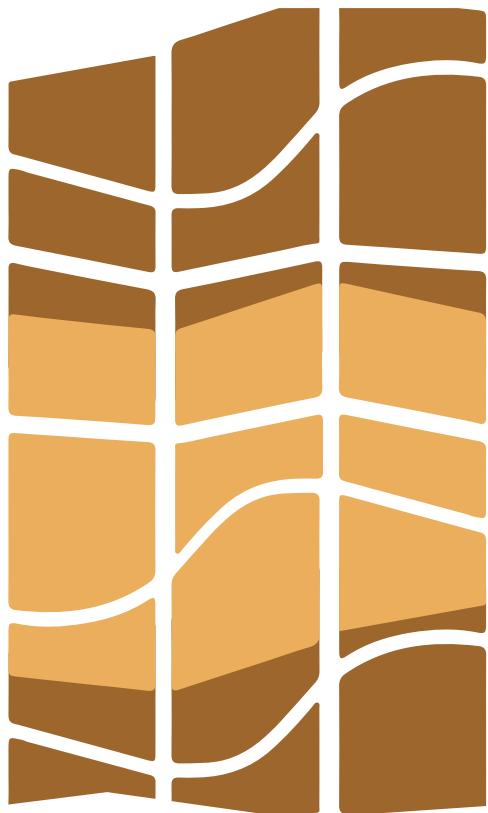
O Gráfico 11 mostra a taxa de pobreza antes do PBF, que reflete as condições econômicas e ocupacionais das famílias, e a taxa de pobreza depois do PBF, que mostra a pobreza efetiva enfrentada pelas famílias. O gráfico também destaca o percentual de redução da pobreza causado pelo PBF, mostrando o impacto do programa nas condições de vida dessa população específica.

**Gráfico 11 | - Pobreza antes e depois do PBF e o impacto do programa nas famílias de assentados da reforma agrária**



**Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)**

A taxa de pobreza é relativamente elevada antes do PBF, situando-se em 70,1%, ante 49,2% de média geral nacional. No entanto, essa taxa é inferior à de outros grupos, como indígenas e ribeirinhos. A taxa de pobreza, após o PBF, continua relativamente elevada, em 13,8% (frente a 9,4% de média nacional), o que pode significar a necessidade de ações de busca ativa para incluir mais famílias no benefício. Ademais, 38,7% das famílias em pobreza após a distribuição do PBF não recebiam o benefício, o que corresponde a cerca de 6.554 famílias, evidenciando que, para a maior parte dessas famílias, o PBF foi insuficiente para retirá-las da condição de pobreza.



É relevante observar, ainda, que a produção agropecuária dessas famílias é sazonal e cíclica, e que o processo integral de assentamento envolve não apenas a assistência técnica e o acesso à crédito, como já mencionado, mas também a necessidade de estabelecer relações sociais, políticas e econômicas com a comunidade. Isso requer a presença de políticas públicas consistentes para que as famílias possam usufruir dos serviços públicos, como assistência social, educação, cultura, saúde, agricultura, previdência social e transporte, entre outros.

A Tabela 26 compara os indicadores de vulnerabilidade social dessas famílias com os indicadores das famílias em geral inseridas no Cadastro Único no Brasil.



**Tabela 26 | Indicadores de vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza e cadastro atualizado**

Indicador	Terreiro	Média nacional
IVCAD	0,35	0,33
% famílias sem renda sem considerar os benefícios sociais	17,3%	22%
% famílias sem trabalhadores	38,1%	45,5%
% famílias sem trabalhadores formais	88,2%	84,7%
% famílias sem adultos com ensino fundamental completo	65,3%	44,1%
% famílias com jovens de 15 a 17 anos fora da escola	0,7%	0,6%
% famílias com jovens de 7 a 15 anos fora da escola	1,2%	1,3%
% famílias com jovens de 10 a 17 anos com dois anos ou mais de distorção idade-série	16,5%	12,4%
% famílias com crianças de 4 a 6 anos que não frequenta e/ou nunca frequentou creche/escola	3,1%	3,4%
% famílias com crianças na primeira infância	27,5%	32,8%
% das famílias com PCD	9,8%	12,4%
% famílias com idosos	9,5%	9,1%
% famílias em domicílios improvisados ou em situação de rua	4,3%	4,8%
% famílias sem esgoto adequado	77,6%	38,9%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

O IVCAD dessas famílias (0,35) é moderadamente maior que o das famílias inseridas em geral (0,33). As famílias assentadas pela reforma agrária possuem indicadores favoráveis, que reduzem sua vulnerabilidade social, como menores taxas de famílias sem renda, sem trabalhadores, além de menores demandas de cuidados de crianças na primeira infância e PCD. No que se refere a crianças e adolescentes fora da escola ou com distorção idade-série, bem como à demanda de cuidado de idosos e em domicílios improvisados ou em situação de rua, as taxas são similares às médias nacionais. Por outro lado, os indicadores desfavoráveis, que explicam seu maior grau de vulnerabilidade social, incluem a maior taxa de pobreza antes e depois do PBF, em comparação à média nacional, a menor formalização no emprego, a menor escolaridade dos adultos e o menor acesso a esgoto adequado. Esse padrão de vulnerabilidades se repete em outros GPTE rurais e demanda atenção e adaptações das políticas sociais, sempre levando em conta as dificuldades de acesso a esses territórios e a realidade de cada área.

# **Famílias de Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário**

**14**

**SÃO FAMÍLIAS CUJO RESPONSÁVEL É BENEFICIÁRIO DIRETO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO**, que são selecionadas de acordo com os critérios do programa, o qual tem como finalidade reduzir a pobreza rural. O programa possibilita a aquisição e a estruturação de imóveis rurais, bem como a implantação de projetos produtivos, voltados ao aumento da renda familiar e da produção de alimentos, à melhoria das condições de vida das famílias beneficiárias e à dinamização das economias locais. O programa busca ainda conciliar produção com sustentabilidade ambiental e fortalecer a participação de minorias (Brasil, 2012).

## I. Inserção de beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Cadastro Único

As mesmas adaptações e precauções necessárias para a aproximação e o cadastramento de famílias do meio rural devem ser aplicadas a essas famílias. A marcação é para famílias que receberam o benefício desse programa, porém, a informação é auto-declaratória e não exige comprovação.

Para orientar a correta aproximação, inserção e atualização dos dados dessas famílias no Cadastro Único, o MDS criou o Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – Cadastro Único para Programas Sociais, que aborda de forma detalhada como devem ser esses processos, as responsabilidades de cada setor, assim como fontes de auxílio financeiro e técnico para essa atividade.



Clique e accesse o Guia de cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

## II. Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e o Cadastro Único

A Tabela 27 mostra o número e características básicas das famílias e pessoas desse GPTE no Brasil, de acordo com dados de junho de 2024.

**Tabela 27 | Famílias e pessoas inscritas, benefícios sociais e atualização cadastral**

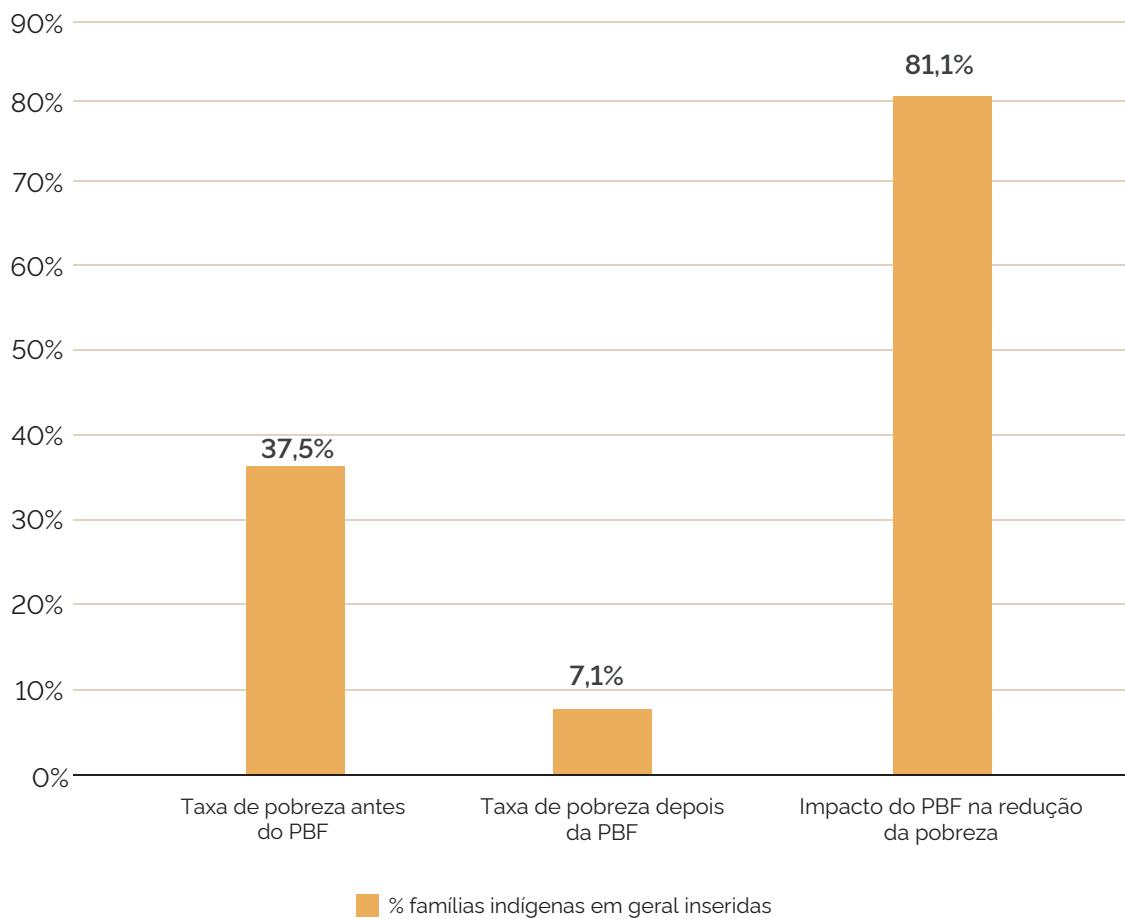
Indicador	Valor
Pessoas inscritas	11.603
Famílias inscritas	4.656
Famílias inseridas em pobreza antes do PBF	1.748
Famílias inseridas em pobreza após o PBF	330
% famílias que recebem PBF	40,8%
% famílias que recebem BPC	6,9%
% famílias com cadastro desatualizado (mais de dois anos)	28,4%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

Há um número bastante reduzido de famílias e pessoas nesse GPTE, assim como uma taxa de pobreza e de recebimento do PBF inferior à média nacional, possivelmente refletindo a maior disponibilidade de capital produtivo nos negócios rurais familiares em função desse programa de crédito específico. No entanto, registra-se uma das maiores taxas de desatualização cadastral entre os GPTE, quase 30%, o que demanda ações de busca ativa específicas.

O Gráfico 12 mostra a taxa de pobreza antes do PBF, que reflete as condições econômicas e ocupacionais das famílias, e a taxa de pobreza depois do PBF, que mostra a pobreza efetiva enfrentada pelas famílias. O gráfico também destaca o percentual de redução da pobreza causado pelo PBF, mostrando o impacto do programa nas condições de vida dessa população específica.

**Gráfico 12 | - Pobreza antes e depois do PBF e o impacto do programa nas famílias de beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário**



**Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)**

Esse GPTE é atípico por apresentar taxas de pobreza antes e depois do PBF inferiores à média nacional. Observa-se que 33,9% das famílias desse grupo, em situação de pobreza após a distribuição do PBF (112 famílias), não recebiam o benefício, o que indica que maioria das famílias em pobreza o recebiam, mas o valor era insuficiente para retirá-las dessa situação.

A Tabela 28 compara os indicadores sociais desse GPTE com a média geral dos inseridos no Cadastro Único.

**Tabela 28 | Indicadores de vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza e cadastro atualizado**

Indicador	PNCR	Média nacional
IVCAD	0,33	0,33
% famílias sem renda sem considerar os benefícios sociais	8,4%	22%
% famílias sem trabalhadores	26,3%	45,5%
% famílias sem trabalhadores formais	86,5%	84,7%
% famílias sem adultos com ensino fundamental completo	67,6%	44,1%
% famílias com jovens de 15 a 17 anos fora da escola	0,9%	0,6%
% famílias com jovens de 7 a 15 anos fora da escola	1,2%	1,3%
% famílias com jovens de 10 a 17 anos com dois anos ou mais de distorção idade-série	18,3%	12,4%
% famílias com crianças de 4 a 6 anos que não frequenta e/ou nunca frequentou creche/escola	2,2%	3,4%
% famílias com crianças na primeira infância	23,5%	32,8%
% das famílias com PCD	12%	12,4%
% famílias com idosos	9,5%	9,1%
% famílias em domicílios improvisados ou em situação de rua	4,2%	4,8%
% famílias sem esgoto adequado	65,7%	38,9%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

O IVCAD é igual ao geral (0,33), mesmo que essas famílias tenham menores taxas de pobreza antes e depois do PBF, o que indica que sua vulnerabilidade provém de outros fatores. Entre os fatores analisados, os que colocam esse GPTE em condições desfavoráveis em relação à média nacional são a proporção de adultos com ensino fundamental completo, a distorção idade-série e o acesso a esgoto adequado, enquanto outros indicadores são melhores ou similares à média nacional.

Pode ser que outros fatores não analisados (são analisadas 14 das 40 variáveis de vulnerabilidade) ajudem a explicar a vulnerabilidade mediana desse grupo. Trata-se de um GPTE de tamanho e grau de vulnerabilidade de renda marginal comparado a outros GPTE, que são mais focados pelas políticas sociais.

# **Famílias de Acampados**

**15**

**SÃO AS FAMÍLIAS ORGANIZADAS EM MOVIMENTOS SOCIAIS DE LUTA PELO DIREITO À TERRA E À MORADIA NO CAMPO E NA CIDADE.** O acampamento é uma aglomeração de pessoas sem terra ou sem teto em um espaço de transição, visando a conquista das previsões constitucionais de forma mais ampliada, na perspectiva de materializar o direito à cidade sustentável, à terra, ao princípio da dignidade humana, entre outros. Essas famílias podem permanecer acampadas por longos períodos até sua regularização, podendo se deslocar pelo território em busca de melhores oportunidades em outras áreas ou quando são impedidas de permanecer em um terreno após batalhas judiciais. As moradias temporárias e como isso reduz suas oportunidades econômicas e o acesso a serviços públicos são vulnerabilidades sociais fortemente presentes nesse grupo (Brasil, 2012).

## I. Inserção de acampados no Cadastro Único

As mesmas adaptações e precauções necessárias para a aproximação e o cadastramento de famílias do meio rural devem ser aplicadas a essas famílias. Deve-se levar em conta o deslocamento dessas famílias e o impacto desse aspecto no acesso a serviços, a segurança jurídica de sua situação e a eventual precariedade das condições habitacionais (como domicílios improvisados) e sanitárias. Por se tratar de um movimento social, é importante que a aproximação e o cadastramento dessas famílias sejam precedidos por trabalhos de esclarecimento e de contato com lideranças e organizações sociais locais específicas. Recomenda-se o planejamento e a realização de mutirões de cadastramento, que exigem cooperação local (Brasil, 2012). Esse grupo se refere a populações rurais, porém, há também acampados urbanos no Brasil.

Para orientar a correta aproximação, inserção e atualização dos dados dessas famílias no Cadastro Único, o MDS criou o Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – Cadastro Único para Programas Sociais, que aborda de forma detalhada como devem ser esses processos, as responsabilidades de cada setor, assim como fontes de auxílio financeiro e técnico para essa atividade.



Clique e accese o Guia de cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

## II. Panorama das famílias acampadas no Brasil

A estimativa é que haja cerca de 100 mil famílias acampadas na zona rural, segundo o Movimento Sem Terra (MST) (MST, 2023), além de milhares de famílias acampadas nas zonas urbanas no Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).

## III. Famílias de acampados e o Cadastro Único

A Tabela 29 mostra o número e características básicas das pessoas e famílias desse GPTE no Brasil, de acordo com dados de junho de 2024.



**Tabela 29 | Famílias e pessoas inscritas, benefícios sociais e atualização cadastral**

Indicador	Valor
Pessoas inscritas	127.465
Famílias inscritas	57.459
Famílias inseridas em pobreza antes do PBF	27.313
Famílias inseridas em pobreza após o PBF	6.077
% famílias que recebem PBF	46%
% famílias que recebem BPC	7,7%
% famílias com cadastro desatualizado (mais de dois anos)	21,6%

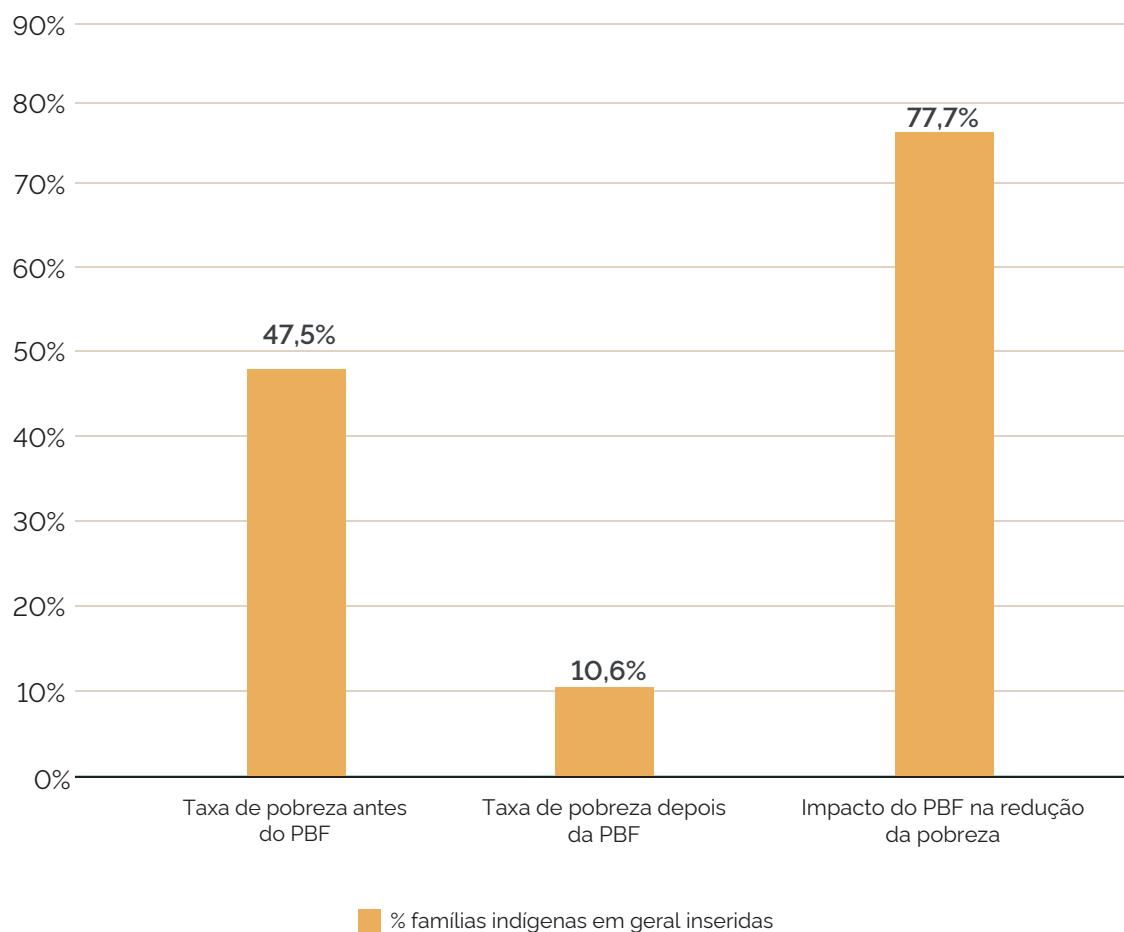
**Fonte:** Observatório do Cadastro Único (2024)

Neste caso, torna-se difícil realizar um comparativo mais preciso, pois não há parâmetros populacionais específicos para as famílias acampadas em áreas urbanas. Há um número considerável de pessoas e famílias inseridas se adotarmos como referência as famílias acampadas na zona rural. Observa-se um número reduzido de famílias em pobreza antes do PBF e que recebem esse benefício, em comparação com a média nacional, bem como taxas intermediárias de recebimento do PBF (7,7%) e uma considerável desatualização cadastral (21,6%). Isso demanda ações de busca ativa para esse GPTE, a fim de garantir a proteção e inclusão social.

O Gráfico 13 mostra a taxa de pobreza antes do PBF, que reflete as condições econômicas e ocupacionais das famílias, e a taxa de pobreza depois do PBF, que mostra a

pobreza efetiva enfrentada pelas famílias. O gráfico também destaca o percentual de redução da pobreza causado pelo PBF, demarcando o impacto do programa nas condições de vida dessa população específica.

**Gráfico 13 | - Pobreza antes e depois do PBF e o impacto do programa nas famílias de acampados**



**Fonte:** Observatório do Cadastro Único (2024)

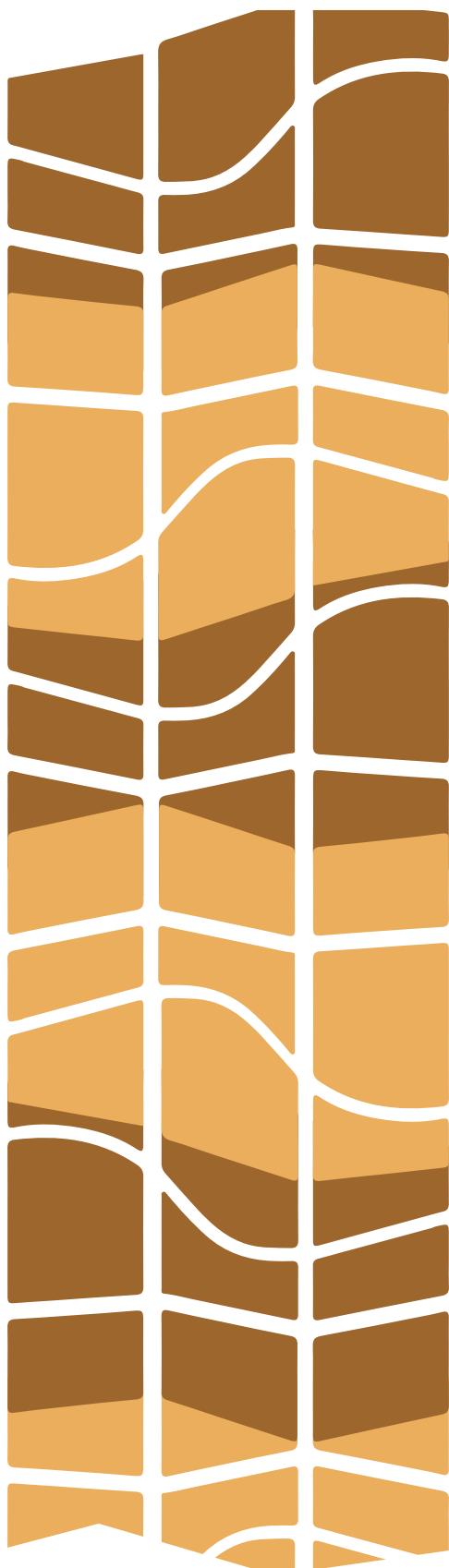
Este é o segundo dos dois GPTE com taxa de pobreza antes do PBF inferior à média nacional (47,5% contra 49,2%). No entanto, a taxa de pobreza após o PBF é moderadamente maior que a média nacional (10,6% contra 9,4%), mostrando um impacto elevado do PBF, mas menor do que em outros GPTE. Observa-se que 69,9% das famílias em situação de pobreza depois da distribuição do PBF (4.250 famílias) não recebiam esse benefício. Isso pode ser atribuído a características específicas que impedem o recebimento do PBF ou a um elevado número de famílias que necessitam e poderiam ter acesso a esse benefício, mas que estão com o cadastro desatualizado, o que dificulta a concessão.

A Tabela 30 compara os indicadores de vulnerabilidade desse grupo com a média nacional geral dos inseridos no Cadastro Único.

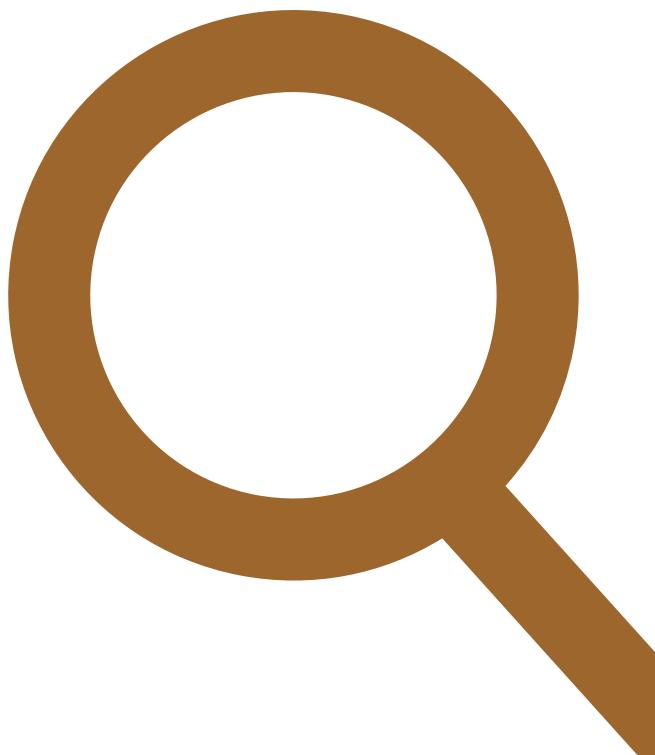
**Tabela 30 | - Indicadores de vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza e cadastro atualizado**

Indicador	Terreiro	Média nacional
IVCAD	0,4x	0,33
% famílias sem renda sem considerar os benefícios sociais	25,9%	22%
% famílias sem trabalhadores	49,8%	45,5%
% famílias sem trabalhadores formais	87,6%	84,7%
% famílias sem adultos com ensino fundamental completo	57,5%	44,1%
% famílias com jovens de 15 a 17 anos fora da escola	0,9%	0,6%
% famílias com jovens de 7 a 17 anos fora da escola	1,7%	1,3%
% famílias com jovens de 10 a 17 anos com dois anos ou mais de distorção idade-série	13%	12,4%
% famílias com crianças de 4 a 6 anos que não frequenta e/ou nunca frequentou creche/escola	3,5%	3,4%
% famílias com crianças na primeira infância	27,7%	32,8%
% das famílias com PCD	11,9%	12,4%
% famílias com idosos	11,1%	9,1%
% famílias em domicílios improvisados ou em situação de rua	41,7%	4,8%
% famílias sem esgoto adequado	79,8%	38,9%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)



Apesar de apresentar taxas de pobreza antes do PBF inferiores à média nacional e taxas de pobreza após o PBF um pouco maiores, o IVCAD das famílias acampadas é significativamente superior (0,4) em comparação com a média das famílias inseridas no país (0,33). Entre essas famílias, observa-se um maior percentual de famílias sem renda, sem trabalhadores, sem trabalhadores formais, com adultos sem ensino fundamental completo, com demanda de cuidado de idosos, e vivendo em domicílios improvisados/situação de rua (uma taxa oito vezes maior do que média nacional, devido ao caráter temporário do acampamento). Além disso, essas famílias enfrentam dificuldades no acesso a esgoto adequado. Os demais indicadores são similares à média nacional. As principais vulnerabilidades desse GPTE estão relacionadas às condições de habitação e saneamento, características ligadas ao seu modo de vida, refletindo uma significativa desproteção social.





# **Famílias de Atingidos por Empreendimentos de Infraestrutura**

# **16**

**SÃO AS FAMÍLIAS QUE**, devido à realização de obras públicas, sofreram transformações sociais, econômicas e culturais negativas expressivas, provocando o deslocamento compulsório de sua moradia e/ou a perda de sua atividade produtiva. Essas mudanças implicam em alterações no estilo de vida e, eventualmente, no enfraquecimento de laços comunitários, além de provocar o aumento de vulnerabilidades sociais. Além disso, pode haver a perda de elementos subjetivos e culturais atrelados ao território perdido. Por exemplo, uma barragem pode deslocar pessoas que residiam na área a ser alagada e interferir em ciclos naturais, impactando atividades como a pesca (Brasil, 2012).

## I. Inserção de atingidos por empreendimentos de infraestrutura no Cadastro Único

A inclusão dessas famílias no Cadastro Único é importante tanto para garantir o acesso à política de assistência social quanto para outras políticas sociais que possam reduzir os efeitos negativos decorrentes da condição externa de ser atingido por um empreendimento de infraestrutura. É preciso atentar-se para o fato de que essas famílias podem se deslocar ao longo do tempo, ter dificuldade de acesso a serviços públicos e oportunidades econômicas, além de se localizarem em territórios remotos (Brasil, 2012).

Para orientar a correta aproximação, inserção e atualização dos dados dessas famílias no Cadastro Único, o MDS criou o Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – Cadastro Único para Programas Sociais, que aborda de forma detalhada como devem ser esses processos, as responsabilidades de cada setor, assim como fontes de auxílio financeiro e técnico para essa atividade.



Clique e accese o Guia de cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

## II. Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura (FAEI) e o Cadastro Único

A Tabela 31 dimensiona as pessoas, famílias e características básicas desse GPTE no Brasil, de acordo com dados de junho de 2024.

**Tabela 31 | Famílias e pessoas inscritas, benefícios sociais e atualização cadastral**

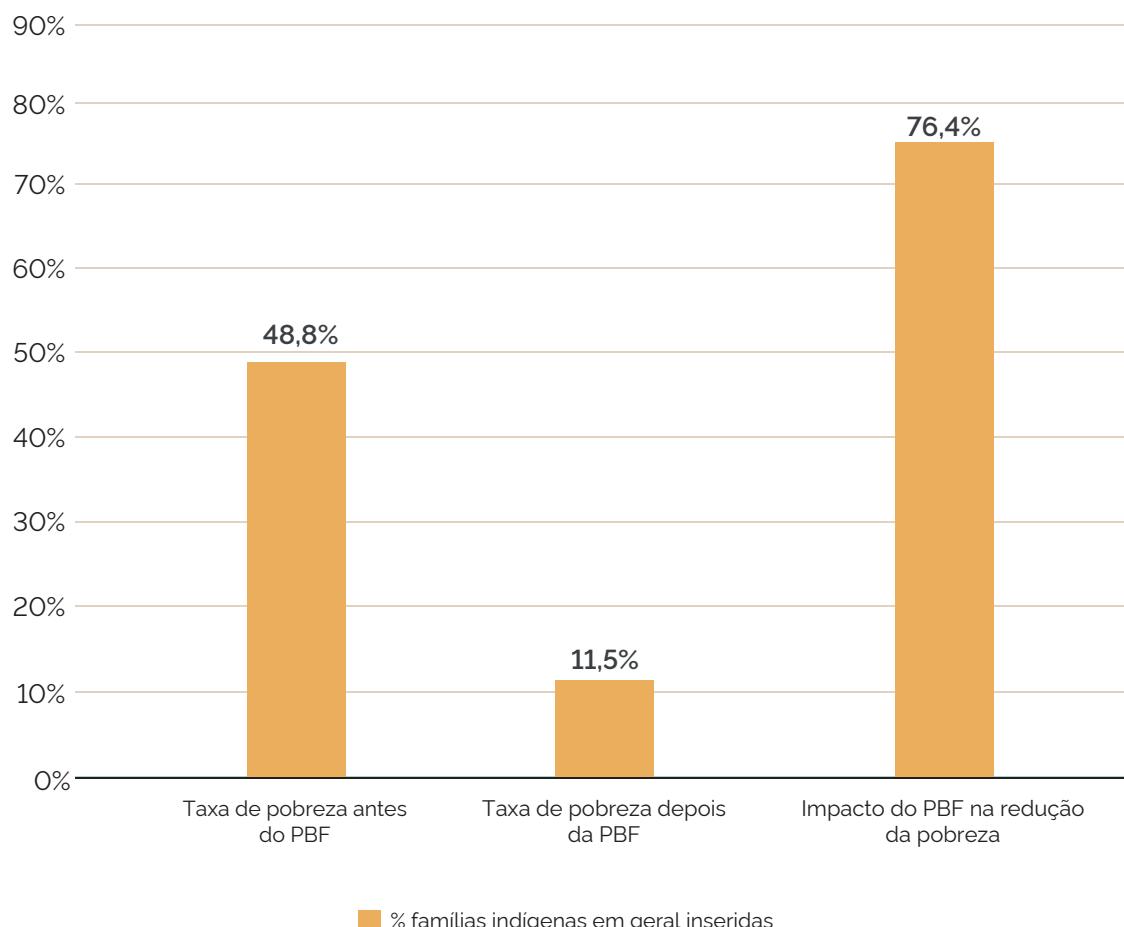
Indicador	Valor
Pessoas inscritas	46.628
Famílias inscritas	20.757
Famílias inseridas em pobreza antes do PBF	10.125
Famílias inseridas em pobreza após o PBF	2.392
% famílias que recebem PBF	47%
% famílias que recebem BPC	10%
% famílias com cadastro desatualizado (mais de dois anos)	15,7%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

Há um número relativamente baixo de famílias e pessoas nesse GPTE, com taxas de pobreza antes do PBF e de recebimento do benefício similares à média nacional, além de taxas intermediárias de desatualização cadastral, o que demanda ações de busca ativa.

O Gráfico 14 mostra a taxa de pobreza antes do PBF, que reflete as condições econômicas e ocupacionais das famílias, e a taxa de pobreza depois do PBF, que mostra a pobreza efetiva enfrentada pelas famílias. O gráfico também destaca o percentual de redução da pobreza causado pelo PBF, mostrando o impacto do programa nas condições de vida dessa população específica.

**Gráfico 14 | - Pobreza antes e depois do PBF e o impacto do programa nas famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura**



**Fonte:** Observatório do Cadastro Único (2024)

A taxa de pobreza antes do PBF é um pouco menor que a média nacional (48,8% contra 49,2%). Já a taxa após o PBF é de 11,5%, maior que a média nacional de 9,4%. Isso pode ser explicado pelo fato de que 69,9% das famílias em pobreza após a distribuição do PBF não recebem o benefício, cerca de 1.665 famílias, seja porque não se enquadram nos critérios do programa, seja porque não têm conhecimento ou acesso a esse direito.

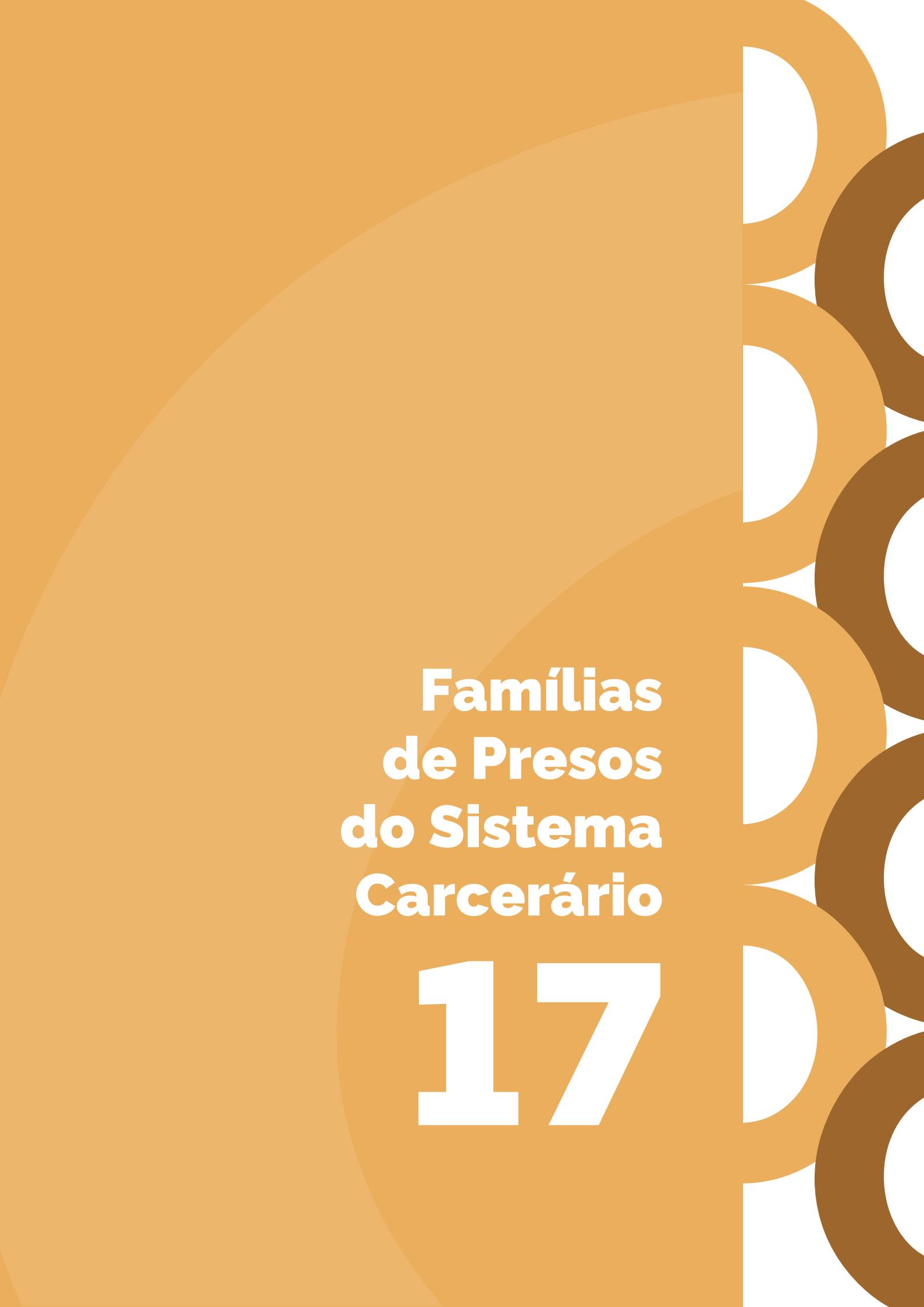
A Tabela 32 compara os indicadores de vulnerabilidade desse GPTE com os das famílias em geral inseridas no Brasil, considerando as famílias em pobreza e com cadastro atualizado.

**Tabela 32 | Indicadores de vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza e cadastro atualizado**

Indicador	FAEI	Média nacional
IVCAD	0,33	0,33
% famílias sem renda sem considerar os benefícios sociais	25,3%	22%
% famílias sem trabalhadores	50,9%	45,5%
% famílias sem trabalhadores formais	82,7%	84,7%
% famílias sem adultos com ensino fundamental completo	43,4%	44,1%
% famílias com jovens de 15 a 17 anos fora da escola	0,6%	0,6%
% famílias com jovens de 7 a 17 anos fora da escola	1,2%	1,3%
% famílias com jovens de 10 a 17 anos com dois anos ou mais de distorção idade-série	14,4%	12,4%
% famílias com crianças de 4 a 6 anos que não frequenta e/ou nunca frequentou creche/escola	3,1%	3,4%
% famílias com crianças na primeira infância	29,9%	32,8%
% das famílias com PcD	14,2%	12,4%
% famílias com idosos	7,3%	9,1%
% famílias em domicílios improvisados ou em situação de rua	5,5%	4,8%
% famílias sem esgoto adequado	30,8%	38,9%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

O IVCAD é igual ao nacional, o que mostra que esse grupo tem vulnerabilidade social similar à média nacional. Os fatores desfavoráveis para esse grupo (que aumentam sua vulnerabilidade social) entre os analisados são a maior proporção de famílias sem renda e sem trabalhadores, a maior demanda de cuidados de PcD e a maior proporção de domicílios improvisados/situação de rua, embora nenhum desses fatores apresente ampla margem de diferença em relação à média nacional. Para os demais indicadores, observa-se uma situação semelhante, havendo indicadores favoráveis de formalização e acesso a esgoto. Analisar as razões para a taxa relativamente elevada de pobreza após o PBF e tomar ações para reduzi-la parece ser a questão mais relevante para enfrentar a vulnerabilidade desse GPTE.



# **Famílias de Presos do Sistema Cácerário**

**17**

**SÃO COMPOSTAS PELAS FAMÍLIAS** que possuem ao menos um membro recolhido a estabelecimento penal, não se aplicando a adolescentes cumprindo medidas socioeducativas. A presença de um membro preso pode implicar na redução da renda familiar, na eventual exposição a organizações criminosas e no risco de violências e inserção da família no crime, assim como discriminação e preconceito por parte da sociedade (Brasil, 2012).

Dado esse contexto de agudização de vulnerabilidade social, a inclusão no Cadastro Único torna-se relevante como forma de amparo a essas famílias. Um exemplo é a possibilidade de recebimento do auxílio-reclusão, benefício concedido a dependentes da pessoa recolhida durante o período em que ela estiver sob regime fechado ou semiaberto, desde que tenha contribuído para a Previdência Social. O benefício não é aplicável aos dependentes de segurados em livramento condicional ou cumprindo pena em regime aberto. Os diferentes regimes de cumprimento de pena — fechado, semiaberto e aberto — implicam em diferentes graus de contato da família com o preso, o que pode impactar tanto nos seus vínculos familiares quanto na relação dessas famílias com a comunidade (Brasil, 2012).

## I. Inserção de famílias com membros presos no sistema carcerário no Cadastro Único

A marcação depende do preenchimento do campo de vinculação a Programas e Serviços do Formulário Suplementar 1. Essa informação é autodeclaratória, não exigindo comprovação. E, caso a pessoa apenada seja o responsável familiar, ela deve ser substituída por outro adulto.

Para orientar a correta aproximação, inserção e atualização dos dados dessas famílias no Cadastro Único, o MDS criou o Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – Cadastro Único para Programas Sociais, que aborda de forma detalhada como devem ser esses processos, as responsabilidades de cada setor, assim como fontes de auxílio financeiro e técnico para essa atividade.



Clique e accese o Guia de cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

## II. Panorama das famílias com membros presos no sistema carcerário no Brasil

Em 2023, havia 336.340 presos em regime fechado no país, com mais de um terço concentrado no estado de São Paulo. A maior parte desses presos possui família, que nem sempre é dependente deles. Além disso, somam-se 118.328 presos em regime semiaberto (SENAPPEN, 2023).

### **III. Famílias com membros presos no sistema carcerário (FMPSC) e o Cadastro Único**

A Tabela 33 mostra dados básicos desse GPTE para o Brasil em junho de 2024.

**Tabela 33 | Famílias e pessoas inscritas, benefícios sociais e atualização cadastral**

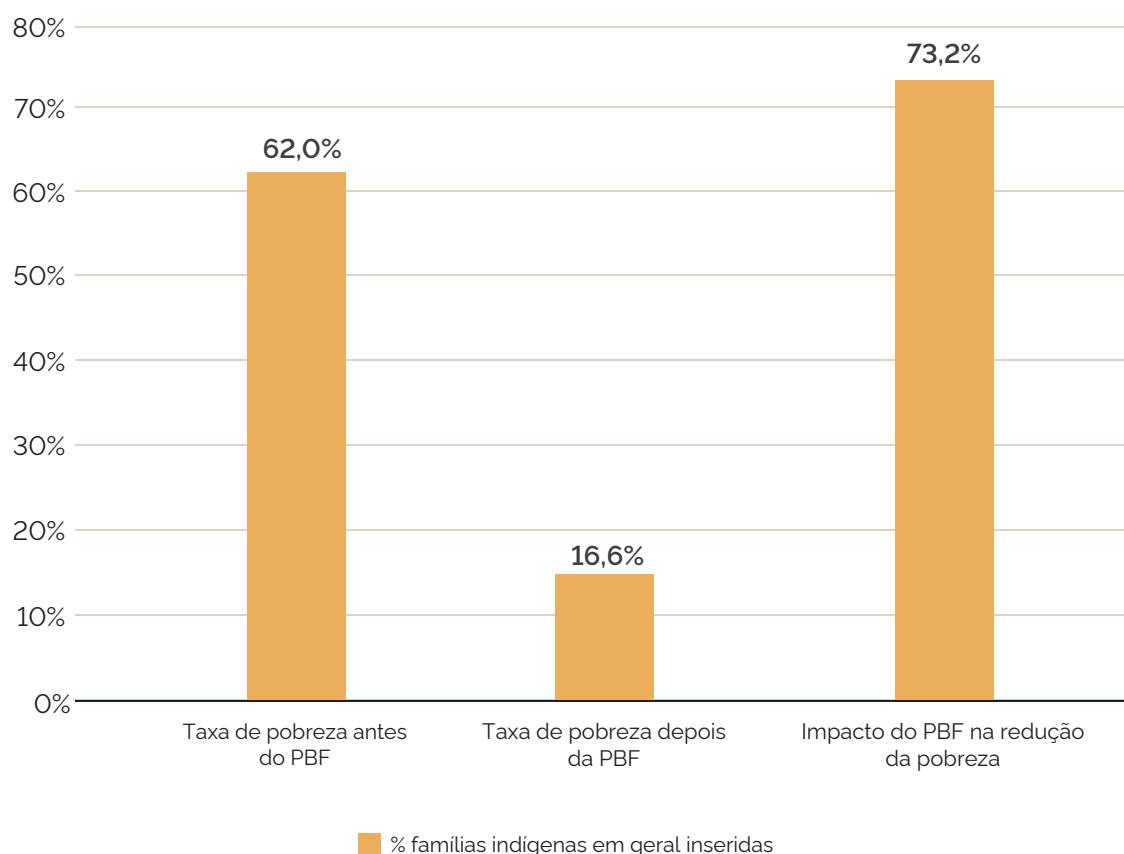
Indicador	Valor
Pessoas inscritas	109.380
Famílias inscritas	39.005
Famílias inseridas em pobreza antes do PBF	24.202
Famílias inseridas em pobreza após o PBF	6.470
% famílias que recebem PBF	63%
% famílias que recebem BPC	8,6%
% famílias com cadastro desatualizado (mais de dois anos)	19%

**Fonte:** Observatório do Cadastro Único (2024)

Há um número razoável de famílias e pessoas inseridas neste GPTE, com proporções relativamente elevadas de pobreza antes do PBF, de recebimento do PBF e de desatualização cadastral.

O Gráfico 15 mostra a taxa de pobreza antes do PBF, que reflete as condições econômicas e ocupacionais das famílias, e a taxa de pobreza depois do PBF, que mostra a pobreza efetiva enfrentada pelas famílias. O gráfico também destaca o percentual de redução da pobreza causado pelo PBF, demarcando o impacto do programa nas condições de vida dessa população específica.

**Gráfico 15 | - Pobreza antes e depois do PBF e o impacto do programa nas famílias com membros presos no sistema carcerário**



**Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)**

A taxa de pobreza antes do PBF (62%) é significativamente maior que a média nacional das famílias inseridas (49,2%). A taxa de pobreza após o PBF é elevada, 16,6%, em comparação com a média nacional de 9,4%, o que ressalta a necessidade de analisar as causas dessa desproteção. Um fator que pode ajudar a explicar esse dado é que 55,1% das famílias em situação de pobreza após a distribuição do PBF (3.562 famílias) não recebem esse benefício, seja porque não se encaixam nos critérios do programa, seja porque não possuem conhecimento/acesso ao benefício, mesmo que se encaixem nos critérios. Analisar o perfil dessas famílias e a necessidade de ações de busca ativa específica tornam-se aspectos centrais para esse grupo.

A Tabela 34 mostra os indicadores de vulnerabilidade para as famílias em pobreza e cadastro atualizado desse GPTE, em comparação com as famílias em geral inseridas no Cadastro Único no Brasil.

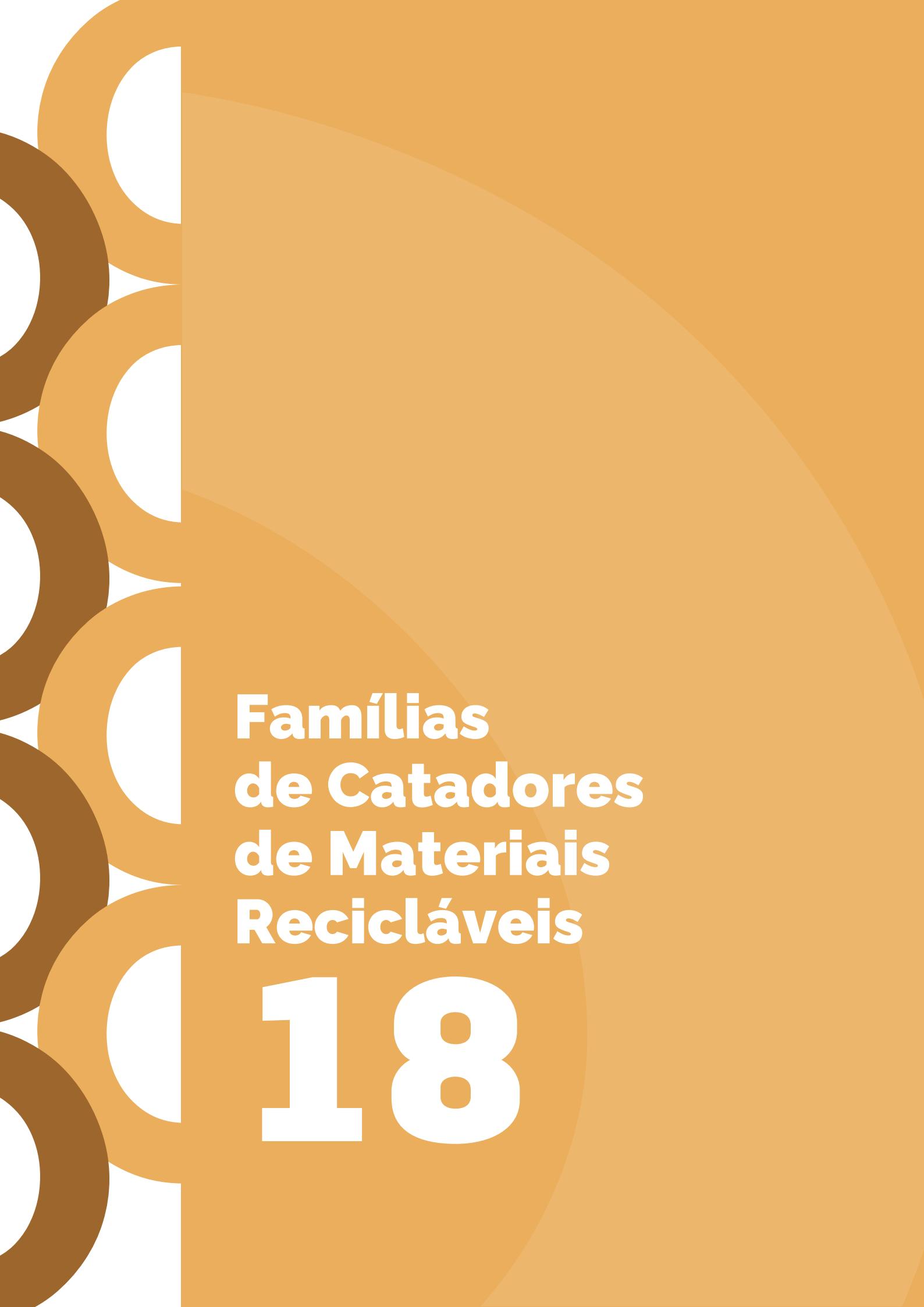
**Tabela 34 | Indicadores de vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza e cadastro atualizado**

Indicador	FMPSC	Média nacional
IVCAD	0,34	0,33
% famílias sem renda sem considerar os benefícios sociais	34%	22%
% famílias sem trabalhadores	55,6%	45,5%
% famílias sem trabalhadores formais	82,4%	84,7%
% famílias sem adultos com ensino fundamental completo	58,1%	44,1%
% famílias com jovens de 15 a 17 anos fora da escola	1,2%	0,6%
% famílias com jovens de 7 a 15 anos fora da escola	1,9%	1,3%
% famílias com jovens de 10 a 17 anos com dois anos ou mais de distorção idade-série	16,5%	12,4%
% famílias com crianças de 4 a 6 anos que não frequenta e/ou nunca frequentou creche/escola	3,2%	3,4%
% famílias com crianças na primeira infância	33,9%	32,8%
% das famílias com PCD	16%	12,4%
% famílias com idosos	8,1%	9,1%
% famílias em domicílios improvisados ou em situação de rua	5,1%	4,8%
% famílias sem esgoto adequado	24,8%	38,9%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

O IVCAD dessas famílias (0,34) é ligeiramente superior ao das famílias inseridas em geral (0,33). Entre os pontos desfavoráveis, que elevam a vulnerabilidade desse grupo, estão a taxa de pobreza mais elevada do que a média em geral antes e depois do PBF, a maior proporção de famílias sem renda e sem trabalhadores, a menor taxa de adultos com ensino fundamental completo, além das elevadas taxas de evasão escolar entre jovens de 15 a 17 anos e crianças mais novas, bem como a maior taxa de distorção idade-série e a maior demanda de cuidado de PcD.

Por outro lado, indicadores favoráveis ou neutros em relação à média nacional incluem o percentual de famílias com trabalhadores formalizados, a demanda de cuidado de crianças na primeira infância e idosos, e o maior percentual de famílias com acesso a esgoto adequado, o que pode estar relacionado ao fato de ser um GPTE mais urbanizado que os demais. É especialmente relevante que as políticas se atentem à pobreza dessas famílias e assegurem que as crianças e adolescentes se mantenham na escola, com o objetivo de reduzir sua vulnerabilidade social futura.



# **Famílias de Catadores de Materiais Recicláveis**

# **18**

**SÃO DEFINIDAS COMO** as famílias cuja renda principal provém da captação, triagem, processamento e comercialização de materiais recicláveis, sendo esta a profissão habitual ou principal de um ou mais membros da família. Em geral, essas famílias focam em resíduos sólidos urbanos, com ênfase na coleta e comercialização de papel, papelão, plástico, metal, vidro e madeira usados, além daqueles que trabalham com matéria orgânica para usinas de compostagem (Brasil, 2012).

Essas famílias atuam em diversos locais, como lixões, aterros, áreas de transbordo e vias urbanas. Com o processo de desativação de lixões e sua transformação em aterros sanitários, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos de 2010, essas famílias tiveram que se adaptar. Muitos têm se associado a cooperativas para melhorar suas condições de trabalho e preços, mas grande parte continua atuando de forma autônoma. Dada a transição para aterros sanitários e a exposição a vulnerabilidades e riscos, a inclusão dessas famílias no Cadastro Único é fundamental para garantir sua proteção social (Brasil, 2012).

## I. Inserção de catadores de materiais recicláveis no Cadastro Único

A aproximação, o esclarecimento e o cadastramento dessas famílias devem respeitar a sazonalidade e as exigências específicas do trabalho e, de preferência, realizar-se no local onde a população está. Lideranças, organizações e cooperativas são elos importantes para a aproximação. A marcação é autodeclaratória. Cabe salientar que nem todo catador está em situação de rua; sendo assim, somente quando ele estiver em situação de rua é que se deve preencher o Formulário Suplementar 2.

Para orientar a correta aproximação, inserção e atualização dos dados dessas famílias no Cadastro Único, o MDS criou o Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – Cadastro Único para Programas Sociais, que aborda de forma detalhada como devem ser esses processos, as responsabilidades de cada setor, assim como fontes de auxílio financeiro e técnico para essa atividade.



Clique e accese o Guia de cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

## II. Panorama dos catadores de materiais recicláveis no Brasil

Não há estatísticas recentes e robustas sobre o número de catadores de materiais recicláveis no Brasil. De acordo com uma estimativa do Movimento Nacional de Catadores de Recicláveis (MNCR) de 2006, havia cerca de 800 mil catadores em atividade no país, a maioria deles mulheres, responsáveis por 90% de todo o material reciclado no Brasil. Demais estimativas variam de 300 mil a um milhão (MNCR, 2021).

## III. Famílias de catadores de materiais recicláveis e o Cadastro Único

A Tabela 35 mostra o número de pessoas e famílias e as características básicas desse GPTE entre as famílias inseridas no Cadastro Único no Brasil em junho de 2024.

**Tabela 35 | Famílias e pessoas inscritas, benefícios sociais e atualização cadastral**

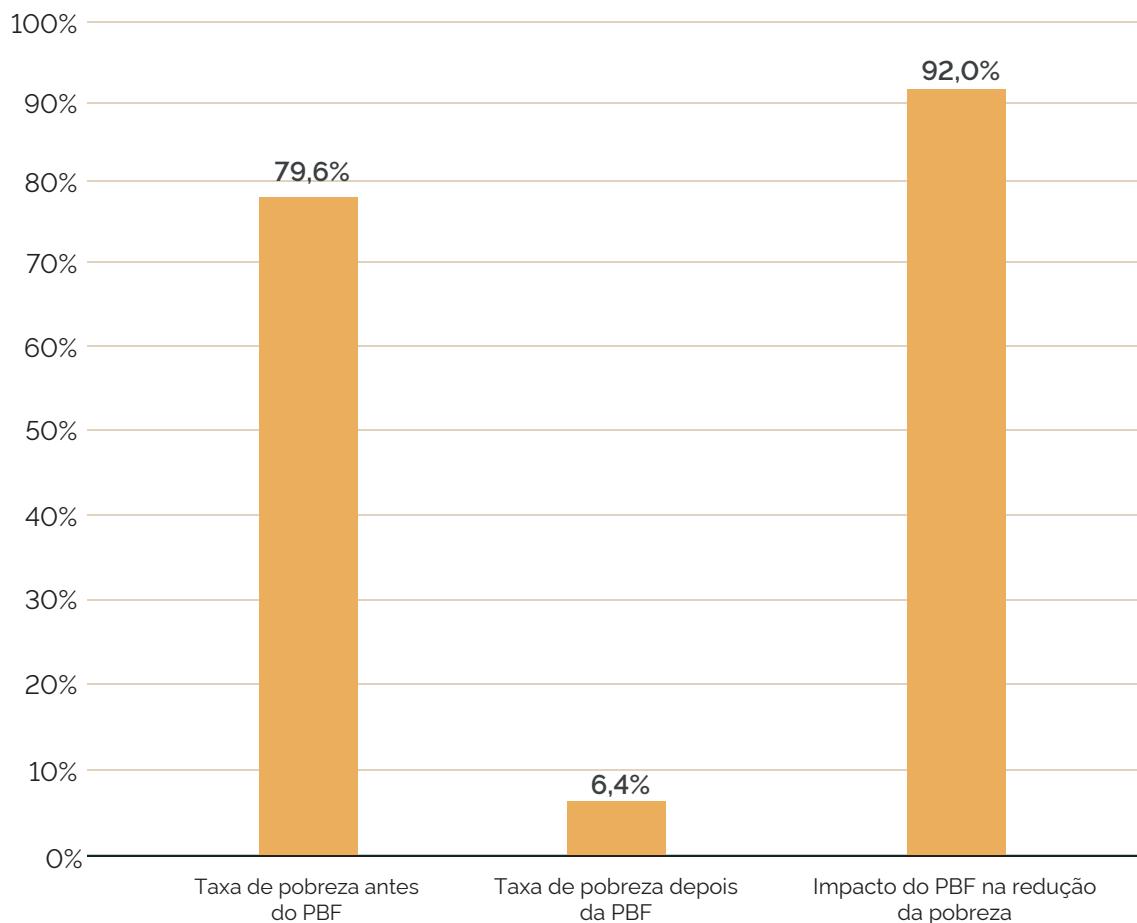
Indicador	Valor
Pessoas inscritas	784.314
Famílias inscritas	471.471
Famílias inseridas em pobreza antes do PBF	375.065
Famílias inseridas em pobreza após o PBF	30.250
% famílias que recebem PBF	80,3%
% famílias que recebem BPC	6,8%
% famílias com cadastro desatualizado (mais de dois anos)	12,7%

**Fonte:** Observatório do Cadastro Único (2024)

Há um número elevado de famílias e pessoas inscritas nesse GPTE, sendo um dos maiores em termos de população, atrás apenas de agricultores familiares, pescadores artesanais, indígenas e quilombolas. Um número significativo de famílias desse GPTE está em situação de pobreza antes do PBF, e uma taxa elevada recebe o benefício. O recebimento de BPC e a taxa de desatualização cadastral apresentam níveis intermediários.

O Gráfico 16 mostra a taxa de pobreza antes do PBF, que reflete as condições econômicas e ocupacionais das famílias, e a taxa de pobreza depois do PBF, que mostra a pobreza efetiva enfrentada pelas. O gráfico também destaca o percentual de redução da pobreza causado pelo PBF, mostrando o impacto do programa nas condições de vida dessa população específica.

## Gráfico 16 | Pobreza antes e depois do PBF e o impacto do programa nas famílias de catadores de materiais recicláveis



Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

A taxa de pobreza antes do PBF (79,6%) é elevada, superando em mais de 50% a média nacional (49,2%), reflexo das oportunidades econômicas e ocupacionais limitadas desse GPTE. A taxa de pobreza após o PBF é de 6,4%, inferior à média nacional de 9,4% e a menor entre os GPTE, o que indica um grau elevado de inserção no PBF e o maior impacto redutor do programa sobre a pobreza entre os GPTE. Entre as famílias que continuam em pobreza após a distribuição do PBF, 65,3% não recebe o benefício, o que corresponde a cerca de 19.763 famílias. Essa situação pode ser atribuída à maior proporção de adultos, menos focalizados pelo programa do que crianças e adolescentes, além de possíveis características específicas das famílias ou desconhecimento dos direitos.

A Tabela 36 compara os indicadores de vulnerabilidade desse GPTE com a média das famílias inseridas no Cadastro Único no Brasil.

**Tabela 36 | Indicadores de vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza e cadastro atualizado**

Indicador	Catadores	Média nacional
IVCAD	0,34	0,33
% famílias sem renda sem considerar os benefícios sociais	25,9%	22%
% famílias sem trabalhadores	46%	45,5%
% famílias sem trabalhadores formais	93,4%	84,7%
% famílias sem adultos com ensino fundamental completo	54,2%	44,1%
% famílias com jovens de 15 a 17 anos fora da escola	0,5%	0,6%
% famílias com jovens de 7 a 15 anos fora da escola	1,1%	1,3%
% famílias com jovens de 10 a 17 anos com dois anos ou mais de distorção idade-série	6,8%	12,4%
% famílias com crianças de 4 a 6 anos que não frequenta e/ou nunca frequentou creche/escola	1,8%	3,4%
% famílias com crianças na primeira infância	13,1%	32,8%
% das famílias com PCD	14,9%	12,4%
% famílias com idosos	14,5%	9,1%
% famílias em domicílios improvisados ou em situação de rua	13,9%	4,8%
% famílias sem esgoto adequado	37,4%	38,9%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024)

O IVCAD desse GPTE (0,34) é levemente superior à média nacional (0,33). Entre os pontos desfavoráveis, que aumentam a vulnerabilidade social desse grupo, estão a elevada taxa de pobreza antes do PBF, a maior proporção de famílias sem renda, sem trabalhadores formalizados, sem adultos com ensino fundamental completo, e a maior demanda de cuidados de PcD e idosos. Além disso, há uma elevada taxa de domicílios improvisados e famílias em situação de rua nesse GPTE. Essa realidade exige a atenção de políticas socioassistenciais e sociais em geral para atender às demandas e características específicas de cada grupo, garantindo que suas ações sejam efetivas, eficazes e inclusivas.

Entre os indicadores favoráveis analisados, destacam-se a reduzida taxa de pobreza após o PBF (menor que a média nacional), as baixas taxas de crianças e adolescentes fora da escola, a menor distorção idade-série e a menor demanda de cuidado de crianças na primeira infância. Esses fatores provavelmente estão ligados à menor proporção de famílias desses GPTE que possuem crianças e/ou ao efeito das condicionalidades do Programa.



*Você conhece a publicação Diversidade no Cadastro Único: identificação e perfil socioeconômico de Grupos Populacionais Tradicionais Específicos?*

Clique aqui e saiba mais!



# Momento da Construção

19

**O CONTEÚDO ACIMA MOSTROU** várias possibilidades que o Observatório do Cadastro Único oportuniza para a realização de leitura do território dos públicos GPTE. A proposta é que esses dados possam ser organizados nas unidades territoriais e que subsidiem análises que direcionem a implementação das políticas, qualifiquem as informações, apoiem a busca ativa, bem como promovam o diálogo com movimentos sociais e controle social.

Abaixo, elencamos algumas perguntas sobre este tema, cujas respostas podem ser acessadas a partir do Observatório:

- Qual o maior público de GPTE no seu município ou estado?
- Que vulnerabilidade social específica é mais intensa para esse GPTE do que para os demais grupos locais?
- Qual a porcentagem da população GPTE no Cadastro Único?
- Qual a quantidade de famílias GPTE com cadastros desatualizados?
- Qual a porcentagem de famílias em pobreza antes do PBF?
- Qual a porcentagem de famílias em pobreza após o PBF?
- Qual a faixa de renda per capita familiar das famílias GPTE no Cadastro Único?
- Qual a porcentagem dos inseridos que vivem em áreas rurais?
- Qual a porcentagem dos inseridos que vivem em domicílios improvisados e/ou coletivos?
- Qual a porcentagem dos inseridos que vivem sem esgoto adequado?
- Qual a porcentagem de pessoas de 7 a 17 anos das famílias GPTE fora da escola?
- Qual a porcentagem de famílias com crianças de 4 a 6 anos que não frequentam e/ou nunca frequentaram creche/escola?
- Qual a porcentagem de famílias com crianças na primeira infância?
- Qual a porcentagem de famílias com PCD?



Qual a porcentagem de famílias com idosos?

Qual a porcentagem de famílias sem esgoto adequado?

Quais desses grupos possuem outras vulnerabilidades além da renda, como dificuldade de acessar serviços públicos e oportunidades econômicas porque moram na zona rural ou em regiões distantes? Quais tendem a residir em condições improvisadas, sem acesso a habitação e saneamento básico adequados?

### VOCÊ SABIA?

*As informações do Cadastro Único, quando dizem respeito a famílias ou pessoas específicas, são delicadas e requerem cuidados em relação à privacidade. De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dados sensíveis são definidos como informações pessoais que, se reveladas ou mal utilizadas, podem causar discriminação ou prejuízos significativos ao titular dos dados. Por isso, é importante a utilização de dados agregados, desidentificados e de forma cuidadosa.*



# **Outras Bases de Dados**

# **20**

**O QUADRO 1** lista bases de dados sociais complementares ao Observatório do Cadastro Único, que podem auxiliar na construção de diagnósticos e estratégias para GPTE nas políticas de assistência social, demais políticas setoriais e na defesa de direitos.

**Quadro 1****Bases de dados complementares ao Cadastro Único**

<b>Base de Dados</b>	<b>Descrição</b>	<b>Link</b>
• Atlas Brasil	Perfil social, econômico e educacional detalhado do país, estados e municípios	 Clique e acesse: <a href="https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/">https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/</a>
• PNAD Contínua	Dados atuais de desemprego, ocupação, renda do trabalho, renda total, desigualdade, benefícios sociais e relação empregatícia para o país, região, estados e regiões metropolitanas, com recortes para grupos específicos	 Clique e acesse: <a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html</a>
• SIDRA	Base de dados do IBGE com dados dos Censos Demográficos, PNAD Contínua, PIB, população, inflação, entre outros	 Clique e acesse: <a href="https://sidra.ibge.gov.br/home/pimpfbr/brasil">https://sidra.ibge.gov.br/home/pimpfbr/brasil</a>
• Censo 2010	Principais resultados do Censo Demográfico em nível de país, estado, município, distrito e setor censitário. Importante para obtenção de dados em nível abaixo do municipal	 Clique e acesse: <a href="https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html">https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html</a>
• Censo 2022	Dados demográficos básicos do Censo mais recente, com destaque para dados desagregados de indígenas e quilombolas	 Clique e acesse: <a href="https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/">https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/</a>

Fonte: Elaborado pelos autores.

**Quadro 1****Bases de dados complementares ao Cadastro Único**

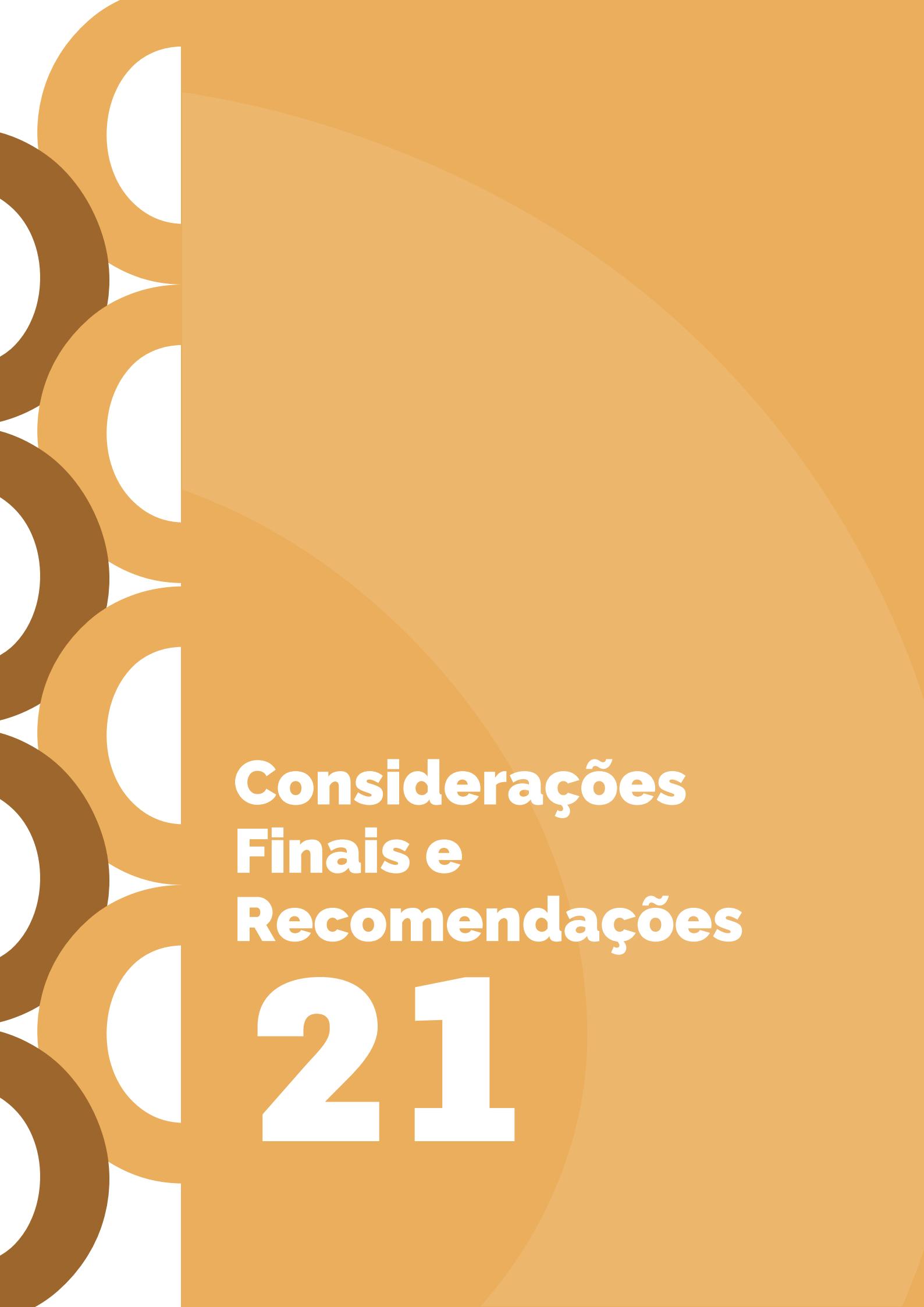
<b>Base de Dados</b>	<b>Descrição</b>	<b>Link</b>
• Censo SUAS	Dados detalhados dos equipamentos, suas características e atividades em nível de país, estado, município e equipamento, inclusive se há ações para grupos específicos	 Clique e acesse: <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>
• RMA	Dados detalhados dos atendimentos, serviços e programas socio-assistenciais em nível de país, estado, município e equipamento, inclusive com variáveis de atendimento, acompanhamento e encaminhamento para grupos específicos	 Clique e acesse: <a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/inteligencia-suas/RMA/Paineis">https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/inteligencia-suas/RMA/Paineis</a>
• Relatório de Informações 4	Dados sintetizados do Cadastro Único, benefícios, equipamentos e transferência da assistência social por cidade, estado e Brasil	 Clique e acesse: <a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/#-cadastrounico">https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/#-cadastrounico</a>
• SAGI	Dados sobre programas assistenciais diversos	 Clique e acesse: <a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php">https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php</a>
• Portal Assistência Social nos Municípios	Dados de repasses federais da assistência social, do PBF e do BPC, emendas parlamentares para a área social, geolocalização e dados dos equipamentos socio-assistenciais e em nível de país, região, estado e município, inclusive indicando se há ações para grupos específicos	 Clique e acesse: <a href="https://assistenciasocialnosmunicipios.org/">https://assistenciasocialnosmunicipios.org/</a>

Fonte: Elaborado pelos autores.

**Quadro 1****Bases de dados complementares ao Cadastro Único**

<b>Base de Dados</b>	<b>Descrição</b>	<b>Link</b>
• Atlas da Violência	Dados sobre homicídios e mortes violentas em nível federal, estadual e municipal, com filtros para diferentes grupos específicos	 Clique e acesse: <a href="https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/">https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/</a>
• DATASUS	Dados sobre causas de morte e morbidade, e indicadores sociais da área da saúde, com filtros para diferentes grupos específicos	 Clique e acesse: <a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html</a>
• QEDU	Dados sobre equipamentos de educação, acesso e qualidade do ensino nos níveis infantil, fundamental e médio em nível federal, estadual, municipal, sistema de ensino e escola	 Clique e acesse: <a href="https://novo.qedu.org.br/">https://novo.qedu.org.br/</a>
• DIEESE	Estudos sobre salário, mercado de trabalho, custo e condições de vida de trabalhadores, com estudos sobre o mercado de trabalho e renda de grupos específicos	 Clique e acesse: <a href="https://www.dieese.org.br/">https://www.dieese.org.br/</a>
• Dados Abertos	Conjuntos de dados dos diferentes ministérios e órgãos federais	 Clique e acesse: <a href="https://dados.gov.br/home">https://dados.gov.br/home</a>

Fonte: Elaborado pelos autores.



# **Considerações Finais e Recomendações**

# **21**

**A ANÁLISE DOS DADOS EVIDENCIOU** não apenas a maior propensão dos GPTE à pobreza em comparação com as famílias não pertencentes a esses grupos, mas também a prevalência de outras manifestações de desigualdade e de vulnerabilidades sociais entre eles. Em especial, destacam-se a baixa escolaridade de adultos, a baixa inserção no mercado de trabalho formal e as condições inadequadas de habitação e saneamento. Parte dessas vulnerabilidades podem estar relacionadas ao modo de vida de cada GPTE, mas outras são provavelmente inerentes ao território em que eles se situam. Muitos desses grupos estão concentrados em localidades rurais e remotas, com acesso limitado a serviços públicos e oportunidades econômicas, além de estarem potencialmente sujeitos à discriminação social.

Observa-se que essa realidade discriminatória e de fragilidade no usufruto das políticas sociais e econômicas também se reproduz junto aos GPTE que são mais característicos da área urbana, como os catadores de materiais recicláveis, a população em situação de rua e os presos do sistema carcerário.

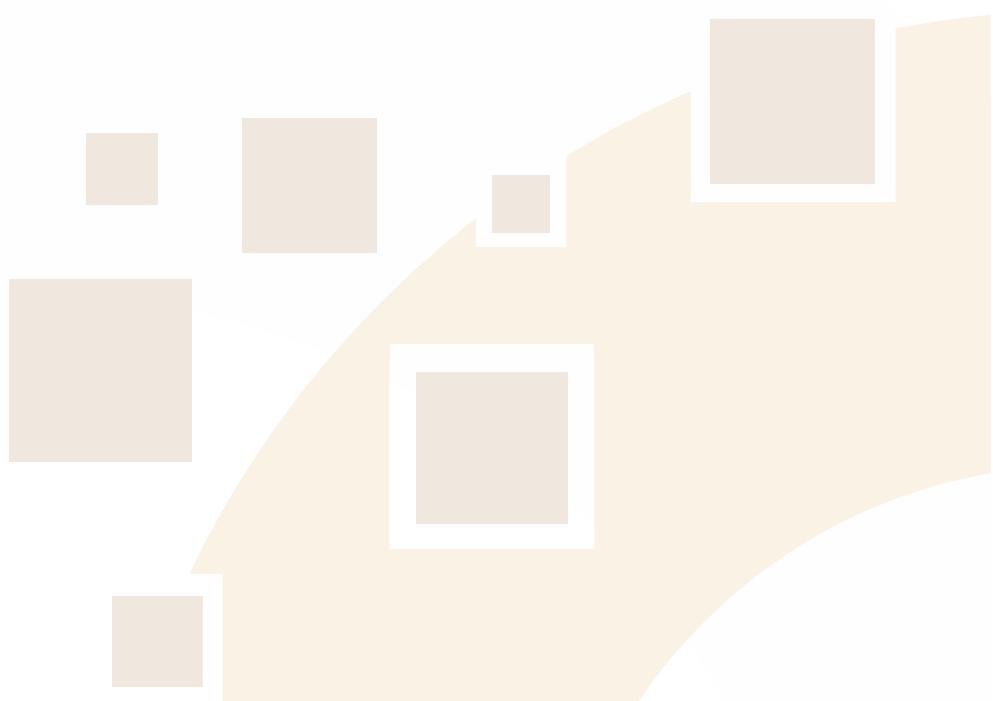
Diante do quadro preliminarmente esboçado, sugere-se algumas ações para aprimorar a identificação e potencializar a cobertura de direitos, serviços e benefícios aos GPTE:

- Realização de estudos e diagnósticos, nos diferentes níveis de território dos principais GPTE presentes, a fim de evidenciar suas principais vulnerabilidades, causalidades, demandas e potencialidades, de preferência comparando cada GPTE com a população local inserida que não é GPTE;
- Discussão dos resultados de estudos e diagnósticos com as diferentes instâncias da política de assistência social, assim como das demais políticas sociais e de defesa de direitos, incluindo as políticas de transporte público, habitação, saneamento, emprego e renda, educação, cultura, esporte, saúde e agricultura;
- Identificação das desproteções sociais que permanecem após os benefícios para os diferentes grupos e análise do perfil dos subgrupos desprotégidos como forma de se avaliar lacunas e potenciais estratégias a serem adotadas para enfrentamento dos determinantes das situações de vulnerabilidades e riscos, e para articulação com as demais políticas setoriais e de defesa de direitos;
- Comparação da população inserida com dados do Censo Demográfico de indígenas e quilombolas e demais grupos, conforme forem sendo divulgados, como forma de se estimar as desproteções e exclusões, fundamental para o planejamento e execução de ações de busca ativa e de ofertas dos serviços;
- Uso dos dados para traçar políticas de promoção do emprego e geração da renda local, considerando especificidades culturais, territoriais, ocupacionais e de modo de vida de cada GPTE;
- Utilização dos dados para subsídio de outras políticas setoriais locais, tais como habitação, educação, esporte, cultura, saneamento e promoção da agricultura e atividades produtivas sustentáveis;
- Análise dos dados visando o dimensionamento das demandas, desproteções e dos recursos necessários para a priorização na prestação dos serviços, como PAIF e SCFV, programas e projetos socioassistenciais e na concessão dos benefícios;



Fortalecimento de estratégias de identificação, busca ativa e inserção nas políticas sociais;

Adoção de dispositivos que favoreçam espaços de escuta e participação direta dos Grupos Populacionais e Tradicionais e Específicos a Assistência Social e demais políticas públicas, visando identificação de demandas e necessidades específicas, assim como potencialidades.



# Referências:



BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. **Pescadores Artesanais: conheça o trabalho desses profissionais que vivem da pesca e mantêm uma relação de carinho com a natureza.** Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/dnocs/pt-br/assuntos/noticias/pescadores-artesanais-conheca-o-trabalho-desses-profissionais-que-vivem-da-pesca-e-mantem-uma-relacao-de-carinho-com-a-natureza>.

Acesso em 20 de julho de 2024.



BRASIL. Ministério da Saúde. **Povos ciganos / Romani**, [s.d]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/equidade-em-saude/povos-ciganos-romani#:~:text=Many%20of%20them%20are%20still%20estimated%20to%20have%20no%20fixed%20address,%20and%20they%20are%20not%20included%20in%20the%20census>.

Acesso em 20 de julho de 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026)**. Brasília, DF: MDS, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cadastramento diferenciado. Diversidade no Cadastro Único - Respeitar e Incluir**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Guia de cadastramento de grupos: populacionais, tradicionais e específicos**: cadastro único para programas sociais. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Guia de cadastramento de pessoas em situação de rua**: cadastro único para programas sociais. 3ª edição, Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Guia de cadastramento de famílias quilombolas**: cadastro único para programas sociais. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2011.



DE GUEDES, Carlos Mário Guedes; STURM, Carlos Eduardo; PETRARCA, Letícia; GUERESI, Simone. Brasil sem miséria na reforma agrária: avanços na inclusão social e produtiva. In: MELLO, Janine (Org.). A inclusão produtiva rural no Brasil sem Miséria: o desafio da superação da pobreza no campo. Brasília: MDS. **Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate**, nº 23, p. 70-86. Disponível em: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/ferramentas/docs/Caderno%202023\\_%20FINAL\\_910.pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/ferramentas/docs/Caderno%202023_%20FINAL_910.pdf). Acesso em: 18 jul. 2024.

Acesso em 18 de julho de 2024.



EMBRAPA. **Agricultura familiar**. Sobre o tema. Portal Embrapa, [s.d]. Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/sobre-o-tema>. Acesso em: 18 jul. 2024.

Acesso em 18 de julho de 2024.



FUNAI. Fundação Nacional dos Povos Indígenas. **Dados do Censo 2022 revelam que o Brasil tem 1,7 milhão de indígenas**. Ministério dos Povos Indígenas, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/as-suntos/noticias/2023/dados-do-censo-2022-revelam-que-o-brasil-tem-1-7-milhao-de-indigenas#:~:text=Em%202022%2C%20o%20n%C3%BAmero%20de,de%20residentes%20no%20territ%C3%B3rio%20nacional>.

Acesso em 13 de julho de 2024.



IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022. Indígenas: Primeiros resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102018.pdf>.

Acesso em 13 de julho de 2024.



IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022. Quilombolas: primeiros resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023b. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3104/cd\\_2022\\_quilombolas.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3104/cd_2022_quilombolas.pdf).

Acesso em 13 de julho de 2024.



IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Nota Técnica nº 103:** Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012-2022). Brasília: Ipea, 2023. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT\\_103\\_Disoc\\_Estimativa\\_da\\_Populacao.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT_103_Disoc_Estimativa_da_Populacao.pdf).

Acesso em 28 de junho de 2024.



MNCR. Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. **Quantos Catadores existem em atividade no Brasil?**, MNCR, 2021. Disponível em: <https://www.mncr.org.br/sobre-o-mncr/duvidas-frequentes/quantos-catadores-existem-em-atividade-no-brasil>.

Acesso em 18 de julho de 2024.



MST. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **“São 100 mil famílias em acampamentos, muitas há 10 anos debaixo da lona”**: MST cobra ações do governo Lula no Abril Vermelho, MST, 2023. Disponível em: <https://mst.org.br/2023/04/10/sao-100-mil-familias-em-acampamentos-muitas-ha-10-anos-debaixo-da-lona-mst-cobra-acoes-do-governo-lula-no-abril-vermelho/>.

Acesso em 18 de julho de 2024.



SENAPPEN. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Relatório de Informações Penais – RELIPEN – 1º semestre de 2023**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/se-nappen-lanca-levantamento-de-informacoes-penitenciarias-referentes-ao-primeiro-semestre-de-2023/relipen>.

Acesso em 18 de julho de 2024.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Direitos humanos e políticas públicas: panorama e desafios. In: BONETI, Lindomar Wessler et al. (org.). **Educação em direitos humanos**: história, epistemologia e práticas pedagógicas. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2019.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda; NASCIMENTO, Sergio Luiz; ZALAMBESSA, Simões. Colonialidade e decolonialidade na crítica ao racismo e às violações: para refletir sobre os desafios educação em direitos humanos. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 37, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.71306>. Acesso em: 20 maio 2024.

UNICEF. **Vigilância socioassistencial [livro eletrônico]: função estratégica que amplia a proteção social** / coordenadores Liliana Chopitea, Santiago Varella, Julia Albino; organização Jucimeri Isolda Silveira, 4ª ed. Brasília, DF: UNICEF, 2024.





# OBSERVATÓRIO do Cadastro Único

unicef | para cada criança

Cadastro  
Único  
Conhecer  
para incluir



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO